



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Capital social: € 133 000 000,00

Pessoa colectiva e matrícula número 500 077 797

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira

Apartado 20 - Rua de Meladas, nº 380 – 4536-902 MOZELOS VFR CODEX

**Propostas para discussão em Assembleia
Geral, designadamente os documentos de
prestação de contas do exercício de 2008**

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2008.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
16 de Fevereiro de 2009

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS
SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS
PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2008.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
16 de Fevereiro de 2009

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e oito.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
16 de Fevereiro de 2009

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2008, é positivo no valor de € 22.246.434,29 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos),

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 22.246.434,29 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 1.112.321,71 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos);
- para Resultados Transitados: € 3.242.204,80 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos);
- para Reservas Livres: € 17.891.907,78 (dezassete milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e sete euros e setenta e oito cêntimos).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
16 de Fevereiro de 2009

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,
na qualidade de accionista,

Considerando,

- a) a actuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspectos mais relevantes da sociedade;
- c) a acção desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;

propõe,

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Accionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e cada um dos seus membros.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

16 de Fevereiro de 2009

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,

A Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe,

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:

- a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das acções deverá conter-se entre o valor mínimo de 50 (cinquenta) cêntimos e máximo de 2 (dois) euros.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
16 de Fevereiro de 2009

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe,

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:

- a) Número de acções a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 1,00 (um euro) por acção.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
16 de Fevereiro de 2009

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, descrita na Declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
16 de Fevereiro de 2009

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 19 DE MARÇO DE 2009 – 12 HORAS

NONO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Propõe que a Assembleia Geral delibere a alteração dos artigos décimo nono, número cinco, e vigésimo, números um, dois, quatro e cinco, do Contrato de Sociedade, passando os mesmos a ter a seguinte redacção:

Artigo Décimo Nono

Um - (*mantém-se*).

Dois - (*mantém-se*).

Três - (*mantém-se*).

Quatro - (*mantém-se*).

Cinco - A Comissão prevista no número anterior será constituída por três membros, que escolherão o respectivo Presidente; o período de duração de funções desta Comissão coincidirá com o dos órgãos sociais.

Seis - (*mantém-se*).

Artigo Vigésimo

Um - A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas que, com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respectiva reunião, possuam, averbadas no livro de registo da sociedade ou nesta depositadas, ou provem ter, depositadas em estabelecimento bancário, pelo menos uma acção; para o efeito do disposto neste número, as acções deverão manter-se averbadas ou depositadas, em nome do accionista, até ao encerramento da reunião.

Dois - A cada acção corresponde um voto.

Três - (*mantém-se*).

Quatro - É admitido o voto por correspondência, recepcionado na sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral.

Cinco - Poderá ser admitido o voto por meios electrónicos, recepcionado na sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando o mesmo sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido.

Sexto - (*mantém-se*).

Sétimo - (*mantém-se*).

Oitavo - (*mantém-se*).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

16 de Fevereiro de 2009

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

**CONTAS CONSOLIDADAS
(Auditadas)**

Ano 2008

CORTICEIRA AMORIM; S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00
Fax: 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Senhores Accionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2008

1.1. Apreciação Global

O ano foi marcado pelo agravamento da crise financeira iniciada em 2007, com constante *repricing* de activos financeiros, geradores do reconhecimento de perdas significativas a nível das Instituições Financeiras, e pela procura de desalavancagem por parte destas. A aversão ao risco, a incerteza, a volatilidade, a fuga para activos de menor risco, a falta de liquidez e a limitação na obtenção de crédito foram fenómenos observados ao longo de todo o período mas que tiveram o ponto alto em Setembro e Outubro, com a falência do quarto maior banco de investimento norte-americano, o Lehman Brothers. A relação basilar do sistema financeiro e, em particular, do bancário - a confiança entre intervenientes - foi, por diversas vezes, posta em causa. Chegou mesmo a observar-se uma total paralisia em segmentos do mercado financeiro, como sejam o monetário e o de crédito.

Foi um ano, ainda e sobretudo, caracterizado pelo alastrar da instabilidade financeira a todos os restantes sectores económicos. De um fenómeno localizado – nos Estados Unidos e em algumas economias europeias, como o Reino Unido e a Irlanda - transformou-se num fenómeno mundial gerando, inicialmente, um ajustamento económico moderado mas que, posteriormente, foi ganhando dimensão e ritmo e que resultou, por fim, na contracção económica a nível da maior parte das economias desenvolvidas e num acentuado abrandamento em todas as demais. A travagem no último trimestre do ano terá sido particularmente violenta e generalizada. Estima-se que a **Economia Mundial** tenha crescido 3,4%, uma clara desaceleração face aos 5,2% do ano anterior.

A política monetária procurou mitigar os efeitos decorrentes da falta de liquidez e aperto no crédito, com actuações prontas e continuadas, sobretudo nas economias anglo-saxónicas. Na União Económica e Monetária (UEM), o Banco Central Europeu (BCE) seguiu rumo diverso até Julho, tendo *inclusive* subido taxas para 4,25% - motivado pela resiliência que a procura externa dirigida à Alemanha apresentava e pelos significativos aumentos até então observados a nível dos preços das *commodities* - apenas para inverter o rumo a partir do final do terceiro trimestre e descer a *Refi Rate* até 2,5%, em Dezembro (e para 2,0% já em Janeiro de 2009). O ano foi ainda caracterizado pela intervenção das autoridades políticas pela via fiscal, oscilando entre pacotes fiscais de apoio económico, anúncio de planos de investimento público em infra-estruturas, passando por injeção de fundos em Instituições Financeiras mais debilitadas e, inclusive, pela nacionalização, como solução de recurso, de algumas dessas Instituições. A degradação das contas públicas e o aumento do endividamento público foi a consequência directa. A inflação terá registado uma evolução particularmente divergente em 2008: um aumento muito significativo até ao Verão, em grande medida seguindo a trajectória das *commodities*, e dentro destas, a do crude e derivados (máximo histórico de USD 147,0/barril atingido em Julho), dando lugar a tendência descendente muito acentuada a partir de então. As estimativas apontam, ainda assim, para que tenha registado valores superiores aos de 2007 - 3,6% nas Economias Desenvolvidas e 9,2% nas Emergentes e em Desenvolvimento.

Estima-se que a **Zona Euro** tenha registado um crescimento de 1,0% em 2008. Os **Estados Unidos**, epicentro da crise financeira, deverão ter registado um incremento de 1,1% a nível do Produto, enquanto o **Japão**, para incredulidade de muitos face à aparente não exposição directa das suas Instituições Financeiras aos activos hipotecários de risco elevado e face ao nível de crescimento económico do ano anterior (2,4%), terá contraído 0,3%.

1.2. Portugal

Em 2008, ao contrário do esperado, e pondo fim à tendência de recuperação económica que apresentava desde 2005, Portugal evidenciou um abrandamento económico significativo que terá resultado, apontam as estimativas, num crescimento do PIB em 0,3% (2,0% no ano anterior). Terá sido o nono ano consecutivo de afastamento face à média da UEM. A parte final do ano ter-se-á mesmo caracterizado por uma contracção económica significativa. A desaceleração da actividade terá sido generalizada – o Investimento seguiu tendência descendente, mostram os dados, reflectindo a conjuntura interna e externa; as exportações terão registado queda acentuada no último trimestre, situação que já não se observava desde o início da década de 1980, reflectindo sobretudo o abrandamento económico da EU, destino de 75% das vendas portuguesas para o exterior. A situação não terá sido pior em virtude da diversificação dos mercados destino que se tem observado ao longo dos últimos anos, nomeadamente para Angola e Ásia. Reflectindo o ciclo económico, também as Importações terão observado notória contracção. Não terão permitido, ainda assim, uma melhoria da Balança de Bens e Serviços, cujo défice se estima ter atingido 8,0% do PIB. O Consumo Privado terá sido a componente menos afectada mas ainda assim não terá deixado de reflectir a contracção da actividade creditícia, o acentuado incremento das taxas de juro até Outubro passado e a diminuição do rendimento disponível pela via do aumento dos factores energéticos. A inflação terá seguido tendência altista, tendo registado 2,8%, um aumento face a 2007. O Desemprego terá diminuído face aos níveis do ano anterior, registando 7,6%.

2. ACTIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM encontram-se estruturadas por **Unidades de Negócios (UN)**, com referências às quais se dá conta dos aspectos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2008.

2.1. Matérias-Primas

Política de Aprovisionamento

O ano de 2008 pautou-se por uma política de compras consentânea com a estratégia definida pela CORTICEIRA AMORIM. Cumpriu-se o objectivo de garantir o aprovisionamento de cortiça que obedece ao trinómio quantidade-qualidade-preço que melhor se ajusta às necessidades das suas diversas UN.

Como previsto, a quantidade de cortiça descortçada durante a campanha de 2008 foi menor do que a de anos transactos. No entanto, tal facto não implicou uma subida do preço da matéria-prima adquirida devido à actuação desta UN durante a campanha de 2007. Com efeito, atendendo a que se previa menor disponibilidade de cortiça em 2008, agiu-se por antecipação em 2007, garantindo dessa forma a satisfação das necessidades da cadeia de valor do Grupo CORTICEIRA AMORIM. A adaptação do ritmo de aquisições às novas condições de mercado permitiu também a redução de stocks, visível já no segundo semestre de 2008.

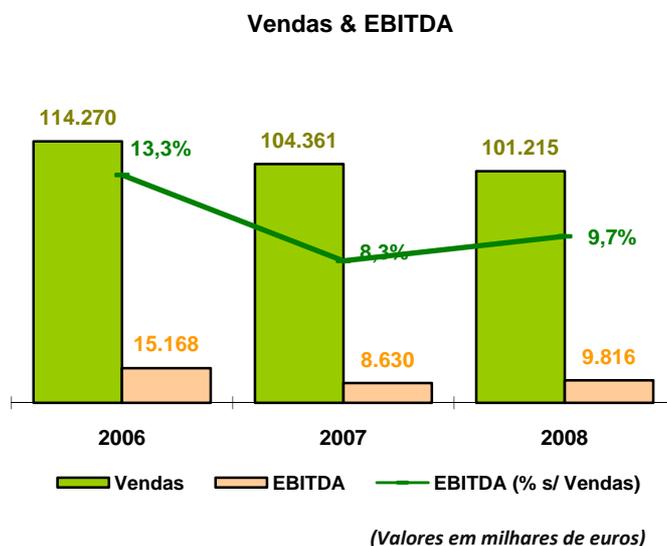
Actividade industrial

Em termos de actividade industrial, os principais objectivos desta UN são a preparação de cortiça para a posterior transformação em rolhas naturais e a fabricação de discos a incorporar em vários tipos de rolhas.

As Vendas do exercício totalizaram 101.215 mil euros, registando um decréscimo de 3,0% em relação a 2007, que se ficou a dever à redução de preços e à diminuição de actividade provocada pela quebra das necessidades das UN a jusante.

A Margem Bruta registou uma melhoria de cerca 5%, graças à melhor relação qualidade/preço da cortiça consumida em 2008 (adquirida em 2007) e à melhoria de rendimentos industriais na unidade fabril de Coruche. A estrutura de custos registou um decréscimo de aproximadamente 1%, beneficiando do impacto positivo das medidas de optimização dos custos, em particular ao nível dos transportes.

Beneficiado por uma política de redução de stocks de produtos acabados e semi-acabados e aos factos atrás referenciados, o EBIT e o EBITDA da UN registaram um aumento de 23% e 14%, respectivamente, face aos valores do ano transacto.



2.2. Rolhas

O mercado vinícola vem registando um ligeiro crescimento, mais acentuado na União Europeia e no Novo Mundo, registando-se também um aumento da relevância dos Clientes de dimensão nacional e multinacional, que representam actualmente cerca de 25% das Vendas da UN Rolhas, e cuja fidelização está associada ao preço e à qualidade do serviço prestado.

A UN Rolhas da CORTICEIRA AMORIM é a única Organização industrial com capacidade de oferecer um serviço mundial, em disponibilidade e qualidade de produto, beneficiando de, num mercado ainda muito fragmentado, deter uma rede de distribuição própria capaz de estabelecer relações localmente com os potenciais Clientes, independentemente da zona geográfica onde estes desenvolvam as respectivas actividades.

Por outro lado, a forte concentração dos vinhos nos segmentos *Popular Premium* e *Basic* são motores de crescente excelência operacional das rolhas, serviço e qualidade.

Em 2008, as Vendas da UN Rolhas registaram um aumento de 4,5%, beneficiando significativamente da entrada de novas empresas no perímetro de consolidação cujo efeito, só em termos de vendas, foi de +6,3%. Assim, em termos comparáveis, as vendas registaram uma redução de 2%, fortemente prejudicadas pela recessão económica mundial e pela evolução do câmbio USD/EUR.

De uma forma geral, fizeram-se sentir dificuldades económicas e financeiras em todos os mercados, em particular na Europa de Leste (especialmente Rússia e Ucrânia) e Estados Unidos. Os grandes grupos do sector vitivinícola tomaram medidas rigorosas de racionalização de custos, com impactos fortes na procura e no preço das rolhas de cortiça vendidas. Igualmente penalizante foi a desvalorização da moeda nos países importadores de vinho, como o Reino Unido e os EUA, que originou pressão adicional para a redução dos preços das rolhas. O desempenho registado nos mercados europeus compensou a quebra verificada nos mercados norte e sul-americanos (efeito cambial).

As vendas do produto mais relevante desta UN – a Rolha Natural – exportada essencialmente para mercados em recessão económico-financeira e de elevada exposição cambial, registaram uma redução de 7,7%, com o contributo positivo dos mercados europeus a ser anulado pela quebra em quase todos os restantes mercados.

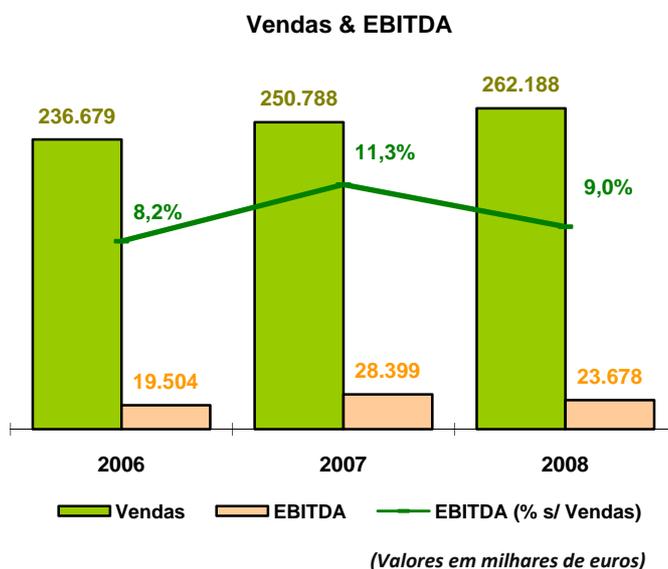
As vendas de Rolhas para Champanhe aumentaram 45%, muito beneficiadas pelo efeito perímetro. Em termos comparáveis, isto é, expurgando o efeito da consolidação do Grupo Oller, as vendas teriam crescido ainda assim 12%.

As vendas de Rolhas Neutrocork® registaram um crescimento de 4,1%, sendo de realçar a excelente aceitação desta rolha técnica em todos os mercados. Em sentido inverso, as Rolhas Twin Top® registaram um decréscimo de 9,8% nas vendas, evolução verificada em quase todos os principais mercados, que se ficou a dever também a um efeito de transferência para as Rolhas Neutrocork®.

A margem bruta registou um crescimento de 5,6% face a 2007, totalmente justificado pelo efeito perímetro. Os custos operacionais cresceram 14,7%, sendo 11,2% devidos ao efeito perímetro e 1,3% a custos com indemnizações. O EBITDA e o EBIT registaram uma diminuição de 16,6% e de 27,4%, respectivamente.

A nível do desenvolvimento da actividade da UN e da sua maior eficiência operacional, destacam-se as seguintes acções implementadas ao longo do ano 2008 nos seguintes segmentos de produtos:

- Rolhas Capsuladas - com base em metodologias de racionalização industrial, procedeu-se à reestruturação de todo o *lay-out* industrial, dotando a estrutura fabril de uma capacidade produtiva adaptada às necessidades de mercado, em serviço e eficiência operacional;
- Rolhas Naturais - deu-se início a projecto idêntico de reestruturação industrial, visando a alteração de *lay-outs* e processos produtivos. Por outro lado, a procura de inovação tecnológica levou ao desenvolvimento de um projecto de robotização por parte do processo produtivo, com excelentes resultados operacionais;
- Rolhas Técnicas - assistiu-se ao desenvolvimento de investimentos em racionalização de consumos e processos industriais, com avanços tecnológicos que sustentam o futuro deste tipo de rolha.



2.3. Revestimentos

As Vendas UN Revestimentos apresentaram, em 2008, um crescimento de 5,4% face a 2007, continuando a tendência dos anos anteriores. O aumento de vendas foi suportado pela comercialização de revestimentos não cortiça, com especial destaque nas vendas para os Países Nórdicos, em especial para a Noruega.

Nos revestimentos de solos em cortiça registou-se uma alteração de *mix* de produtos vendidos, com reforço das vendas de produtos que ostentam o visual de cortiça com acabamento em WRT® (verniz de alta resistência), facto que se deveu ao contributo dos mercados do Leste da Europa, em particular da Rússia. Tal como em anos anteriores, consolida-se a preferência dos Clientes pelos revestimentos de pisos flutuantes (em sistema de encaixe) em detrimento dos revestimentos de solos colados.

No seguimento da estratégia de crescimento desta UN, a aquisição, em Maio de 2008, do Grupo Cortex, um dos mais relevantes distribuidores de pavimentos de cortiça no mercado alemão ao longo dos últimos 24 anos, teve reflexo no reforço da posição da UN no mercado alemão.

A margem bruta teve uma evolução negativa, diminuindo 0,6% face a 2007, ficando a dever-se essencialmente à evolução desfavorável do *mix* dos produtos vendidos, com o aumento do peso dos produtos apenas comercializados pela UN, que apresentam margens inferiores.

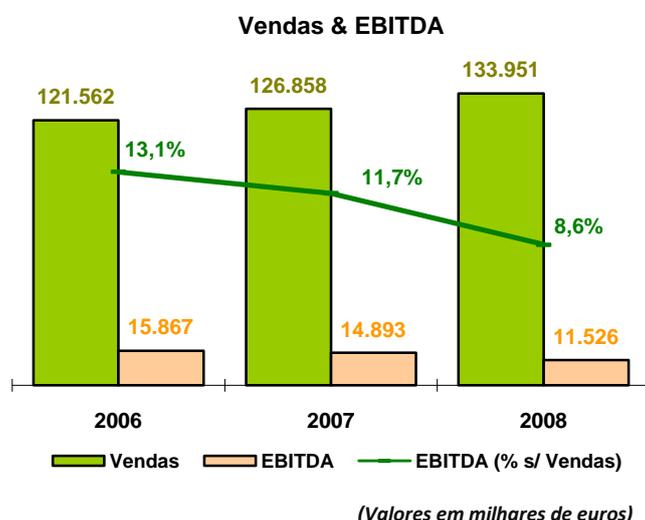
Os custos operacionais cresceram cerca de 10%. Destes, mais de 3,5% devem-se às amortizações associadas aos investimentos de expansão de capacidade e 2,1% resultam do efeito Cortex. Estes custos operacionais incluem também os decorrentes do desenvolvimento e divulgação das novas colecções para 2009, cujo efeito favorável esperado nas vendas só se iniciará em 2009.

O EBITDA e o EBIT desta UN registaram uma redução de 23% e de 50%, respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2008, foi adquirida uma participação de 25% na US Floors, Inc. (EUA), empresa que tem sido um dos mais relevantes distribuidores de pavimentos de cortiça no mercado norte-americano ao longo dos últimos 10 anos. Com esta aquisição reforçou-se o investimento da UN Revestimentos no desenvolvimento e alinhamento da sua estrutura externa de vendas, que, conjugado com o aumento, em curso, da capacidade de produção, potenciará o crescimento do volume de negócios desta UN.

O capital investido aumentou 12%, face a 2007, devido ao efeito Cortex, à aquisição da participação na US Floors Inc e à conclusão de parte dos investimentos anteriormente iniciados.

No final de 2008, esta UN seguia a sua estratégia, reunindo condições para aumento de capacidade e respondendo ao avanço tecnológico requerido pelas tendências de mercado.



2.4. Aglomerados Compósitos

O ano de 2008, o primeiro de existência da Unidade de Negócios de Aglomerados Compósitos, foi marcado por um grande trabalho interno de reorganização e de materialização de sinergias, na sequência da integração das UN de Aglomerados e de Cortiça com Borracha. Foi implementado um novo modelo organizativo, com novas responsabilidades, Equipas e procedimentos harmonizados. A partilha de *know-how* técnico, de mercado e de gestão foi fomentada através de diversas iniciativas de carácter formativo e informativo. Em Portugal, procedeu-se ainda à integração dos principais sistemas de informação e implementaram-se várias medidas com impacto relevante na eficiência operacional da UN. O balanço é positivo no que concerne à actividade interna desenvolvida e existe a firme convicção de que os resultados da mesma irão rapidamente tornar-se visíveis, de forma gradual mas consistente.

Em 2008 não foi possível sustentar o volume de negócios atingido em 2007, não se tendo conseguido ainda atingir o objectivo de crescimento de vendas de algumas aplicações onde se identificou anteriormente um claro potencial de crescimento. Esta situação ficou a dever-se, em grande parte, às conhecidas condições económicas adversas, que penalizaram a actividade da UN, em particular durante o último trimestre do ano. Quer na componente de mercados finais, quer na componente de fornecimento à cadeia de valor da CORTICEIA AMORIM, as quebras fizeram-se sentir de forma relativamente expressiva. A componente cambial, em particular a evolução desfavorável do câmbio médio EUR/USD teve também um impacto negativo na actividade.

No final de 2008, as Vendas da UN registaram uma redução de 5,4% face a 2007, motivados essencialmente pelo efeito cambial (-2,7%) e pela evolução das vendas para outras UN (-1,1%).

A generalidade das aplicações que constituem o *portfolio* de produtos da UN registou um desempenho igual ou inferior ao de 2007. De destacar, negativamente, as vendas de componentes para a indústria automóvel que apresentaram uma expressiva redução.

No que concerne aos mercados geográficos, deve ser realçada positivamente a actividade desenvolvida no Leste Europeu, bem como nos Estados Unidos da América, embora neste último caso a relação de troca cambial tivesse anulado o bom nível de vendas, em quantidade, registado. Já a Europa Central foi palco de algumas dificuldades comerciais à medida que o ritmo de crescimento da actividade económica se ia degradando. Por último, também o mercado interno sofreu uma retracção importante.

O decréscimo do volume de negócios resultou numa evolução no mesmo sentido da margem bruta, medida em termos absolutos. No entanto, quando calculada em função da produção, a margem bruta posicionou-se a níveis superiores aos de 2007, registando um crescimento de 2,1%, mais elevado ainda se expurgado o efeito desfavorável da evolução cambial do dólar norte-americano, o que traduz a melhoria global das condições de produtividade/eficiência industrial e a manutenção dos custos de incorporação de matérias-primas.

Ainda assim, a redução do volume de negócios provocou uma quebra acentuada do resultado operacional, não obstante o esforço desenvolvido, de forma transversal na UN, para a redução dos custos operacionais. Efectivamente, agindo sobre as actividades e também sobre os respectivos recursos, o ano terminou com uma redução global de 6% nas rubricas de custos com pessoal e fornecimentos e serviços externos. O EBITDA registou, assim, uma diminuição de aproximadamente 4,6 milhões de euros.

Ao longo de 2008, a UN desenvolveu um conjunto de iniciativas visando potenciar a actividade, o volume de negócios e a liderança desta UN na disponibilização de produtos e soluções de elevada *performance*, qualidade e amigas do ambiente. De realçar:

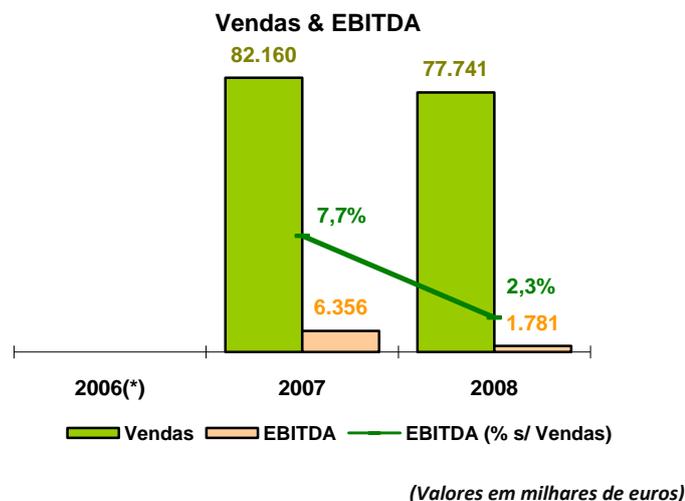
- o reforço da qualidade e performance dos seus produtos e soluções, consubstanciado no desenvolvimento de novas tecnologias:
 - Noise Reduction Technology (NRT) – aplicada a uma gama de componentes para pisos de excelente desempenho a nível acústico (ruídos e impacto e percussão), que potenciam uma forte componente de inovação no produto final dos Clientes;

- ACM Residencial – aplicada a uma gama de produtos para isolamento acústico e térmico destinada a aplicações residenciais;
 - CORECORK - um conjunto de novas soluções para a área dos compósitos que respondem à crescente preocupação com o impacto ambiental, ou seja à necessidade de haver no mercado componentes fabricados a partir de matérias-primas sustentáveis, renováveis e recicláveis;
 - Thermal Protection Systems (TPS) – soluções dirigidas às aplicações aeroespaciais, nomeadamente para escudos ablativos usados nas naves espaciais e protecções térmicas em geral;
- a divulgação e sensibilização de Clientes, Prescritores e Consumidores para as características e funcionalidades únicas dos produtos e soluções:lançamento de professional tool kits específicos relativos aos principais produtos;
- organização do AMORIM T&D INTERNATIONAL MEETING I, um encontro entre parceiros da área de negócios dos transformadores eléctricos, que incluiu a visita a várias unidades produtivas, permitindo a troca de knowhow entre parceiros internacionais, numa perspectiva de maximização de sinergias;
 - participação em diversas feiras e certames internacionais, das quais se destaca a CWIEME – Coil Winding, Insulations & Electrical Manufacturing Exhibition (Alemanha) onde foi apresentada a gama Amorim T&D (Transmission and Distribution) e divulgado o artigo “Análise Vibroacústica de um Transformador e Distribuidor de Potência Utilizando o Método do Elemento Finito”, uma mostra do elevado grau de conhecimento técnico da UN neste segmento de actividade;
 - patrocínio do encontro do IEEE – Institute of Electrical and Electronics Engineers (Portugal) que possibilitou o contacto com o público especializado da área de transmissão e distribuição de energia eléctrica e a divulgação das características técnicas e de performance dos produtos da gama Amorim T&D, nomeadamente a sua eficácia no controlo do ruídos e das vibrações neste tipo de aplicações.

Ao nível do capital investido, verificou-se uma estabilização dos activos fixos líquidos face a 2007, o que reflecte um esforço de investimento nesta área consentâneo com as necessidades do negócio nesta fase.

Um conjunto importante de acções comerciais, de suporte técnico e de marketing foram levadas a cabo, em diversas partes do Globo, como forma de alavancar a actividade em aplicações com expressivo potencial e também em segmentos mais maduros e representativos.

A UN continuou a pautar a sua operação diária pelo respeito integral das condições de sustentabilidade, económica, ambiental e social, que são o pilar do seu relacionamento com todos os seus Stakeholders. A manutenção das certificações nos domínios da Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança no Trabalho são o reconhecimento público de tais valores.



(*) A UN Aglomerados Compósitos resultou da integração, no final de 2007, da UN Aglomerados Técnicos com a UN Cortiça com Borracha. Não estão disponíveis valores consolidados das Vendas e do EBITDA destas duas UN.

2.5. Isolamentos

As vendas desta UN apresentaram, em 2008, um aumento de 10,6% face ao ano anterior, sendo de realçar:

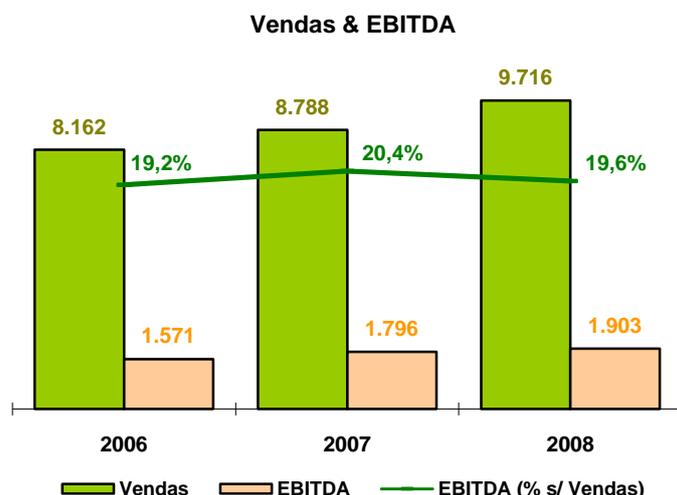
- o crescimento das vendas de aglomerados de cortiça expandida, traduzindo o acompanhamento permanente dos principais mercados bem como a forte apetência pelos produtos ecológicos que integram a oferta desta UN;
- a satisfação mais rápida das encomendas, graças ao crescimento da utilização de produtos semi-acabados de aglomerado de cortiça expandido, com posterior acabamento, evitando operações internas de produção;
- o crescimento da comercialização de produtos de aglomerados de cortiça expandida provenientes do Grupo Complementar de Empresas (ACE) a que esta UN se associa.

No que concerne especificamente a estas duas últimas situações apontadas – utilização de produtos semi-acabados e comercialização de produtos oriundos do ACE – convém realçar que as margens associadas são relativamente reduzidas, o que explica o crescimento da margem bruta a níveis inferiores ao das vendas. De facto, a margem bruta global aumentou 5,5% face ao ano anterior, beneficiando do aumento quer das quantidades vendidas, quer dos preços de venda praticados em 2008, mas a ser penalizada pelo efeito cambial (-1,7%) e pelo já referido impacto das margens obtidas na comercialização de aglomerado negro.

Não obstante o mencionado aumento da actividade, os custos operacionais registaram apenas um aumento de 3,8% face a 2007 devido, em grande parte, à manutenção dos Custos com o pessoal e às Amortizações que apresentaram uma redução superior a 15%.

O EBITDA e o EBIT registaram aumentos de 6% e 11%, respectivamente, face aos valores registados em 2007.

O capital investido no final de 2008 evidenciava um aumento de 14%, face a igual período do ano anterior, resultando sobretudo do aumento dos *stocks* de matérias-primas e do investimento efectuado na linha de trituração na unidade industrial de Silves.



3. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

3.1. Novas Aplicações

Desenvolvimento de Novas Aplicações/Produtos em/com Cortiça (DNAPC)

Este núcleo de investigação foi constituído em 2004 com o propósito estratégico de conceber e desenvolver para a cortiça, novas aplicações e novos produtos, para além do que actualmente é fabricado pela indústria da cortiça. Da actividade deste núcleo, cumpre salientar a evolução registada em alguns dos seus mais relevantes projectos:

- deu-se continuidade aos esforços desenvolvidos em 2007, em estreita colaboração com a UN Aglomerados Compósitos, no sentido da industrialização da utilização da cortiça na absorção de diversos hidrocarbonetos. Procuraram-se soluções funcionais de embalagem e os melhores mercados para este tipo de aplicação;
- reforçou-se a aposta na valorização de componentes extraídos da cortiça: tendo-se desenvolvido um conjunto de actividades que visaram, por um lado, otimizar a extracção de componentes da cortiça e, por outro, proceder à sua caracterização com vista à sua transformação para aplicações de elevado valor acrescentado, em diversas áreas de potencial aplicação, que vão da indústria química à cosmética;
- concluíram-se, em Maio de 2008, as actividades associadas ao projecto Europeu STREP WaCheUp. Envolvendo oito parceiros europeus, este projecto visou a transformação de resíduos e subprodutos das indústrias de cortiça e polpa de madeira em produtos químicos de alto valor acrescentado e, simultaneamente, o desenvolvimento de métodos ecológicos e integrados no ciclo produtivo da cortiça/polpa para a obtenção dos referidos produtos, bem como o estudo das aplicações possíveis dos componentes assim obtidos;

Tal como preconizado, 2008 continuou a ser um ano de claro reforço, sustentado, da protecção da propriedade intelectual (IPR) dentro das diversas UN da CORTICEIRA AMORIM. Foi preparado pelo DNAPC, e posteriormente submetido, um variado conjunto de patentes nacionais e europeias com o propósito estratégico de garantir a protecção de todo o IPR gerado e de construir um *portfolio* alargado de patentes.

10

3.2. Rolhas

Durante o ano de 2008, a UN Rolhas investiu em Investigação & Desenvolvimento com vista à melhoria da qualidade das rolhas produzidas, ao aumento do conhecimento da interacção das rolhas com o vinho e à inovação do produto.

A **melhoria da qualidade das rolhas produzidas** passa pela redução da presença de compostos contaminantes com aromas desagradáveis, nomeadamente de 2, 4, 6 - Tricloroanizol (TCA). Em 2008 foi feito um esforço no sentido da redução de TCA, nomeadamente com a instalação do equipamento para o tratamento de pranchas de cortiça por vapor, imediatamente antes da brocagem. O estudo que sustentou a implementação deste novo tratamento mostrou uma eficiência de aproximadamente 60% na redução de TCA. Ao mesmo tempo, foi também implementada a segunda instalação do sistema ROSA Evolution, com substanciais melhorias em relação à primeira, em utilização desde 2007. As reduções de TCA e de aromas desagradáveis são semelhantes às conseguidas na primeira instalação, na ordem dos 60% no programa *light* e 80% no programa *hard*, mas as manchas em rolhas praticamente desapareceram.

Em colaboração com a UN Matérias-Primas, foram desenvolvidos outros projectos para melhor compreensão da origem da contaminação com TCA de pranchas de cortiça. Foi estudada a contaminação de calços em várias alturas da prancha, as formas de empilhamento após descortiçamento e a contribuição da segunda cozedura para tal contaminação.

Um estudo iniciado em 2008, que terá continuação em 2009, foi o da migração de TCA através de diferentes vedantes. Neste estudo prova-se a capacidade vedante de rolhas de cortiça ao ar, facto não confirmado nos vedantes

alternativos, nomeadamente nos vedantes de plástico, nos quais grandes quantidades de TCA são encontradas dentro da garrafa já ao fim de 3 meses.

Vários projectos que **aprofundam o estudo da interacção do vinho/rolha** foram levados a cabo em 2008. Alguns destes estudos continuaram trabalhos iniciados em 2007, nomeadamente, o estudo:

- das moléculas que migram de cortiça para o vinho e a sua caracterização biológica, em colaboração com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- da influência do comprimento da rolha no envelhecimento de vinhos; e
- da influência do diâmetro das rolhas de champanhe na retenção de gás.

Outros estudos foram lançados em 2008, como por exemplo o estudo do efeito da transferência de oxigénio em garrafas vedadas com rolhas capsuladas.

Vários projectos com vista à **inovação do produto** prosseguiram em 2008, tendo-se estudado a forma de obter transferência controlada de oxigénio em rolhas naturais e técnicas, que incluiu um grande ensaio de engarrafamento em colaboração com o Bureau Interprofessionnel des Vins de Bourgogne.

Em colaboração com a Rede de Competência em Polímeros de que a UN Rolhas faz parte, prosseguiu-se também o desenvolvimento de barreiras para impedir a migração de compostos corados de rolhas para as bebidas brancas, com vista à abertura do mercado das bebidas espirituosas brancas.

Continuou-se e aprofundou-se a tentativa de encontrar colas ecológicas, que tecnicamente tenham a mesma eficácia das colas hoje usadas mas tenham a vantagem de serem colas “verdes”.

3.3. Revestimentos

Alinhada com a política de inovação de produtos da UN Revestimentos - apresentar ao mercado em cada ano um novo produto (solução técnica) e, a cada três anos, uma nova colecção de visuais - a Equipa de I&D da UN tem vindo a identificar as tendências do mercado e as necessidades dos Clientes de forma a garantir um *portfolio* capaz de alavancar vendas e notoriedade das marcas comercializadas.

Assim, das actividades e projectos desenvolvidas no exercício em apreço e lançados em 2008 serão se destacar os seguintes:

- apresentação ao mercado de uma nova colecção de visuais e dimensões da Série 4000, vocacionada para aplicações comerciais;
- lançamento da linha **Lino**comfort e **Vinyl**comfort para áreas domésticas em que, recorrendo à utilização de linóleos e LVT - Luxury Vinyl Tiles, se disponibilizou no mercado um produto para aplicação flutuante com integração de cortiça na camada superior, o que confere à solução características de conforto térmico e acústico superiores às da concorrência;
- finalização, em parceria com o Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (INEGI), do projecto de aumento de estabilidade dimensional da Série 4000 que levará ao relançamento do produto no mercado em 2010;
- conclusão do desenvolvimento da colecção 2009, recorrendo processos inovadores na indústria da cortiça ao nível da pintura, produção de decorativos e *embossing* em PVC (patente registada);

Dos projectos em curso, cuja conclusão se estima já em 2009, salientam-se:

- novas soluções para pisos técnicos, utilizando novas matérias-primas que conferem ao produto características que permitem a sua utilização como “auto pousante”;

- *upgrade* da linha **Vinyl**comfort com produtos vocacionados em termos de dimensões e características técnicas para áreas comerciais, e com visuais exclusivos;
- desenvolvimento de novos visuais para as marcas Ipocork e Corklife;
- industrialização da nova solução técnica para a Série 4000.

3.4. Aglomerados Compósitos

As actividades de I&D desta UN seguem as linhas estratégicas adequadas ao desenvolvimento dos seus produtos e aplicações.

Em 2008, atingiu-se o objectivo de criar ou reorganizar e complementar as várias gamas de produtos que foram identificadas como prioritárias, reforçando-se assim a oferta de um *portfolio* de produtos e soluções adequado às necessidades do mercado actual e futuro.

As várias gamas de produtos desta UN apresentam vantagens comparativas que assentam na *performance* das aplicações finais, na facilidade de integração nos processos de fabrico dos Clientes e na sustentabilidade, estando ainda previsto, num conceito de desenvolvimento de produto mais alargado, o lançamento de *websites* específicos para cada gama de produtos, que consubstanciarão uma renovada plataforma de comunicação e *marketing*.

Foram também lançados no mercado *softwares* de apoio (um para as aplicações de vedação TechSeal e T&D e outro para aplicações acústicas ACM) que ajudam o utilizador no desenho dos seus produtos integrando os materiais desenvolvidos por esta UN.

Da actividade de 2008, destaca-se o desenvolvimento das seguintes tecnologias de produto:

- Noise Reduction Technology (NRT) – o crescente interesse que o mercado dos revestimentos de solo tem vindo a mostrar por produtos diferenciadores e de boa *performance* acústica (redução de ruídos de impacto e percussão) levou ao desenvolvimento da gama de componentes para pisos Noise Reduction Technology, onde se incluem soluções para *backing* e *inlay*, estando neste momento já em desenvolvimento um *toplayer*, adequado à mais recente tecnologia de fabrico *digital printing*. Os produtos NRT possuem a uma série de características, para além das acústicas, que potenciam uma forte componente de inovação no produto final dos nossos Clientes;
- ACM Residencial - a gama de produtos para isolamento acústico e térmico (ACM), que até aqui focava a sua oferta na área dos equipamentos de transporte, foi alargada a aplicações residenciais, nomeadamente, portas interiores e exteriores, janelas, divisórias e telhados. Estas aplicações passam a ter características inovadoras, como por exemplo, a resistência ao fogo necessária para portas em edifícios públicos, hospitais, etc.;
- CORECORK – um conjunto de novas soluções para a área dos compósitos que culminou com o lançamento formal da gama CORECORK na feira COMPOSITES 2008 (Essen, Alemanha). Os produtos que integram esta oferta foram desenvolvidos e adaptados para responderem à crescente preocupação com o impacto ambiental, ou seja à necessidade de haver no mercado componentes fabricados a partir de matérias-primas sustentáveis, renováveis e recicláveis. Este projecto será alargado em 2009, prevendo-se o alargamento da gama a produtos com características distintivas, nomeadamente com resistência ao fogo, respondendo às exigências de aplicações na área da aeronáutica, naval e de transportes em geral;
- Thermal Protection Systems (TPS) – Introdução no mercado de soluções dirigidas às aplicações aeroespaciais, nomeadamente para escudos ablativos usados nas naves espaciais e protecções térmicas em geral.

De destacar também a participação em programas europeus de I&D na área aeroespacial, nomeadamente com a Agencia Espacial Europeia (ESA) para caracterização de compósitos de cortiça em aplicações espaciais (projecto

iniciado no final de 2007), e com a European Aeronautic Defence and Space Company EADS N.V. no projecto AEROFAST - AEROcapture for Future spAce tranSporTation” (projecto em fase de arranque) onde se estima poder desenvolver soluções para a próxima geração de escudos ablativos dos veículos espaciais, usando cortiça. Deu-se também início a um projecto, em parceria com a empresa Dyn’Aero, na área dos compósitos para a indústria aeronáutica, onde se pretende entre outros objectivos, homologar um modelo de avião que integre soluções de compósitos de cortiça até 20% do seu peso total.

3.5. Isolamentos

A actividade de I&D desta UN dirige-se para o segmento dos isolamentos térmicos e acústicos e para o segmento dos betões leves, áreas onde a utilização da cortiça permite um conjunto de soluções técnicas de elevada *performance* amigas do ambiente.

O aprofundamento do conhecimento das características dos produtos tem potenciado as vantagens técnicas das soluções e produtos da UN face a outros materiais, graças à sua difusibilidade térmica, durabilidade, rigidez dinâmica e comportamento acústico.

A parceria desta UN com o ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção permitiu também o desenvolvimento do software específico Alsol⁺, uma ferramenta de cálculo do comportamento e do desempenho energético dos edifícios, permitindo calcular as mais-valias, em termo de eficiência energética, resultantes de, no isolamento dos edifícios, ser utilizado o aglomerado de cortiça expandida produzido. Este software, disponibilizado gratuitamente, reforça a ligação desta UN ao sector da construção ecológica e sustentável.

4. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

O alinhamento de diferentes subsistemas de gestão promotores de eficiência e a sua integração nas perspectivas estratégicas do *balanced scorecard* mantém-se como importante garante do desenvolvimento sustentado da CORTICEIRA AMORIM. Neste contexto, salientam-se os seguintes factos ocorridos em 2008:

- a Amorim Cork Italia foi acreditada pela norma técnica BRC-IOP (British Retail Consortium – Institute of Packaging) e ISO 9001 Vision, um reconhecimento de qualidade que vem juntar-se às certificações Systecode e HACCP já obtidos pela empresa.

A Amorim Cork Italia é a primeira empresa em Itália a receber o reconhecimento do British Retail Consortium e Institute of Packaging;

- a Amorim Australasia e a Victor Y Amorim viram as suas práticas distinguidas com a certificação ISO 22000:2005, referente a acabamento e distribuição de vários tipos de rolhas de cortiça. Esta norma visa proteger a saúde dos consumidores e assegurar as melhores práticas em matéria de comércio, sendo um garante da uniformidade de procedimentos, paralelamente à implementação do Sistema de HACCP, independentemente do país ou produto em questão;
- o Programa SmartWood, da Rainforest Alliance, atribuiu à Amorim Cork America a certificação de Cadeia de Custódia SmartWood.

Smartwood é um programa de sustentabilidade florestal, acreditado pelo Forest Stewardship Council (FSC), que tem por missão a sensibilização das empresas para a adopção de práticas mais ecológicas e sustentáveis, orientadas para a preservação dos ecossistemas e da sua biodiversidade.

Este reconhecimento da Smartwood, confere à Amorim Cork America a possibilidade de classificar os seus produtos com as marcas registadas FSC e o selo Rainforest Alliance Certified™ (selo RAC);

- a certificação Forest Stewardship Council (FSC) da Amorim Revestimentos, S.A, para a comercialização de revestimentos de solos de madeira. Esta certificação reveste-se de grande importância, uma vez que possibilita dar aos Clientes garantias acrescidas de ética empresarial com preservação de recursos florestais;
- a Amorim Revestimentos integrou a Rede Ibérica de Comércio Florestal, lançada pela WWF, uma aliança com quase duas dezenas de empresas de Portugal e Espanha que incentiva o consumo responsável de cortiça, madeira e papel, que pretende travar a degradação das florestas de todo o mundo;
- a manutenção e melhoria de todas as restantes certificações, nomeadamente:
 - ISO 9001:2000 (Sistema de Gestão da Qualidade);
 - HACCP/ISO 22000 (Sistema de Gestão de Segurança Alimentar);
 - WIETA/ETI (acreditação de Ética Comercial e Organizacional);
 - ISO 14001:2004 (Sistema de Gestão Ambiental);
 - FSC (Forest Stewardship Council);
 - SYSTECCODE (Boas Práticas Rolheiras);
 - OHSAS 18001:1999 (Sistema de Gestão de Segurança, Higiene e Saúde).

5. RECURSOS HUMANOS

No âmbito dos Recursos Humanos, 2008 é caracterizado pelo grande investimento na comunicação interna e marcado pela continuidade das tendências evidenciadas nos anos anteriores: reestruturações, aquisições, capacitação das Pessoas, das Equipas de gestão, técnicas e operacionais e crescente abertura e disponibilidade dos Colaboradores da CORTICEIRA AMORIM para a Comunidade Externa.

14

5.1. Comunicação Interna

Várias realizações no domínio da comunicação interna, concretizadas no desenvolvimento e implementação de vários eventos e iniciativas. Destacam-se o Encontro de Quadros da CORTICEIRA AMORIM, o programa Alinhar para Vencer da UN Rolhas e as várias reuniões de alinhamento das UN Revestimentos e Aglomerados Compósitos, que responderam de forma eficaz à tarefa de assegurar a efectiva comunicação, alinhamento e mobilização dos Colaboradores face aos objectivos estratégicos e operacionais da Organização.

Quatro UN - Matérias-Primas, Rolhas, Revestimentos e Aglomerados Compósitos - participaram, também, pela primeira vez, no inquérito de clima laboral *Great Place to Work*. Os resultados permitiram uma comparação com as melhores práticas do mercado e aferir um conjunto de pontos fortes e de oportunidades de melhoria, gerais e específicas. Na sequência, definiram-se planos de acção, tendo-se iniciado a sua implementação, quer ao nível da CORTICEIRA AMORIM, quer ao nível de cada uma das suas UN.

Destaque também para o plano de comunicação específico, criado no âmbito da fusão física das UN Aglomerados Técnicos e Cortiça com Borracha e que se desenvolveu durante todo processo de fusão/integração, que contou com várias iniciativas: uma *newsletter* própria; o projecto *Learning Maps* (para conhecimento mútuo da história das duas UN integradas e para o conhecimento e motivação ao projecto da nova UN); deslocações recíprocas aos dois pólos industriais que compõem a UN (Norte e Sul); entre outras, que ilustram o investimento nesta área, com o objectivo de uma fusão bem sucedida, do ponto de vista dos Recursos Humanos.

5.2. Capacitação de Pessoas e Equipas

Ao longo de 2008, foi levado a cabo um trabalho importante e profundo com as Equipas de gestão das UN Matérias-Primas, Rolhas e Aglomerados Compósitos.

Numa abordagem metodológica alicerçada nos conceitos do alto rendimento, estas três equipas definiram um projecto próprio, reforçaram a sua coesão e desenvolveram um conjunto de competências que as prepararam e tornaram mais aptas para atingir resultados de alto nível. Este projecto, de média duração, terá continuidade no ano 2009.

Ao nível operacional, mantiveram-se os esforços no desenvolvimento técnico dos diferentes profissionais, com a continuação do investimento nos processos de Melhoria Contínua, bem como no desenvolvimento de competências técnicas e de gestão.

O grande destaque mantém-se na “corrida de fundo” da CORTICEIRA AMORIM: o processo de Reconhecimento, Certificação e Validação de Competências (RVCC). Neste âmbito, definiu-se, em 2007, como grande meta englobar neste processo de RVCC mais de três centenas de Colaboradores até 2010. No final do ano em apreço, cerca de duas centenas de Colaboradores tinham já concluído o seu processo pessoal: em 2008, várias dezenas conseguiram certificar-se ao nível do ensino básico (9.º ano de escolaridade) e mais de uma dezena atingiu a certificação ao nível do ensino secundário (12.º ano escolaridade).

5.3. Responsabilidade Social

A participação nas diferentes iniciativas do projecto Porto Futuro¹ veio consolidar as práticas, cada vez mais frequentes e generalizadas, de interacção com comunidades e parceiros externos. A recolha de livros usados, a participação activa em alguns dos projectos levados a cabo na escola, o patrocínio da produção de uma peça de teatro e a realização conjunta da reflorestação de um parque da cidade do Porto com sobreiros são alguns dos projectos que ilustram este envolvimento

A relação com toda a comunidade local (escolas e instituições de solidariedade social) foi intensificada em todas as UN através da promoção de campanhas internas, donativos, visitas aos parceiros e deslocações destes às unidades produtivas, no sentido de se proporcionar experiências de envolvimento mútuo, num processo altamente enriquecedor para todos os participantes.

As semanas temáticas realizadas em cada uma das UN, dedicadas ao tema da sustentabilidade, vieram dar consistência e reforçar este elo de ligação à Comunidade e contribuir para a consciencialização da importância da CORTICEIRA AMORIM e dos seus Colaboradores como elementos activos e contribuidores para uma sociedade civil mais sustentável. O envolvimento registado nestas iniciativas, ao nível da participação nas diferentes actividades (donativos a instituições, acção de “portas abertas” às Famílias e à Comunidade, “dia sem carros” e acções de sensibilização diversas), atesta a mobilização e a disponibilidade dos colaboradores para este tipo de actividade.

5.4. Indicadores Recursos Humanos

Número de Colaboradores

Em 2008, o número de Colaboradores da CORTICEIRA AMORIM atingiu, em termos médios e finais, os 3846 e os 3745 Colaboradores, respectivamente. Cerca de 1000 destes Colaboradores encontram-se ao serviço das unidades industriais e comerciais situadas fora de Portugal.

¹ Porto Futuro - parceria entre três entidades: CORTICEIRA AMORIM, Câmara Municipal do Porto e Agrupamento Vertical de Escolas da Cidade do Porto.

Absentismo

Num ano de particular investimento, materializado num plano de combate ao absentismo, registou-se um decréscimo de cerca de 0,5 pontos percentuais no valor desta taxa, quando comparado com o registado no ano anterior².

Formação

No ano transacto, o volume de formação situou-se a níveis do ano transacto, contabilizando-se cerca de 57 000 horas de formação, distribuídas pelos diferentes grupos de Colaboradores e em diferentes áreas de conhecimento e especialização técnica.

As áreas de Higiene e Segurança no Trabalho, a formação ligada às melhorias dos processos e o desenvolvimento das competências de gestão foram os domínios intervenção privilegiados.

6. CORTICEIRA AMORIM NO MERCADO DE CAPITALIS

6.1. Enquadramento

Tal como se previa, assistiu-se em 2008 ao alastramento da crise financeira à economia real, com um violento impacto a nível mundial que, no final de 2007, estava longe de se antever e que, no final de 2008, minava a confiança dos investidores, fortemente penalizados pela má *performance* dos mercados e dos activos financeiros - seja nos sectores de investimento mais especulativos seja mesmo nos mais defensivos – e pelo clima recessivo que se instalou de forma generalizada.

Nos **EUA** os principais índices bolsistas continuaram a registar mínimos, à medida que as insolvências de grandes instituições financeiras se sucediam, atingindo instituições de referência mundial como a Lehman Brothers, e à medida que perspectivar a evolução futura se tornava virtualmente impossível. O Dow Jones perdeu 34,9% e o NASDAQ 41,8%.

Na **Europa** os mercados accionistas foram também fortemente penalizados, tendo fechado o ano 2008 em níveis muito abaixo dos de 2007. Em termos anuais, o FTSE (Inglaterra) desvalorizou 33,3%, o DAX (Alemanha) desvalorizou 41,6%, o CAC 40 (França) e o IBEX (Espanha) fecharam a perder 44,2% e 40,6%, respectivamente.

Em **Portugal**, a bolsa encerrou fortemente em queda, com o seu principal índice, o PSI-20, a registar uma desvalorização de 51,3%, atingindo 6.341,34 pontos no último dia de negociação em 2008. A volatilidade acumulada foi de 32,57% (13,88% em 2007) e a amplitude percentual verificada no ano³ foi de 122,2%, evidenciando bem o forte impacto da crise financeira e de confiança no mercado bolsista português. De realçar que, apesar deste desempenho, a bolsa portuguesa, menos exposta ao crédito hipotecário de alto risco dos EUA (*subprime*), registou perdas menores que as das principais praças mundiais. A capitalização bolsista do mercado de capitais decresceu 39,2%, ascendendo a 155,4 mil milhões de euros no final do ano (255,3 mil milhões de euros no final de 2007). O volume de transacções diminuiu 53,1%, ascendendo a 121,5 mil milhões de euros, com todas as categorias de activos transaccionados em bolsa a registarem significativas reduções de transacções.

² Sem absentismo de longa duração.

³ Amplitude (%) = (valor máximo de fecho – valor mínimo de fecho) / valor mínimo de fecho.

6.2. Performance Bolsista das Acções da CORTICEIRA AMORIM

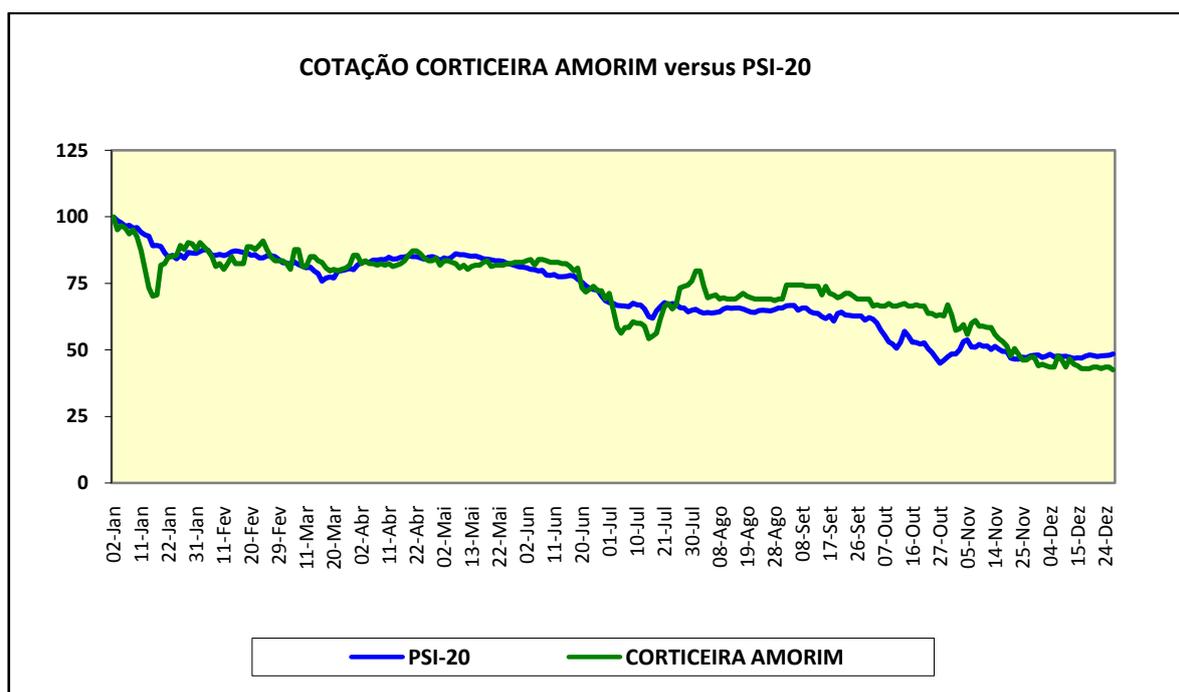
Actualmente, o capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão à negociação na Euronext Lisbon (então denominada BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto), das acções emitidas no âmbito da operação de aumento de capital ocorreu em 19 de Dezembro de 2000, juntando-se estas às restantes acções da Sociedade já cotadas na BVLP desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de Dezembro de 1991.

Em 31 de Dezembro do ano em apreço, as acções da CORTICEIRA AMORIM terminaram a sessão a negociar a 0,81 euros, o que representa uma desvalorização de 58,7% face ao fecho de 2007, com o comportamento do título a acompanhar a evolução registada em praticamente todos os mercados bolsistas mundiais. Em 2008 transaccionaram-se em bolsa mais de 8 milhões de acções e registaram-se 3488 negócios que ultrapassaram os 12 milhões de euros.

Em 2008, a cotação média de transacção foi de 1,37 euros por acção; a máxima atingida foi de 1,96 euros por acção, em 2 de Janeiro; a mínima foi de 0,76 euros e ocorreu durante a sessão do dia 31 de Dezembro; a amplitude percentual cifrava-se em 38,8%, o que evidencia a elevada volatilidade associada ao título.

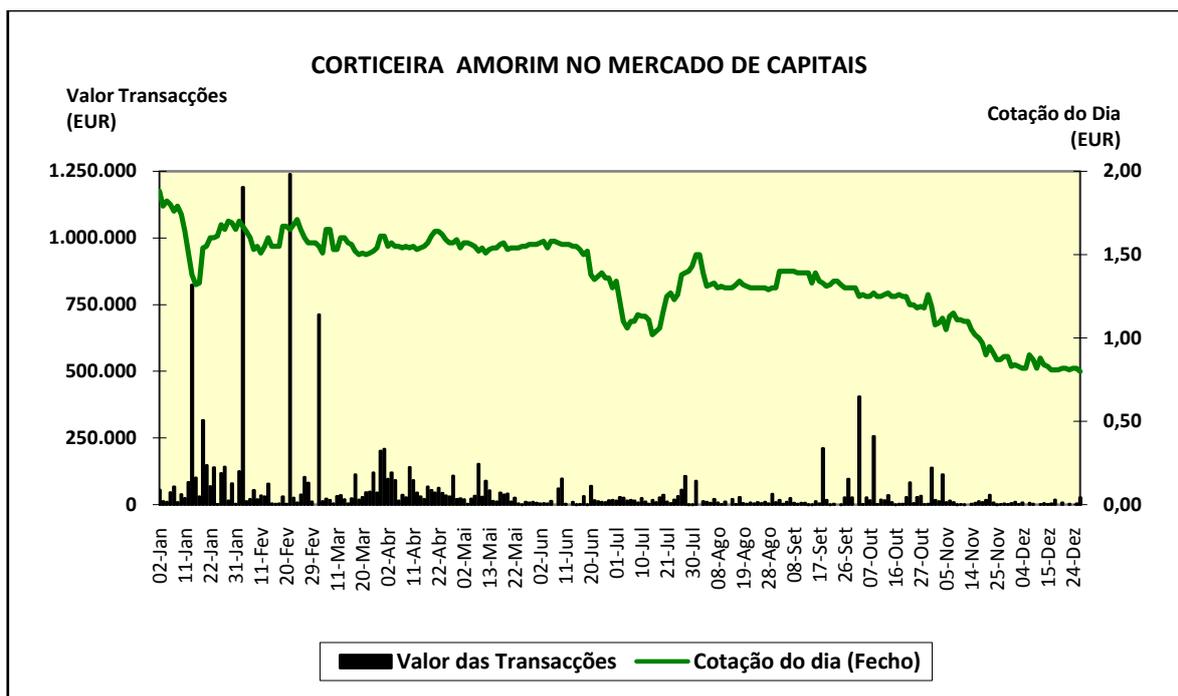
Os gráficos abaixo ilustram a *performance* bolsista da CORTICEIRA AMORIM:

Evolução da cotação em 2008:



Fonte: NYSE Euronext

Valor das transações em mercado regulamentado ao longo de 2008:



Fonte: NYSE Euronext

Evolução de indicadores bolsistas nos últimos anos:

	2008	2007	2006	2005
Qt. de ações Transaccionadas	12 051 555	21 631 823	10 564 708	235 132.019
Cotações (€):				
Máxima	1,96	2,19	2,32	1.50
Média	1,37	2,03	1,85	1.23
Mínima	0,76	1,70	1,44	1.03
De fecho do ano	0,81	1,96	1,96	1,48
Frequência Negocial	94,9%	99,6%	99,6%	100%
Capitalização bolsista no fecho do ano (€)	107 730 000	260 680 000	260 680 000	196 840 000

Fonte: NYSE Euronext

7. RESULTADOS CONSOLIDADOS

7.1. Sumário da Actividade

Durante os primeiros três trimestres de 2008, assistiu-se a sucessivas revisões em baixa das perspectivas da evolução da actividade económica. Apesar dos avisos de alguns (poucos) economistas, o sentimento generalizado apontava, no pior dos casos, para uma “suave” recessão, a qual seria curta, dois trimestres, de modo a que tudo voltasse à normalidade no segundo trimestre de 2009. É de lembrar que ainda a meio do ano o Banco Central Europeu subiu as taxas de juros de referência.

Tudo se desmoronou a partir da falência da Lehman Brothers. O caos instalou-se nos mercados financeiros, tendo-se vivido dias angustiados entre finais de Setembro e o meio de Novembro. A absoluta desconfiança entre os agentes financeiros levou à quase paralisação dos mercados.

Se durante os três primeiros quartos do ano, a agitação dos mercados financeiros, o agravamento das condições de crédito e um sentimento generalizado de desconfiança tinham já trespassado para a economia “real”, o cataclismo financeiro ocorrido na parte final do ano, desabou sobre a actividade económica com um impacto imediato e totalmente impensável um ou dois meses antes. As projecções económicas que antes apontavam para crescimentos anualizados entre os 0,5% e os -0,5%, rapidamente se transformaram em dados reais de quebras superiores a 1% ao trimestre. Num instante a palavra “recessão” foi substituída pela palavra “depressão”.

Até ao final do terceiro trimestre, conforme referido nos diversos relatórios trimestrais, a actividade da CORTICEIRA AMORIM tinha sido já afectada adversamente pela deterioração do enquadramento económico e financeiro. Esse agravamento das condições de exploração da CORTICEIRA AMORIM resultou, no essencial, da subida dos preços de energia, transportes e outros custos operacionais. Com efeitos ainda ao nível operacional, a desvalorização das principais moedas de exportação, em especial do USD, bem como a resistência dos clientes, em especial dos norte-americanos, a aumentos de preço do produto final justificadas pelas respectivas desvalorizações cambiais, tiveram como consequência uma quebra de vendas em euros para aqueles mercados. Desta quebra resultou um estreitar de margens e consequentemente, dos resultados líquidos, já que o grosso dos custos operacionais das empresas exportadoras pertencentes à CORTICEIRA AMORIM está denominado em euros. Ao nível financeiro, a continuada subida até Outubro dos indexantes das taxas de juro, não deixou de afectar a taxa final suportada pela CORTICEIRA AMORIM, afectando deste modo os respectivos resultados líquidos.

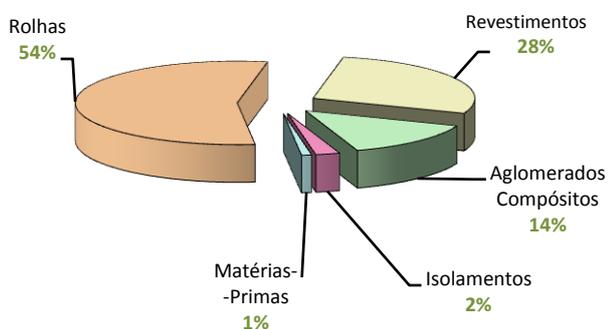
Se até ao final de Setembro, se podia dizer que os resultados da CORTICEIRA AMORIM tinham sido afectados em termos que se podem classificar de moderados, a fortíssima travagem registada a partir do quarto trimestre na economia dita real, teve essa sim, um forte impacto negativo nos seus resultados. Sectores que constituem o coração da actividade da CORTICEIRA AMORIM, como construção civil, a indústria automóvel registaram quedas abruptas nas encomendas colocadas junto da CORTICEIRA AMORIM, fazendo com que Novembro e Dezembro registassem níveis de vendas mínimas desde há muitos meses. Este registo em baixa de vendas provocou, por si só, um efeito bastante adverso nos resultados, os quais se apresentaram negativos no quarto trimestre.

7.2. Resultados Consolidados

Ao exportar mais de 90% das suas vendas para um conjunto de mais de 100 países, a CORTICEIRA AMORIM não podia passar incólume à grave conjuntura económica atrás mencionada. Durante todo o exercício, a colocação das encomendas por parte dos clientes fez-se, mais do que nunca, no último momento, com condições de entrega gravosas pelo reduzido tempo de satisfação das mesmas, colocando graves problemas na logística industrial e comercial. Estas variações na alocação das encomendas e o consequente aperto dos prazos de entrega foram notórias nas ordens colocadas pelas grandes multinacionais. Nunca como durante 2008, as vendas mensais da CORTICEIRA AMORIM tiveram um comportamento tão errático, variando rapidamente de meses fracos em vendas para meses em que as vendas bateram recordes.

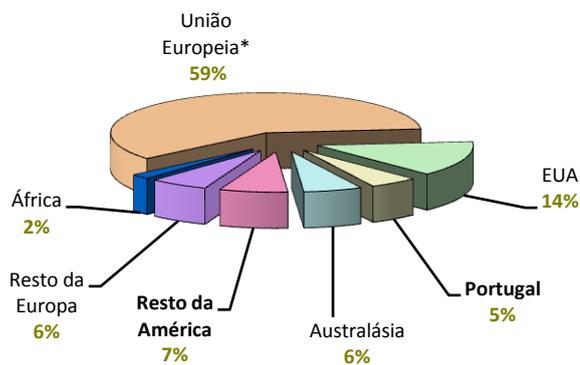
As vendas consolidadas atingiram os 468 M€, uma subida de 3,2% face a 2007. Este crescimento é praticamente coincidente com o efeito da entrada de novas empresas no perímetro de consolidação (Oller, Lloset e Cortex (2º semestre)). Este efeito positivo teve, no entanto, a contrapartida desfavorável dos câmbios das divisas de exportação. A desvalorização média do USD, de longe a mais importante divisa de exportação, com cerca de 16% no peso das vendas, atingiu os 6,8%. Também as outras divisas de exportação deslizaram em relação ao euro, com especial relevo para a GBP, ZAR, AUD e CLP (peso chileno). O efeito conjugado destas desvalorizações afectou negativamente em 2,2% o desempenho ao nível das vendas consolidadas. Por Unidade de Negócio, há a destacar pela positiva o crescimento das vendas das Rolhas (+4,5%), Revestimentos (+5,6%) e Isolamentos (+10,6%). Com crescimento negativo as UN Matérias-Primas (-3,0%) e Compósitos (-5,4%).

Vendas Consolidadas por UN



Vendas para Clientes extra-Grupo

Vendas Consolidadas por Área Geográfica



** Inclui Suíça e Noruega; exclui Portugal*

A UN Rolhas foi a principal beneficiária da entrada de novas empresas no perímetro de consolidação (efeito nas vendas de +6,3%), sendo também a principal prejudicada pelas desvalorizações cambiais (efeito nas vendas de -2,7%). Todas as famílias de rolhas apresentaram subidas de vendas, com excepção das rolhas naturais e TwinTop®. Em termos de preços médios e apesar do efeito cambial, conseguiu-se manter os preços ao nível do exercício anterior. Por mercados, de salientar o crescimento no mercado francês, fruto das empresas adquiridas, bem como em vários mercados da Europa de Leste. O mercado ibérico e sul-americano foram os primeiros a reflectir a crise económica, tendo apresentado descidas com algum significado.

A UN Revestimentos apresentou um crescimento de vendas de 5,6%. A entrada da Cortex no perímetro de consolidação a partir do 2º semestre, teve um impacto ainda diminuto (+1,2%). Com uma estabilidade de vendas nos revestimentos de solo de cortiça (CFC), o aumento das vendas aponta, no essencial, para o desempenho positivo registado nos revestimentos de madeira (NCFC) Algum declínio verificado nos mercados da Europa Central, foram mais que compensados pelos mercados da Europa de Leste onde os efeitos da conjuntura económica se fizeram sentir com menos impacto, ou mais tardiamente.

A nova UN Compósitos conseguiu manter durante o quarto trimestre o desvio de vendas que já tinha apresentado no final do trimestre anterior (-5,4%). A recuperação do USD registada durante o 4T, embora ficando longe de compensar as desvalorizações anteriores, foi um factor que influenciou positivamente a actividade do referido trimestre. No entanto o impacto anual nas vendas resultante da desvalorização cambial atingiu ainda os -2,7%. O arrefecimento verificado em dois dos seus principais mercados, construção civil e indústria automóvel, foram o principal factor influenciado da actividade desta UN.

A UN Isolamentos, embora sofrendo também do abrandamento económico do final do ano, apresentou um crescimento de assinalar (+10,6%).

A UN Matérias-Primas, cuja principal cliente é a cadeia de valor da CORTICEIRA AMORIM, não deixou de ser influenciada pelo abrandamento da produção interna do Grupo. Este facto, juntamente com uma deliberada redução de venda de cortiça não transformada para o exterior, levou a um decréscimo das vendas de -3,0%.

A Margem Bruta percentual teve uma descida de cerca de 1% (47,8% vs 48,7%), para a qual muito contribuiu o efeito cambial adverso na Margem Bruta das UN Rolhas e Aglomerados Compósitos, de longe as UNs mais expostas ao risco cambial. Também o contributo da margem Bruta percentual da UN Revestimentos foi desfavorável devido ao aumento da importância dos revestimentos de madeira (NCFC) nas vendas totais da UN. Como se sabe a Margem Bruta percentual associada à comercialização de mercadorias, caso dos NCFC, é bastante inferior às dos produtos acabados produzidos dentro do Grupo. Adicionalmente a Margem Bruta percentual dos Isolamentos apresentou uma descida, neste caso não só associada à comercialização de mercadorias, mas também ao consumo de falcas e outras matérias-primas adquiridas durante 2007 e que apresentaram uma relação preço/qualidade desfavorável. De notar que nesta UN o peso crescente das vendas para os países do Golfo (cerca de 20%), cujas moedas estão indexadas ao USD, começa a ter um efeito desfavorável não negligenciável nas margens desta UN. Somente a UN Matérias-Primas apresentou uma subida significativa (+2,7%) da sua margem Bruta percentual. Esta subida deveu-se, no essencial, ao consumo de cortiça mais barata proveniente da campanha de 2007, bem como da melhoria de rendimentos fabris na fábrica de Coruche.

Os custos operacionais atingiram os 196 M€ (+7,4%). A deterioração da conjuntura económica, levou à constituição de significativas imparidades no 4T, tendo sido registado no exercício um crescimento de 1,6 M€ relativamente a 2007. Ainda de salientar o acréscimo de 1,1 M€ em indemnizações. O menor reconhecimento de ganhos por subsídios (-1,8 M€) contribui também, desfavoravelmente, para o referido aumento, representando as três ocorrências um agravamento de 2,5%. A entrada das novas empresas, em especial a Oller, representou um acréscimo de 9,4 M€ nos custos operacionais, o que justificou 5,2% do referido aumento.

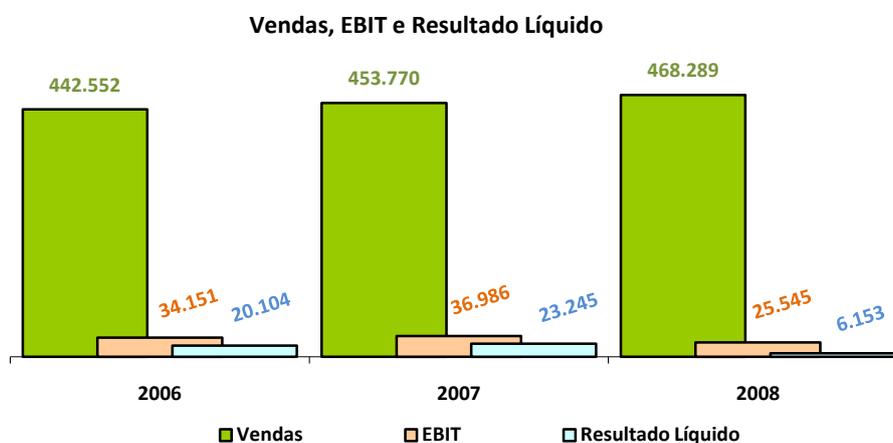
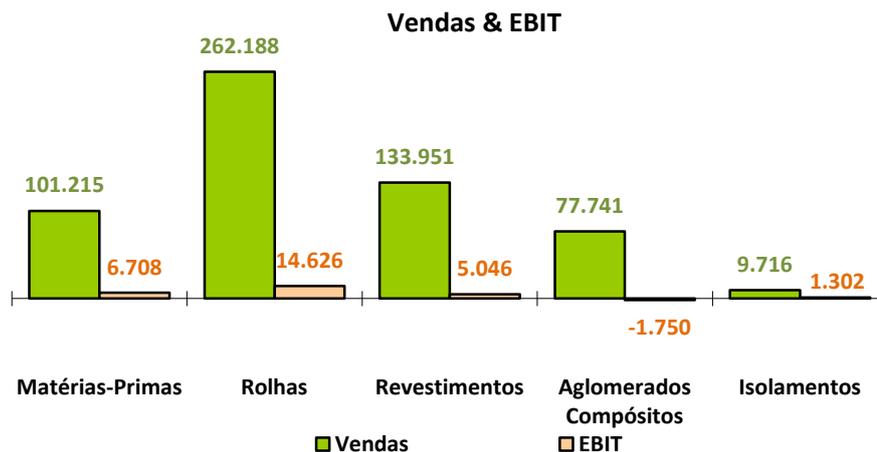
Ao nível do EBIT o resultado atingido de 25,5M€ representou, no entanto, uma descida de 31% face a 2007. Esta descida, resultante das variações justificadas atrás, pode ser sumarizada do seguinte modo: do acréscimo de vendas gerado pelas novas empresas resultou um aumento da Margem Bruta em termos absolutos (9,4 M€), tendo os custos operacionais das novas empresas (9,4 M€) anulado aquele benefício. A este efeito acresce a contabilização dos custos não recorrentes já referidos e de correcções de estimativas de exercícios anteriores.

O EBITDA ao atingir os 48,3 M€ (-16,8%) não deixou de reflectir todas as causas justificativas da evolução do EBIT.

Os juros líquidos suportados montaram aos 13,4 M€ (+18,5%). Apesar da descida do valor da Dívida Remunerada, a subida das taxas de juro que afectou praticamente todo o exercício foi determinante no agravamento da rubrica financeira.

Relativamente à carga fiscal, as circunstâncias excepcionais vividas neste exercício, levaram a que o registo da estimativa do imposto sobre o rendimento tivesse em conta o uso de uma elevada prudência. A anormalidade dos valores contabilizados face ao valor dos resultados antes de impostos resultou do não reconhecimento de impostos diferidos activos sobre resultados negativos de algumas subsidiárias.

De notar que o 4T08 foi fortemente prejudicado pelo registo simultâneo de imparidades, correcções relativas a estimativas anteriores, bem como à não contabilização prudencial de impostos diferidos, ao qual se juntou o efeito de uma redução significativa da actividade. O último trimestre de 2008, acabou assim por registar um resultado Líquido negativo de cerca de 4,3 M€, trazendo o Resultado Líquido acumulado para os 6,153 M€. De notar, por último, que o efeito desfavorável no resultado final, em consequência da desvalorização das divisas de exportação, se estima ter atingido os 8,5 M€.



Principais Indicadores Consolidados

(Valores em milhares de euros)

	4T08	4T07	12M08	12M07
Vendas	103 348	100 912	468 289	453 770
Margem Bruta – Valor	50 219	50 395	221 512	219 376
%	1) 48,66%	49,60%	47,85%	48,73%
Custos Operacionais	2) 50 973	41 728	195 967	182 390
EBITDA	5) 5 217	13 479	48 366	58 125
EBIT	- 754	8 666	25 545	36 986
Resultado Líquido	- 4 310	8 509	6 153	23 245
Resultado por acção	3) -0,0330	0,0652	0,0472	0,1782
EBITDA/juros líquidos (x)	1,56	4,63	3,62	5,15
Autonomia Financeira	4) -	-	42,93%	41,17%
Dívida Remunerada Líquida	-	-	222 962	231 781

1) Sobre o valor da produção.

2) Inclui custos e proveitos financeiros que não juros e custos e proveitos extraordinários.

3) Resultado Líquido do Exercício/n.º médio acções (euros/acção) (exclui acções próprias).

4) Capitais Próprios/ total Balanço (no final do período).

5) EBIT + Depreciações + Imparidade de Goodwill.

8. BALANÇO CONSOLIDADO

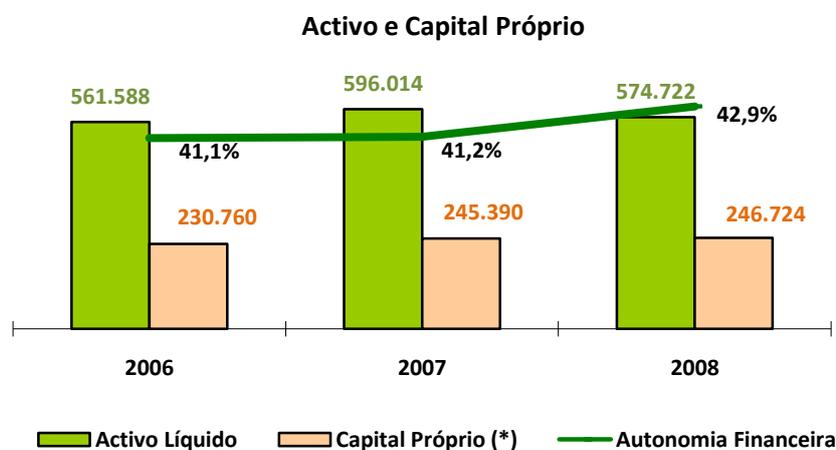
Dado que a Oller consolidou o seu Balanço no final de 2007, e dado que o Balanço das duas outras novas empresas se pode considerar relativamente imaterial são comparáveis os Balanço no final de 2008 e 2007.

No final do corrente exercício, o Balanço totalizava 575 M€, uma redução de 21 M€ relativamente a Dezembro 2007.

Em termos de Activo a descida passa, no essencial, por Inventários e Clientes (-32 M€) e por uma subida dos Activos Fixos Tangíveis (investimentos menos depreciações) no valor de (+4 M€) e do aumento em Investimentos em Associadas (+7 M€) resultante, no essencial, da aquisição da US Floors no final do exercício. No Passivo, há a salientar a redução da Dívida Remunerada Bruta (-11 M€) e na baixa em Fornecedores (-16 M€) consequência de uma menor compra de cortiça.

A Dívida Remunerada líquida diminuiu em cerca de 9 M€ atingindo os 223 M€.

A Autonomia Financeira aumentou de 41,2% para 42,9% no final de 2008.



9. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM

Conforme preconizado pelo Código do Governo Societário, referencial de praticas recomendadas pela CMVM em matéria de estrutura e governo societário, informa-se sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos da CORTICEIRA AMORIM.

Ao longo de 2008 os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornou pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação activa de todos os membros no debate, análise e gizar de acções em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no início de 2008, de forma a que todos os seus membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- a evolução da actividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- a informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- a actividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respectivo impacto na Organização;
- a evolução das actividades de IDI;
- o calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

10. PERSPECTIVAS FUTURAS

10.1. Envoltente macroeconómica

10.1.1. Apreciação Global

O ano de 2009 deverá assumir o carácter de ajustamento cíclico, mas também estrutural, decorrente da crise financeira e económica que se iniciou já em 2007. Manter-se-á a necessidade, por parte das Instituições Financeiras, de diminuir o grau de alavancagem e de reparar os balanços. As expectativas dos mais diversos institutos de previsões macroeconómicas apontam para uma primeira metade do ano acentuadamente negativa, aprofundando a evolução dos últimos meses de 2008, com sinais de retoma a surgirem apenas a partir do Verão. A expansão económica será, apontam as estimativas, muito lenta e dependente da recuperação do mercado de crédito. A contracção nas economias desenvolvidas e nas novas economias industrializadas, e o abrandamento em todas as restantes, deverá ser a nota dominante. Contrariamente às previsões avançadas há um ano, os BRIC e os países do Conselho de Cooperação do Golfo não substituirão os Estados Unidos, UEM e Japão como motores do crescimento mundial. A taxa de variação do PIB mundial deverá ser 0,5%, mas com os riscos negativos a aconselharem prudência. Será o pior desempenho desde a II Guerra Mundial a nível das economias desenvolvidas. Antecipa-se que o comércio internacional registará, pela primeira vez em muitos anos, variação negativa em torno de 2,8%. O mercado de crédito deverá continuar a observar restrições, apesar das diversas medidas implementadas para injectar liquidez no mercado. O aumento do Desemprego deverá ser observável ao longo do ano (estima-se que só nos países integrantes da OCDE, os desempregados possam aumentar 8 milhões nos próximos dois anos). Os preços deverão registar taxas de variação gradualmente menores até ao Verão, prevendo-se que possam estabilizar a partir de então. O espectro da deflação será, ainda assim, uma preocupação sempre presente. A estabilização do mercado imobiliário, sobretudo nos Estados Unidos, é condição imprescindível para o regresso da confiança e para a estabilização do preço dos activos financeiros dele dependente, e que pesa nos Balanços das Instituições Financeiras. A reestruturação do sistema bancário mundial, destriçando as instituições viáveis das insolventes, a reanimação do sistema financeiro mundial e o desobstruir dos canais de concessão de crédito são condições indispensáveis para a restauração da confiança e estabilização económica. A implementação de condições monetárias e fiscais ainda mais expansionistas deverá ser a pedra de toque da política económica mundial durante o ano.

A Zona Euro deverá registar contracção económica durante 2009, com especial ênfase na primeira metade do ano, penalizada que deverá estar por (i) condições monetárias menos expansionistas – o BCE, em Julho de 2008, estava ainda em contexto de subida de taxas de juro; (ii) estímulos fiscais menos significativos, de implementação mais demorada, e descoordenados entre os diversos membros; (iii) a que se juntarão efeitos desfasados de perda de riqueza sobre o consumo e investimento. A recuperação será lenta e apenas visível, prevê-se, a partir do final do ano, início de 2010. As previsões apontam para uma variação negativa do Produto em 2,0%. Os Estados Unidos, por seu turno, deverão registar uma contracção económica nos primeiros seis meses do ano, avançando, assume-se, para uma recuperação gradual a partir de então. A actuação enérgica e continuada das autoridades políticas e monetárias norte-americanas deverá garantir que o ritmo de variação do PIB se situe em torno de -1,6%. A recuperação deverá seguir um padrão mais lento do que o habitual, considerando o ajustamento que se observa actualmente a nível do consumo privado e a necessidade de corrigir os desequilíbrios estruturais da economia. Em ambos os blocos, as previsões apontam para uma descida acentuada da inflação - marginalmente superior a 0,0% nos EUA e em torno de 1,0% na UEM, eventualmente sendo visíveis valores negativos mensais nos Estados Unidos. O Japão deverá registar também contracção económica, em torno de 2,6%, não sendo de colocar de parte a possibilidade de regressar a um contexto de deflação.

10.1.2. Portugal

Portugal deverá registar contracção económica em 2009. Será, assume-se, a segunda recessão técnica dos últimos nove anos. A um primeiro semestre claramente negativo, deverá suceder-se um segundo já com variação marginalmente positiva a nível do PIB, apontando as previsões, ainda assim, para uma variação anual negativa em torno de 0,8%. Os riscos que a economia enfrenta são claramente negativos atendendo à conjuntura internacional e às debilidades estruturais internas. Em face do panorama já observável no final de 2008, as Exportações deverão registar contracção, o mesmo sucedendo com o Investimento. A forte queda na confiança empresarial, as restrições ao nível da concessão de crédito e a evolução económica dos principais países destino das exportações portuguesas (Angola incluída apesar da performance observada em 2007/08), são condições muito limitadoras para as empresas e que deverão conduzir esta variável para a maior contracção observada desde 1990. O Investimento Público em grandes infra-estruturas, vector privilegiado pelas autoridades no combate ao abrandamento económico, deverá exercer apenas um efeito desfasado no tempo. Consumo Privado e Público deverão dar um contributo positivo, embora marginal, para a evolução económica - ao elevado endividamento das famílias, associar-se-á o receio de perda do emprego e juntar-se-á a preocupação em não desbaratar completamente o esforço de consolidação das Contas Públicas. Não obstante o elevado nível de desemprego que Portugal já registava antes do início da crise económica, atendendo ao ritmo de ajustamento imposto pelo grau de abertura da economia nacional, estima-se que esta variável venha a seguir tendência altista, para valores acima de 8,5%, em 2009. A inflação deverá observar evolução similar ao antecipado para outras economias europeias – diminuição ao longo do ano, não sendo de descurar a possibilidade de variações mensais negativas no 3º trimestre. A consolidação orçamental deverá ser interrompida, com do défice público a observar uma subida para 3,9% do PIB, segundo as previsões das próprias autoridades.

10.2. Actividades operacionais

10.2.1. Matérias-Primas

A estimativa de evolução para 2009 não é favorável. A crise internacional tem motivado uma contracção da procura nos mercados onde a CORTICEIRA AMORIM opera, perspectivando-se alguma retracção na produção cortiça para rolhas e nos discos para Twin Top®.

Face a esta perspectiva, a UN Matérias-Primas tem intensificado esforços de melhoria contínua e inovação de processos, no sentido de aumentar a sua eficiência operacional.

O aprovisionamento de matéria-prima terá em conta a actual conjuntura financeira, procurando retardar a compra e negociar os prazos médios de pagamento e de recebimento, de forma a reduzir as suas necessidades de fundo maneio.

10.2.2. Rolhas

A actual crise deverá evidenciar uma redução do consumo nos principais mercados-alvo do sector vinícola, estimando-se que o impacto nesta UN seja atenuado pelas medidas, já divulgadas, de adaptação da estrutura produtiva.

Ao longo de 2009, a UN poderá ser confrontada com uma crescente exigência ao nível do preço de venda dos seus produtos; nesta conformidade, a UN procurará focar-se no desenvolvimento de tecnologias de automação e de racionalização de custos operacionais, sem perder o *focus* na consistência e qualidade do produto.

A redução do capital investido será também uma das prioridades da UN, com a libertação de activos não afectos à actividade e com um plano de redução de stocks em toda a cadeia de abastecimento.

Dos objectivos estratégicos assumidos para 2009, destacam-se os seguintes:

- garantir a superior qualidade dos produtos reforçando:
 - a liderança em matéria de performance sensorial;
 - o controlo de processo e desenvolver tecnicamente o produto, garantindo as características da função vedante;
- reforçar a eficiência operacional:
 - dar prioridade a todos os projectos de racionalização e evolução tecnológica/automação nos processos industriais;
 - melhorar a gestão da cadeia de abastecimento para reduzir custos e capital investido e para melhorar níveis de serviço;
 - reduzir custos de suporte e custos indirectos;
- revitalizar a actividade comercial e reforçar quotas de mercado:
 - conseguir um equilíbrio volume-*mix*-valor, favorecendo produtos com maior potencial de crescimento e maior valor percebido pelos Clientes;
 - identificar mercados-alvo para *trading-up* de rolhas naturais, champanhe e capsuladas;
 - conquistar a preferência dos Clientes multinacionais e de dimensão *Large Domestic*;
 - explorar oportunidades de parceria com distribuidores internacionais, dando prioridade à Europa e sedimentando a rede de distribuição na Austrália;
 - potenciar a actividade da rede comercial, de forma eficiente em custos, dando prioridade aos produtos de maior potencial de crescimento;
 - potenciar o fornecimento de Clientes directos de Portugal, com iguais condições de serviço e qualidade.

10.2.3. Revestimentos

As perspectivas de vendas para 2009 são positivas, com particular destaque para o crescimento das vendas de revestimentos de solo em cortiça, pese embora o cenário global de recessão económica e a evolução desfavorável do sector da construção que afectam os mercados da Europa Central onde a UN mantém uma posição de destaque.

O lançamento das novas colecções terá um contributo significativo para este crescimento, com a introdução de novos visuais e dimensões nas colecções de cortiça e madeira e com a introdução das gamas **Linocomfort** e **Vinylcomfort**, na marca Wicanders®.

A aquisição de uma participação relevante na empresa norte-americana US Floors Inc., concretizada no final de 2008, é um marco significativo para alicerçar a posição da UN no mercado dos EUA que, de acordo com as linhas de orientação estratégica desta UN, é um mercado de elevado potencial de crescimento.

A estratégia de crescimento continua válida, bem como as linhas de orientação e iniciativas que a suportam.

10.2.4. Aglomerados Compósitos

O próximo ano será de conclusão e consolidação do processo de reestruturação, que teve início em 2008, dentro da UN de Aglomerados Compósitos. A concentração da actividade resultante é inevitável no actual quadro de contracção económica em geral, de grande impacto na procura de várias aplicações desta UN, sendo a quebra na procura e vendas de componentes para a indústria automóvel o exemplo mais paradigmático.

Ao nível dos mercados, torna-se vital assegurar a sustentação da actividade actual e promover mesmo o seu crescimento, materializando algumas oportunidades já identificadas.

Ao longo de 2009 procurar-se-á implementar o plano de crescimento em regiões do mundo até agora menos acompanhadas pela UN, tirando partido de uma oferta de produtos sustentáveis e de excelente desempenho técnico. Nesse sentido, estão já em curso várias iniciativas e acções de índole comercial, reduzindo-se progressivamente a importância relativa da cadeia de valor da CORTICEIRA AMORIM. Também nos mercados “maduros”, uma maior agressividade comercial e o argumento “amigo do ambiente” poderá tornar possível o crescimento, apesar da conjuntura económica desfavorável.

Os desafios para o próximo ano são exigentes, mas são possíveis. A UN de Aglomerados Compósitos espera que 2009 seja o ano de viragem no seu desempenho global, desde que seja capaz de executar o plano de mudança a que se propôs, neste ambiente económico difícil.

10.2.5. Isolamentos

As características únicas dos produtos e soluções disponibilizadas por esta UN, de superior performance, naturais e ecológicos, bem como a aposta em mercados com argumento de construção sustentável – Novo sistema MDF (em fachadas) e Cabanas/Casas Ecológicas - contribuem para maior visibilidade e utilização dos produtos da UN.

Os investimentos direccionados ao aumento da produtividade, a diversidade de mercados, o leque de utilizações tradicionais e o lançamento de um software para construção sustentável deverão ter impacto positivo na actividade desta UN.

10.3. Resultados

Tendo o orçamento para 2009 sido elaborado no período de Setembro a Dezembro, seria natural que as perspectivas a divulgar relativas aquele exercício, se baseassem no referido documento. Face aos acontecimentos registados nos dois últimos meses de 2008 e à rapidez das alterações entretanto verificadas em todas os mercados que condicionam a actividade da CORTICEIRA AMORIM, não será mais possível o seu uso como guia para 2009.

Neste momento e mais do que nunca, a incerteza paira sobre toda a actividade económica. A CORTICEIRA AMORIM só pode perspectivar 2009 como o exercício mais difícil desde 2001. As quebras já registadas no mercado da construção civil e da indústria automóvel parecem ser um dado adquirido para todo o exercício. A evolução do mercado do engarrafamento é ainda uma incógnita, mas não se espera qualquer crescimento.

Como contraponto a esta difícil conjuntura, a CORTICEIRA AMORIM poderá beneficiar de dois factores exógenos, que são respectivamente a valorização do USD e a descida das taxas de juro já em curso desde os finais de 2008. No entanto, os objectivos para 2009, passam mais pela agilização da estrutura de custos, pela diminuição do capital investido e consequentemente, pela diminuição do endividamento. A obtenção de um resultado equilibrado estará sempre presente como objectivo final, mas certamente longe dos obtidos nos últimos exercícios.

11. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo da sua longa história – atravessando já três séculos, enfrentando com sucesso a profundas, mesmo radicais transformações da sociedade, resistindo a duas Guerras Mundiais –, a CORTICEIRA AMORIM tem sabido diagnosticar correcta e atempadamente os riscos e incertezas dos seus negócios, encarando-os firmemente como oportunidades e desafios.

No entanto, os tempos mais recentes – e os que se avizinham – ficam negativamente marcados pela primeira crise global, que teve início nos EUA com o fenómeno do *subprime*, e que, por efeito de contágio, se alastrou rapidamente a todas as sectores e a todo o mundo. Hoje está instalada uma crise financeira – com a falta de liquidez a prejudicar fortemente o desenvolvimento da actividade empresarial, nomeadamente o investimento; uma crise económica – com a retracção da actividade empresarial a originar cortes massivos de postos de trabalho; mas, mais grave, uma profunda crise de confiança, que retrai o consumo, o investimento e o financiamento num ciclo vicioso que, à data, parece interminável.

Assim, a CORTICEIRA AMORIM, como de resto todos os agentes económicos, desenvolvem a sua actividade num profundo clima de recessão económica e de retracção do consumo, que afecta os seus principais mercados de exportação, nomeadamente:

- **o sector vinícola mundial** - é expectável que o impacto da crise provoque um decréscimo do consumo *per capita* de vinho, bem como o acentuar do fenómeno *trade-down*, em que os consumidores optam por reduzir o preço médio das garrafas adquiridas, com o consequente impacto no *product mix* da UN Rolhas. A verificar-se, este fenómeno será mais sentido no segmento médio da gama de produtos da UN.

Como amplamente descrito no capítulo de I&D, ao longo dos anos a CORTICEIRA AMORIM tem vindo a desenvolver um conjunto de rolhas técnicas capazes de, em qualidade, quantidade e preço satisfazerem as necessidades de qualquer produtor de vinho. Hoje a gama de produtos disponibilizado pela UN garante a todos os produtores que tenham um portfolio mais abrangente de vinhos (não apenas os vinhos e champanhes *premium*) a possibilidade de usarem rolhas de cortiça, beneficiando da sua mais-valia em termos de sustentabilidade, de retenção de CO₂, factores inequívocos de diferenciação do produto a nível mundial;

- **o sector da construção** - o forte abrandamento da actividade deste sector, quer ao nível de novas construções quer ao nível da renovação de construções existentes, e a postecipação das decisões de compra do consumidor final de revestimentos, resultará naturalmente no abrandamento da procura global de revestimentos.

Este abrandamento global será contrariado pelo aproveitamento das oportunidades de crescimento diagnosticadas, quer através do reforço da presença em mercados já identificados como de elevado potencial de crescimento, quer através de aumento de quota em mercados mais maduros. Estas oportunidades são fortemente reforçadas com o lançamento de novas colecções e do desenvolvimento do *portfolio* de produtos eventualmente com expansão da gama de produtos produzidos.

A crescente consciencialização do consumidor final para factores de sustentabilidade será também certamente um factor de reforço para a escolha de revestimentos de cortiça, o que constituirá um importante motor de crescimento do volume de vendas;

- **o sector automóvel** - um dos mais afectados, vem anunciando cortes sucessivos de produção, de empregos e até de unidades de produção, o que provoca um acentuado decréscimo de vendas de componentes para esta indústria, uma das aplicações relevantes no contexto da UN Aglomerados Compósitos. Tais efeitos são especialmente sentidos nos mercados americano e russo, onde o papel desta UN enquanto fornecedor/parceiro do sector automóvel é particularmente representativo.

O seguimento de uma estratégia de diversificação geográfica afigura-se como a solução adequada à obtenção de resultados imediatos. Complementarmente, estão a ser encetadas acções de inovação de produto capazes de aumentar a competitividade e potenciar uma maior utilização das juntas de cortiça com borracha no sector automóvel.

A longo prazo, a *performance* da CORTICEIRA AMORIM poderá ainda ser influenciada pelos seguintes factores, continuamente monitorizados e avaliados:

- **desvalorização do USD** – factor de erosão das margens do negócio. No curto prazo, os efeitos da desvalorização do USD têm sido contrariados pela política activa de substituição da moeda de facturação – no corrente exercício as vendas consolidadas em USD representaram 16% da facturação para Clientes não Grupo, e pela política de cobertura do risco de câmbio consistentemente adoptada (seja cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados); no longo prazo, a CORTICEIRA AMORIM tem-se empenhado no desenvolvimento de novos produtos/soluções de maior valor acrescentado, de forma a conseguir um *mix* de produtos capaz de ultrapassar estes constrangimentos. Assume-se, assim, um modelo organizativo orientado para a criação de valor para o negócio - *moving up the value chain*, ultrapassando este risco;
- **alterações climáticas** – potencial factor de redução da matéria-prima disponível, na medida em que podem levar a um desequilíbrio no ecossistema que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e crescimento. Mas, mais importante, é a capacidade do sobreiro e da cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, que contribui para mitigar as emissões de gases com efeitos de estufa, origem das referidas alterações climáticas.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Só existe em sete países da Bacia Mediterrânica Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia, onde vem actuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo a erosão e aumentando a retenção de água.

Os produtos da CORTICEIRA AMORIM são também importante sumidouros de carbono, que se mantém durante todo o tempo de vida útil do produto. No caso específico das rolhas, cada rolha de cortiça é responsável pela fixação de 8,8 g de CO₂.

A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é o maior garantia da preservação e desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções havendo legislação específica para os proteger, vários programas de organizações não governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais.

Assim, longe de se antever uma redução da quantidade de matéria-prima disponível, estima-se que os factos atrás descritos sejam uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça (fixação de CO₂ e aumento da sua utilização em isolamento térmico com o desenvolvimento da ecoconstrução).

- **desenvolvimento de vedantes substitutos** – a possibilidade de substituir as rolhas de cortiça por vedantes artificiais (plástico, alumínio,...), materiais típicos da sociedade do pós-guerra, vem sendo aventada há largos anos, sem contudo se concretizar.

Os vedantes sintéticos, assim como outras formas de *packaging* para vinho, estão disponíveis no mercado há várias décadas. No caso dos vedantes de plástico, nos inícios dos Anos 90, foram utilizados sobretudo por países como a Austrália na sua crescente produção de vinhos de gama baixa e de consumo rápido.

A actual utilização destes vedantes continua a apresentar sinais de uma tendência decrescente, reforçada neste último ano pelas grandes flutuações no preço das *commodities* associadas à sua produção, tendo o movimento altista verificado na matéria-prima contribuído para uma perda de competitividade adicional, sobretudo nas grandes empresas vinícolas, consumidores de milhões de vedantes, onde estas variações podem, facilmente, resultar num significativo acréscimo dos custos de produção. Mas é importante considerar, também, dois outros factores na análise do mercado de vedantes de plástico: um de carácter técnico e outro de imagem. O primeiro, prende-se com a incapacidade de encontrar fórmulas de fabricação que repliquem eficazmente o equilíbrio, claramente presente na cortiça, entre forças de extracção do vedante e o nível de permeabilidade ao oxigénio óptimo para o desenvolvimento do vinho. Este fulcral impasse técnico, aliado a uma associação depreciativa do vedante plástico ao vinho de gama baixa, claramente percebidos pelo consumidor, levou a que o mercado rapidamente procurasse novas alternativas artificiais que pudessem imitar a cortiça, que continua a ser, enquanto vedante de eleição, o *benchmarking* em qualidade, *performance* e imagem.

Neste contexto, surgiram no mercado outras opções de vedantes, destacando-se a rosca de alumínio (*screw-cap*). Tal como o plástico, o vedante de rosca está associado a vinhos de gama baixa e de menor rentabilidade para o produtor e distribuidor, tendo tido o seu apogeu em países que, como o Reino Unido, viram surgir este vedante em vinhos muito baratos e amplamente disponíveis nos Anos 70.

No caso dos vedantes de rosca, as tentativas de utilizar este vedante como substituto do já substituto plástico são fortemente condicionadas por dois factores importantíssimos:

- as óbvias complicações técnicas associadas à utilização de um vedante anaeróbico como o *screw-cap* - com destaque para o fenómeno de redução -, o percurso deste vedante encontra obstáculos significativos e a sua adopção generalizada, antevista por alguns já para o final da década de 90, está longe de ser uma ameaça global para a cortiça natural e a suas reconhecidas credenciais técnicas, claramente reforçadas pelas suas características ambientais e ecológicas;
- a rápida consciencialização das sociedades modernas para os custos ambientais e ecológicos da utilização de produtos, criados décadas atrás, com alto impacto ambiental, vem exigindo a medição e controlo de tal impacto e, tendencialmente, que os mesmos sejam evitados. Assim, a substituição de um produto natural - a cortiça – por um produto cuja fabricação é o processo industrial que mais energia consome no Planeta encontrou a natural resistência do consumidor.

O debate sobre vedantes para vinho continua a centrar-se em dois grandes aspectos, ambos positivos para a cortiça: as questões da sustentabilidade, agora ainda mais firmemente estabelecidas na agenda da opinião pública e o reconhecimento técnico e mediático que os problemas de redução associados aos vedantes de rosca são inegáveis e com uma incidência que continua a aumentar.

12. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do número 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objectivos e as políticas da Sociedade em

matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transacções previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota “Gestão do Risco Financeiro” incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2008, é positivo no valor de € 22.246.434,29 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos),

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 22.246.434,29 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 1.112.321,71 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos);
- para Resultados Transitados: € 3.242.204,80 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos);
- para Reservas Livres: € 17.891.907,78 (dezassete milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e sete euros e setenta e oito cêntimos).

14. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

31

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 21 500 acções, correspondentes a 0,0162% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,757€/acção, totalizando estas transacções 37 772,20€, conforme quadro discriminativo abaixo:

Data de Transacção	Descrição da Operação	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
07-01-2008	Ordem de aquisição em bolsa de 500 acções			
	Negócios efectuados:	1	1,77	1,77
		499	1,77	883,23
08-01-2008	Ordem de aquisição em bolsa de 20 000 acções			
	Negócios efectuados:	4 060	1,75	7 105,00
		940	1,75	1 645,00
		4 640	1,75	8 120,00
		500	1,75	875,00
		4 860	1,77	8 602,20
		474	1,76	8 34,24
		4 340	1,76	7 638,40
		186	1,76	327,36
10-01-2008	Ordem de aquisição em bolsa de 1000 acções			
	Negócios efectuados:	501	1,74	871,74
		499	1,74	868,26
Total de aquisições em 2008		21 500		37 772,20

Não se realizaram quaisquer alienações de acções próprias.

A 31 de Dezembro de 2008, a CORTICEIRA AMORIM detinha 2 589 334 acções próprias, representativas de 1,947% do seu capital social.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face à oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que tais movimentos teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de 2009, o agravamento da crise económico-financeira global veio agudizar as condições adversas ao desenvolvimento da actividade do sector corticeiro.

Atendendo a que se tornou possível constatar um abrandamento efectivo da actividade económica em sectores tradicionalmente clientes da CORTICEIRA AMORIM, concluiu-se pela necessidade de adequar a produção da Organização, em particular da UN Rolhas e da UN Aglomerados Compósitos, àquela que é a tendência da procura.

No caso da UN Rolhas, cuja actividade está intrinsecamente dependente do mercado vinícola internacional, paralelamente à perda da quota de mercado da rolha de cortiça (à qual a CORTICEIRA AMORIM tem, apesar de tudo, sabido resistir), receia-se uma redução do consumo nos principais mercados-alvo do sector vinícola. Quanto à UN Aglomerados Compósitos, a sua gama de produtos inclui componentes para a indústria automóvel e para a construção, sectores cujas dificuldades são amplamente conhecidas, sendo provável um impacto negativo nas vendas.

Assim, em comunicado ao mercado divulgado a 3 de Fevereiro de 2009, a CORTICEIRA AMORIM anunciou que, a adaptação da estrutura produtiva ao nível da procura esperada, levava à implementação de um conjunto de medidas, entre as quais se inclui a redução dos Quadros de Pessoal das duas UN referidas, com a dispensa de cerca de 75 Colaboradores da UN Rolhas e de cerca de 118 elementos na UN Aglomerados Compósitos.

A CORTICEIRA AMORIM prosseguiu, assim, um processo negocial com os Colaboradores a dispensar, procurando um acordo que minimize o impacto desta decisão. Atendendo ao enquadramento legal em vigor, a CORTICEIRA AMORIM viu-se obrigada a recorrer à figura do despedimento colectivo. Esta é uma medida excepcional, utilizada pela primeira vez na já longa história da CORTICEIRA AMORIM e justificada pelas condições absolutamente extraordinárias da presente conjuntura económica mundial.

Para além do facto anteriormente descrito, posteriormente a 31 de Dezembro de 2008 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

17. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 16 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Relatório do Governo Societário

O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários aprovou em 1999 o primeiro conjunto de recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, tendo vindo desde então a fomentar reflexões profundas sobre o tema, em processos de consultas públicas alargadas e, em geral muito participadas por todos os agentes do mercado.

Em consequência, este primeiro conjunto de recomendações foi sendo reformulado, tendo-se algumas das recomendações transformado em obrigações e padronizando-se o conteúdo do relatório anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário implementadas.

A CORTICEIRA AMORIM acolheu as recomendações iniciais, bem como as posteriores alterações do quadro regulamentar aplicável, como um contributo oportuno e pertinente cuja reflexão favorece todas as entidades, particulares ou colectivas, cujos interesses estão envolvidos na actividade societária. Assim, tem vindo a analisar criticamente o seu posicionamento em matéria de governo da Sociedade à luz destas recomendações, ponderando as vantagens efectivas da sua integral implementação e a realidade em que opera.

Com efeito, desde 1999, data da publicação das primeiras recomendações da CMVM, até à presente data, a CORTICEIRA AMORIM vem analisando o seu governo societário, comparando-o, por um lado, com o que se consideram as melhores práticas, quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua actividade e os desafios a que tem de dar resposta e, na sequência, vem implementando um conjunto de medidas que, globalmente, têm tido como principais objectivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos Accionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o Accionista.

Convém, no entanto, realçar que a rápida evolução do quadro recomendatório da CMVM – revisto a cada dois anos – tem suscitado revisão de diversas matérias, algumas constantes mesmo dos Estatutos da Sociedade. Sem descuidar o relevante papel destas recomendações e o empenho com que a CORTICEIRA AMORIM vem procurando adoptá-las, será também de realçar a vantagem decorrente da estabilidade na estrutura formal interna da Sociedade que permite: (i) testar a bondade das opções/medidas tomadas, (ii) avaliar as melhorias decorrentes dessas opções, quer pelos órgãos da Sociedade, quer – e principalmente – pelos Accionistas e (iii) evitar possíveis alarmismos decorrentes de, sob o pretexto de reforçar fiscalização, transparência ou outros desideratos teoricamente com valor para o Accionista, se confrontar os mesmos com alterações regulares do governo societário passíveis de serem indevidamente interpretadas como medidas correctivas face a qualquer ocorrência.

Neste relatório inclui-se ainda a informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Capítulo 0 - Declaração de cumprimento

0.1. Local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito.

Em matéria de governo societário, a CORTICEIRA AMORIM encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), podendo este conjunto de documentos ser consultado no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos seus próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no sítio da Sociedade, em www.corticeiraamorim.pt; e, (iii) ao Código de Governo Societário emanado pela CMVM a que alude o Regulamento CMVM n.º 1/2007, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas, que também se encontra disponível para consulta em www.cmvm.pt.

A CORTICEIRA AMORIM avalia as suas práticas tendo por referência o referido Código de Governo Societário, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

0.2. Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas pela Sociedade.

A análise efectuada permite afirmar que a CORTICEIRA AMORIM evidencia **um bom grau de adopção das Recomendações** emanadas pela CMVM sobre o Governo das Sociedades, conforme se pode inferir do quadro abaixo:

I. ASSEMBLEIA GERAL			
I.1	MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	Situação a 31-12-2008	Descrição no Relatório
I.1.1	O Presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adoptada	1.1
I.1.2	A remuneração do Presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Não Adoptada	1.3
I.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA			
I.2.1	A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a cinco dias úteis.	Adoptada	1.4
I.2.2	Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Adoptada	1.4
I.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO			
I.3.1	As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	Adoptada	1.8
I.3.2	O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	Não Adoptada (2009: em adopção)	1.8
I.3.3	As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	Não Adoptada (2009: em adopção)	1.6

I.4	QUÓRUM E DELIBERAÇÕES		
I.4.1	As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	Não Adoptada	1.7
I.5	ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS		
I.5.1	As actas das reuniões da assembleia geral devem ser disponibilizadas aos Accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	Não Adoptada (2009: em adopção)	3.12
I.6	MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES		
I.6.1	As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus Accionistas.	Adoptada	1.13; 1.14; 1.15
I.6.2	Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros Accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não Aplicável	-
I.6.3	Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	1.13
II.	ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1	TEMAS GERAIS		
II.1.1	ESTRUTURA E COMPETÊNCIA		
II.1.1.1	O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada	2.1
II.1.1.2	As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Adoptada	2.1 a 2.7
II.1.1.3	Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Não Adoptada	
II.1.1.3.1	Existência de regulamento formal de funcionamento:		
	- ao nível do órgão de administração.	Não Adoptada (2009: em análise)	2.6
	- ao nível do órgão de fiscalização.	Adoptada	2.6

II.1.1.3. 2	Divulgação do regulamento de funcionamento no sítio da Internet da sociedade:		
	- ao nível do órgão de administração.	Não Adoptada (2009: em análise)	2.6
	- ao nível do órgão de fiscalização.	Não Adoptada (2009: em análise)	2.6
II.1.2	INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA		
II.1.2.1	O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Adoptada	2.1
II.1.2.2	De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores.	Não Adoptada	2.1; 2.9
II.1.3	ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO		
II.1.3.1	Consoante o modelo aplicável, o Presidente do conselho fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada	2.7; 2.12; 2.13
II.1.4	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES		
II.1.4.1	A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos:		
II.1.4.1. i)	- indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações;	Adoptada	2.12
II.1.4.1. ii)	- indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adoptada	2.12
II.1.4.2	As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	Adoptada	2.12
II.1.5	REMUNERAÇÃO		
II.1.5.1	A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto:		
II.1.5.1. i)	- a remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes;	Adoptada	2.18; 2.20
II.1.5.1. ii)	- a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas;	Adoptada	2.18
II.1.5.1. iii)	- quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.	Adoptada	2.18; 2.20

II.1.5.2	A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral anual de Accionistas de uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos Accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.	Não Adoptada (2009: em adopção)	-
II.1.5.3	Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de Accionistas.	Não Adoptada (2009: em adopção)	1.12
II.1.5.4	Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.	Adoptada	3.10
II.1.5.5	A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por Accionistas titulares de participações qualificadas.	Não Adoptada	2.20
II.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
II.2.1	Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	2.2; 2.3
II.2.1	O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a:		
II.2.1. i)	- definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;	Adoptada	2.3
II.2.1. ii)	- definir a estrutura empresarial do grupo;	Adoptada	2.3
II.2.1. iii)	- decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	2.3

II.2.3	Caso o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos Accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.	Adoptada	2.3
II.2.4	O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada	-
II.2.5	O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	Adoptada	2.3
II.3	ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		
II.3.1	Os Administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	2.3
II.3.2	O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e, conforme aplicável, ao Presidente da conselho fiscal ou da Comissão de Auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não Adoptada (2009: em adopção)	2.3
II.3.3	O Presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não Aplicável	-
II.4	CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL		
II.4.1	O Conselho Geral e de Supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do Conselho de Administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o Conselho Geral e de Supervisão deve pronunciar-se incluem-se:	Não Aplicável	-
II.4.1. i)	- o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;	Não Aplicável	-
II.4.1. ii)	- a estrutura empresarial do grupo;	Não Aplicável	-
II.4.1. iii)	- decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não Aplicável	-
II.4.2	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adoptada	-
II.4.3	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização	Adoptada	-

	desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.			
II.4.4	A Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Não Adoptada (2009: em análise)	-	
II.4.5	A Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	-	
II.5	COMISSÕES ESPECIALIZADAS			
II.5.1	Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:			
II.5.1. i)	- assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;	Adoptada	1.12	
II.5.1. ii)	- reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada	Introdução ao Capítulo 2	40
II.5.2	Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	Adoptada	2.19	
II.5.3	Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Adoptada	-	
III	INFORMAÇÃO E AUDITORIA			
III.1	DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO			
III.1.2	As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um Gabinete de Apoio ao Investidor.	Adoptada	3.12	
III.1.3	A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês:			
III.1.3. a)	A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;	Adoptada	3.12	
III.1.3. b)	Estatutos;	Adoptada	3.12	
III.1.3. c)	Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;	Adoptada	3.12	
III.1.3. d)	Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;	Adoptada	3.12	
III.1.3. e)	Documentos de prestação de contas;	Adoptada	3.12	

III.1.3. f)	Calendário semestral de eventos societários;	Adoptada	3.12
III.1.3. g)	Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral;	Não Adoptada (2009: em adopção)	3.12
III.1.3. h)	Convocatórias para a realização de assembleia geral.	Adoptada	3.12

0.3. Explicitação e justificação das divergências entre a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade e as recomendações da CMVM.

A 31 de Dezembro de 2008 a CORTICEIRA AMORIM cumpria integralmente todas as disposições legais e estatutárias em vigor. Relativamente ao Código de Governo Societário referido no ponto 0.1. em epígrafe, a CORTICEIRA AMORIM não acolhia integralmente as práticas recomendadas, conforme ilustra o quadro anterior.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece o referido Código como um referencial de boas práticas e um relevante contributo e incentivo para a reflexão e adopção de uma organização societária que garanta a salvaguarda dos direitos dos Accionistas, a transparência do governo da Organização e fomenta a eficiência e a competitividade dos negócios.

Entretanto, conforme preconiza também a Recomendação da CMVM, a reflexão sobre a realidade específica que envolve e enforma a Sociedade, a ponderação do custo/benefício previsivelmente resultante da adopção de algumas medidas previstas no Código do Governo Societário e não adoptadas – quer em prol do exercício equilibrado e transparente de poderes, quer em prol da competitividade da Organização – levou a que, em certas situações, não se acolhessem algumas recomendações e, em outras, se protelasse a sua adopção, conforme detalhadamente se explica:

Recomendação I.1.2 - Divulgação da remuneração auferida, em base individual, do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Apesar de ser recomendada a divulgação da remuneração auferida individualmente pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a Sociedade optou pela divulgação da remuneração auferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral no seu conjunto, por considerar que esta informação é mais completa e consentânea com a transparência que a recomendação visa fomentar – atendendo a que a todos os membros deste órgão se aplicam iguais requisitos de nomeação e de exercício de funções - e, simultaneamente, com a reserva da privacidade do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

É também convicção de que o empenho, profissionalismo e independência do exercício das funções cometidas a este órgão social são garantidos pela formação adequada, pela competência técnica e pelo cumprimento do apertado regime legal de independência e incompatibilidades a que os membros deste órgão estão sujeitos e não pela remuneração que tais membros auferem.

Recomendação I.3.2 - Antecedência exigida para a recepção da declaração de voto emitido por correspondência.

Os estatutos impõem que a declaração de voto emitida por correspondência seja recepcionada com uma antecedência mínima de cinco dias úteis relativamente à Assembleia Geral, não adoptando os três dias úteis recomendados.

Na Assembleia Geral de 28 de Maio de 2007, os Accionistas aprovaram uma revisão estatutária que veio alargar a possibilidade do exercício do voto por correspondência a todas as matérias a deliberar em Assembleia Geral, tendo este prazo de cinco dias úteis sido estipulado atendendo a:

- a) questões de organização interna, nomeadamente à necessidade de garantir um prazo que efectivamente permitisse um adequado tratamento destes votos;
- b) simplificação do processo administrativo, que se julgou útil introduzir, fazendo coincidir o prazo definido estatutariamente para a recepção do voto com o prazo de bloqueio das acções obrigatório para participação na Assembleia Geral e na votação por correspondência.

Assim, tendo decorrido pouco tempo entre a referida Assembleia e a divulgação do novo Código de Governo Societário, pareceu inoportuno interpelar novamente os Accionistas, em Assembleia Geral, sobre esta matéria, não tendo estes também manifestado tal interesse. Acresce que, até ao início da Assembleia Geral, o Accionista está sempre a tempo de reflectir sobre o voto transmitido por correspondência e revogá-lo, bastando para isso estar presente ou representado nessa Assembleia, situação prevista nos estatutos.

O Conselho de Administração propõe que a próxima Assembleia Geral de Accionistas, agendada para 19 de Março de 2009, delibere alterar os Estatutos, para que estes prevejam o prazo preconizado na recomendação, isto é, três dias úteis.

Recomendação I.3.3 - Quantidade de acções a que corresponde um voto.

Os estatutos da CORTICEIRA AMORIM determinam que a cada grupo de mil acções, a que correspondem 1000 euros de capital social, detidas por um Accionista ou grupo de Accionistas corresponda um voto na Assembleia Geral, em consonância com o estabelecido no artigo 384.º, n.º 2, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais.

Esta matéria também foi alvo de profunda reflexão aquando da alteração do modelo de governação da CORTICEIRA AMORIM, alteração aprovada na Assembleia Geral de 28 de Maio de 2007.

Considerando que:

- a) a Sociedade claramente informa que a cada grupo de mil acções corresponde um voto e que os Accionistas se podem agrupar de forma a perfazer aquele número de acções e, assim, exercerem o direito de voto;
- b) analisados vários estudos internacionais de investigadores de nomeada, não se colheram evidências de que a adopção desta recomendação pudesse reforçar a eficiência do regime de governo societário;

julgou-se então que, por um lado, o valor a investir por um Accionista ou grupo de Accionistas é perfeitamente compatível com pretendida participação dos pequenos Accionistas na vida da Sociedade e, por outro lado, que não se antevê que a adopção da prática preconizada possa incrementar a eficiência e a competitividade da Sociedade e, assim, gerar valor efectivo para o Accionista.

No entanto, atendendo ao crescente interesse e atenção que esta matéria tem suscitado, o Conselho de Administração propõe que a próxima Assembleia Geral de Accionistas, agendada para 19 de Março de 2009, delibere alterar os Estatutos, passando estes a prever que a cada acção corresponda um voto.

Recomendação I.4.1 – Quórum constitutivo e deliberativo.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei⁴ nas seguintes situações:

- limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na assembleia geral de Accionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado. (artigo 7.º);
- destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do CSC, que contra a deliberação de destituição não tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social (artigo 17.º) ;
- para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Accionistas possa deliberar - a necessidade da presença de Accionistas detentores de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22.º);
- alteração da composição do Conselho de Administração - necessidade de deliberação por maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24.º);
- dissolução da Sociedade - necessidade de deliberação de Accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado (artigo 33.º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da Recomendação da CMVM e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos Accionistas, particularmente aos

⁴ O Código das Sociedades Comerciais prevê os seguintes requisitos necessários à válida deliberação em assembleia geral:

Quórum (artigo 383.º):

1. A assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Accionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte ou no contrato.
2. Para que a assembleia geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.
3. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Maioria (artigo 386.º):

1. A assembleia geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição diversa da lei ou do contrato; as abstenções não são contadas.
2. Na deliberação sobre a designação de titulares de órgãos sociais ou de revisores ou sociedades de revisores oficiais de contas, se houver várias propostas, fará vencimento aquela que tiver a seu favor maior número de votos.
3. A deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.
4. Se, na assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

detentores de reduzidas fracções de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afectam de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do Administrador proposto pelos Accionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos Accionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos Accionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, revista esta situação, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e protecção dos direitos e do papel dos Accionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

Recomendação I.5.1 – Disponibilização de informação sobre a Assembleia Geral.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza, desde 2005, informação relativa à Assembleia Geral.

Até à Assembleia Geral de 31 de Março de 2006, inclusive, visando fomentar a participação dos Accionistas, eram disponibilizados os seguintes documentos: convocatória, ordem de trabalhos, informações sobre a tramitação administrativa e legal necessária à válida presença/representação do Accionista, à transmissão do voto por correspondência e as propostas a discussão; informação sobre as deliberações da Assembleia Geral, quando consideradas Informação Relevante (conceito anterior à actual Informação Privilegiada), eram divulgadas sob a forma de Comunicado ao Mercado, difundido através do sítio da CMVM e do sítio da Sociedade. Ainda hoje tais documentos estão disponíveis no sítio da Sociedade.

A partir da Assembleia Geral de 30 de Março de 2007, inclusive, além da informação elencada no parágrafo anterior, passou a ser disponibilizado um modelo de voto para exercício do voto por correspondência, um modelo de procuração e, imediatamente após a realização da Assembleia Geral, passou a ser divulgado um Comunicado ao Mercado sobre as deliberações, difundido através do sítio da CMVM e do sítio da Sociedade. Ainda hoje tais documentos estão disponíveis no sítio da Sociedade.

Atendendo a que se alargou o elenco de documentos que se considera boa prática disponibilizar no sítio da Sociedade, a saber: informação estatística sobre as presenças e actas, a CORTICEIRA AMORIM incluiu já tal documentação no acervo documental histórico disponível on-line, pretendendo cumprir integralmente esta recomendação (conteúdo e prazos), na próxima Assembleia Geral.

Recomendação II.1.1.3.1 e Recomendação II.1.1.3.2 - Existência e divulgação de regulamento formal de funcionamento do órgão de administração.

Embora não exista um regulamento interno formal escrito conforme preconiza esta recomendação, o funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita escrupulosamente todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que, considera, consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu adequado funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Accionistas.

Acresce que, apesar da inexistência de tal regulamento interno formal, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Atendendo a que tal regulamento não se encontra formalizado, também não está disponível no sítio da Sociedade. No entanto, todas as referidas regras de funcionamento que, por lei (CSC) ou pelos Estatutos, são observadas pelo Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respectivamente.

Esta matéria encontra-se, actualmente, em reapreciação.

Recomendação II.1.1.3.2 - Divulgação de regulamento formal de funcionamento do órgão de fiscalização.

O funcionamento do Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, além de vinculado ao cumprimento do disposto na lei e nos Estatutos da Sociedade, vincula-se também à observância do estipulado no regulamento de funcionamento próprio, ou seja, de um regulamento formal escrito. A elaboração de tal regulamento teve como objectivo sistematizar e formalizar a concretização a que o Conselho Fiscal – novo órgão de governo societário, introduzido em consequência da adopção do modelo de governo latino reforçado – se vincula, na prossecução das suas atribuições legais e estatutárias.

Este regulamento não está disponível para consulta no sítio da Sociedade. No entanto, tal como se referiu para o Conselho de Administração, todas as regras de funcionamento que, por lei (CSC) ou pelos Estatutos, são observadas

pelo Conselho Fiscal encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respectivamente.

Esta matéria encontra-se, actualmente, em reapreciação.

Recomendação II.1.2.2 - O órgão de administração deve integrar Administradores não executivos independentes.

O Conselho de Administração é constituído por sete membros, dos quais quatro são não executivos e três desempenham funções executivas, verificando-se assim a existência de um número adequado de Administradores não executivos.

Apesar de, à luz do actual conceito de independência, o Conselho de Administração não integrar nenhum membro não executivo independente, conforme recomendado pelo Código de Governo Societário, a existência de um sistema de dupla fiscalização efectivamente implementado na Sociedade – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas -, composto exclusivamente por membros independentes, considera-se que os interesses visados por esta disposição se encontram devida e integralmente acautelados. Acresce que, conjugada a observância de tal independência com o regime de responsabilidade que impende sobre os membros do Conselho Fiscal, se crê estarem reunidas as condições necessárias para garantir uma efectiva função fiscalizadora de elevado nível de isenção, rigor e independência.

Recomendação II.1.5.2 A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral anual de Accionistas uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes.

Compete à Assembleia Geral de Accionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efectiva que os respectivos membros reúnem para, a todo o tempo do respectivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspectiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respectivos interesses com os da Sociedade.

O alinhamento estratégico de toda a Organização em geral, e dos seus dirigentes em particular, é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* que permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objectivo dessas metas, deliberando, em função desse cumprimento, a atribuição de remuneração variável.

Esta Comissão de Remunerações, cujo mandato resulta, como referido, de deliberação pela Assembleia Geral de Accionistas, não está obrigada a prestar informação à Assembleia Geral sobre esta matéria, cuja apreciação lhe foi delegada pela própria Assembleia Geral. No entanto, a Sociedade, na sua prestação de contas anual (Relatório sobre a Estrutura e Práticas do Governo Societário e, no caso específico da remuneração auferida dos Dirigentes, no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados), divulga: a política de remuneração, os mecanismos de alinhamento de interesses e a remuneração auferida pelos órgãos de administração e fiscalização no ano a que tal prestação de contas se reporta.

A prática preconizada por esta recomendação será adoptada na próxima Assembleia Geral de Accionistas, agendada para 19 de Março de 2009.

Recomendação II.1.5.3 - Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de Accionistas.

A Comissão de Remunerações não se tem feito representar nas Assembleias Gerais.

Embora se considere que os interesses que o conjunto de recomendações relativas à política de remunerações e às remunerações efectivamente atribuídas em cada exercício se encontram acautelados na CORTICEIRA AMORIM, atendendo à crescente visibilidade e ênfase que se vem dispensando a estas matérias e mesmo à proliferação de análises e interpretações que, comparando o que não é comparável, resultam em opiniões distorcidas e distantes da prática específica da Sociedade, um representante da Comissão de Remunerações estará presente na próxima Assembleia Geral de Accionistas, agendada para 19 de Março de 2009.

Recomendação II.1.5.5 - Divulgação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, em termos individuais.

A CORTICEIRA AMORIM divulga a remuneração auferida anualmente pelos órgãos de administração e fiscalização, mas não individualiza a remuneração auferida por cada um dos membros destes órgãos.

Relativamente ao Conselho de Administração, são discriminadas as remunerações auferidas pelo conjunto dos membros executivos, bem como as auferidas pelo conjunto dos membros não executivos, desagregando-as em fixas e variáveis.

A Sociedade considera que este nível de detalhe responde de forma adequada aos interesses e transparência que a recomendação visa salvaguardar, e, simultaneamente, à reserva da privacidade dos membros dos referidos órgãos.

Recomendação II.3.2 - Envio das convocatórias e actas das reuniões da Comissão Executiva ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do conselho fiscal.

Na CORTICEIRA AMORIM o Presidente da Comissão Executiva é o Presidente do Conselho de Administração.

As reuniões da Comissão Executiva realizam-se com uma periodicidade quinzenal, sendo, no início de cada exercício económico, calendarizadas as reuniões a realizar ao longo desse mesmo exercício. Apesar do Presidente da Comissão Executiva não enviar as convocatórias ao Presidente do Conselho Fiscal, este conhece as datas em que as mesmas se realizam. Relativamente às actas das reuniões da Comissão Executiva, embora não sejam formalmente enviadas ao Presidente do Conselho Fiscal, são, entre muitos outros, elementos que se encontram à disposição para consulta e apreciação de qualquer membro do Conselho Fiscal.

Em 2009 já se encontra implementado o procedimento previsto nesta recomendação.

Recomendação II.4.4 – Representação da sociedade junto do auditor externo.

A representação da CORTICEIRA AMORIM junto do Revisor Oficial de Contas não foi realizada pelo Conselho Fiscal, mas sim pelo Conselho de Administração.

Esta matéria está, em 2009, a ser analisada pela Sociedade no sentido de aferir de potenciais vantagens resultantes da adopção da recomendação da CMVM que justifiquem a alteração desta prática.

Recomendação III.1.3.g) - Divulgação no sítio da sociedade de informação em língua inglesa.

A CORTICEIRA AMORIM divulga, em língua portuguesa e em língua inglesa, a seguinte informação:

- a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- os Estatutos;
- a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- a existência do Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;
- os documentos de prestação de contas;
- o calendário semestral de eventos societários;
- as convocatórias para a realização de assembleia geral.

As propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral são disponibilizadas em língua portuguesa com a antecedência necessária relativamente à data de realização da mesma.

Na próxima Assembleia Geral de Accionistas, agendada para 19 de Março de 2009, a Sociedade passará a divulgar, simultaneamente, as propostas em língua inglesa.

Relativamente à documentação que acompanha a proposta de aprovação das contas, ou seja, as contas propriamente ditas, não é possível a sua tradução para língua inglesa a tempo de se cumprir tal timing. Assim, relativamente a este ponto específico, passar-se-á a disponibilizar em língua inglesa apenas o teor da proposta, sem prejuízo do Accionista estrangeiro poder conhecer os aspectos relevantes das contas mediante consulta dos comunicados emitidos pela Sociedade e divulgados no seu sítio (www.corticeiraamorim.com), na área de comunicados.

0.4. O órgão social ou a comissão em causa deve ajuizar em cada momento da independência de cada um dos seus membros e fundamentar aos Accionistas, através de declaração incluída no relatório sobre o governo da sociedade, a sua apreciação, seja no momento da designação, seja quando se verifique circunstância superveniente que determine a perda da independência.

Estão legalmente sujeitos à verificação dos requisitos de independência e do cumprimento do regime de incompatibilidades previstos nos artigos 414.º e 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais a todos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal. Aquando da sua primeira nomeação, cada membro destes órgãos emitiu uma declaração em que expressamente declaram:

1. o conhecimento da legislação aplicável quer à elegibilidade quer ao exercício das funções inerentes ao cargo, nomeadamente os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades;
2. a inexistência de factos ou condições passíveis de colocar em causa o cumprimento dos requisitos legais do exercício do respectivo cargo;
3. o compromisso de comunicar tempestivamente à CORTICEIRA AMORIM a superveniência de qualquer facto que altere negativamente o cumprimento de tais requisitos.

A CORTICEIRA AMORIM, até à data de assinatura deste relatório, não recebeu qualquer comunicação nos termos do ponto 3 anterior, pelo que conclui pelo cumprimento dos requisitos de independência e do cumprimento do regime de incompatibilidades a que se encontram sujeitos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

Atento o conceito de independência apresentado pela CMVM no preâmbulo do Regulamento 1/2007 (*“o referencial de independência dos Administradores não executivos não directamente abrangidos pelos dispositivos do CSC passa, pois, a constar dos artigos 414.º-A e n.º 5 do 414.º do CSC”*) nenhum dos membros do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é considerado independente. Realça-se, no entanto, que a verificação da independência nos termos propostos pelo referido Regulamento constitui um referencial para aferição do cumprimento das boas práticas recomendadas pelo Código de Governo Societário e não um requisito legal ou estatutário para a válida nomeação e exercício de funções dos membros deste Conselho.

Capítulo 1 - Assembleia Geral

1.1. Identificação dos membros da mesa da assembleia geral.

No seguimento das alterações ao Código das Sociedades Comerciais introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março nomeadamente o Artigo 374º-A, que impõe especiais requisitos de independência e/ou incompatibilidade, a Assembleia Geral de Accionistas da CORTICEIRA AMORIM realizada em 30 de Março de 2007 deliberou que a Mesa da Assembleia Geral passasse a ser constituída apenas por um Presidente e um Secretário, tendo sido eleitos, com posse imediata, para Presidente o Senhor Dr. Joaquim Taveira da Fonseca e para Secretário o Senhor Dr. Tiago Borges de Pinho, funções que mantêm à data de reporte deste Relatório.

A Sociedade disponibiliza apoio técnico e administrativo adequados às necessidades do competente exercício das funções atribuídas à Mesa da Assembleia Geral.

1.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

Presidente: Dr. Joaquim Taveira da Fonseca

Início do primeiro mandato: 30 de Março de 2007

Renovação do mandato: 28 de Março de 2008

Termo do mandato em curso: 31 de Dezembro de 2010

Secretário: Dr. Tiago Borges de Pinho

Início do primeiro mandato: 30 de Março de 2007

Renovação do mandato: 28 de Março de 2008

Termo do mandato em curso: 31 de Dezembro de 2010

1.3. Indicação da remuneração dos membros da mesa da assembleia geral.

No exercício de 2008, os membros da Mesa da Assembleia Geral auferiram, no seu conjunto, remuneração que ascendeu a seis mil e quinhentos euros.

1.4. Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral.

O bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral tem de ser efectuado com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respectiva reunião. A mesma regra se aplica quando uma Assembleia Geral é retomada em data posterior, no caso de ocorrer a suspensão da sessão inicial da Assembleia Geral.

1.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

À semelhança do que acontece para a Assembleia Geral inicial, a antecedência exigida para o bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral que é retomada em data posterior é de cinco dias úteis.

1.6. Número de acções a que corresponde um voto.

A cada grupo de mil acções corresponde um voto.

Atendendo ao crescente interesse e atenção que esta matéria tem suscitado, o Conselho de Administração propõe que a próxima Assembleia Geral de Accionistas, agendada para 19 de Março de 2009, delibere alterar os Estatutos, passando estes a prever que a cada acção corresponda um voto.

1.7. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Além das regras referidas nos pontos 1.4 a 1.6 e 1.8, 1.11 deste relatório, os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital - necessidade da presença na Assembleia Geral de Accionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado;
- destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do art. 392º do Código das Sociedades Comerciais - que contra a deliberação de destituição não tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social;
- exercício do direito de voto - a necessidade de possuir pelo menos mil acções com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral. Os Accionistas detentores de menos de mil acções podem agrupar-se até completarem esse número, fazendo-se representar na Assembleia Geral por um deles;
- para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Accionistas possa deliberar - a necessidade da presença de Accionistas detentores de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- alteração da composição do Conselho de Administração - a necessidade de deliberação por maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social;
- dissolução da Sociedade - a necessidade de deliberação de Accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado.

Não existe qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, individualmente ou em concertação com outros Accionistas.

1.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, recepcionado na Sociedade até ao quinto dia útil anterior ao da Assembleia Geral.

1.9. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza aos Accionistas, na sua sede social (Rua de Meladas, n.º 380 – 4536-902 Mozelos) e no sítio de internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. A solicitação do Accionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por e-mail.

1.10. Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.

A recepção da declaração de voto deve ocorrer até ao quinto dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral.

Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Accionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

1.11. Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM prevêm a admissibilidade do voto por meios electrónicos desde que se julguem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo.

O voto transmitido por meios electrónicos deve ser recepcionado na Sociedade até ao quinto dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido.

Caso o Presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios electrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório. Os votos transmitidos por meios electrónicos valem

como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Accionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio electrónico.

1.12. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração.

Compete à Assembleia Geral de Accionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efectiva que os respectivos membros reúnem para, a todo o tempo do respectivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspectiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respectivos interesses com os da Sociedade.

A adopção da metodologia *balanced scorecard*, que pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objectivo dessas metas, deliberando, em função desse cumprimento, a atribuição do referido prémio.

A Comissão de Remunerações, cujo mandato resulta, como referido, de deliberação pela Assembleia Geral de Accionistas, não está obrigada a prestar informação à Assembleia Geral sobre esta matéria, cuja apreciação lhe foi delegada pela própria Assembleia Geral. A próxima Assembleia Geral de Accionistas, agendada para 19 de Março, apreciará declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes.

1.13. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas cujo objectivo seja o provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do seu Conselho de Administração.

1.14. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Não existem acordos nos termos descritos nesta alínea.

1.15. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou Dirigentes que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

Capítulo 2 - Órgãos de Administração e Fiscalização

Na sequência das alterações ao Código das Sociedades Comerciais introduzidas pelo Decreto-Lei 76-A/2006, de 29 de Março, foram amplamente estudados os modelos de governo disponíveis para uma sociedade como a CORTICEIRA AMORIM, tendo sido adoptado o modelo que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas, modelo vulgarmente conhecido como “latino reforçado”.

Considera o Conselho de Administração que, tal como pretendido por aquela alteração legislativa, a adopção deste modelo resultou na constituição de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efectivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência mais amplos. Acresce que, sendo esta função atribuída a um órgão autónomo – o Conselho Fiscal, tal propicia um eficiente modelo de governo porque divide claramente as competências dos diferentes órgãos, evitando a atribuição da função fiscalizadora a um conjunto de membros do Conselho de Administração que é, por lei, um órgão colegial.

É, pois, convicção do Conselho de Administração que, ponderando a situação específica da CORTICEIRA AMORIM, o modelo de governo adoptado é adequado, na medida em que:

- consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respectivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e competência;
- garante o alinhamento de interesses de toda a Organização, nomeadamente entre Accionistas, membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da sociedade;
- incentiva a participação dos Accionistas na vida da sociedade;
- fomenta a eficiência e a competitividade da CORTICEIRA AMORIM.

Tal como referido na introdução deste Relatório, CCORTICEIRA AMORIM promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adoptadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas quer pelo Código do Governo Societário da CMVM, quer por outros organismos. Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da CORTICEIRA AMORIM. A reflexão sobre a estrutura societária propriamente dita é realizada quer em Comissão Executiva – com a presença do representante para as relações com o mercado -, quer em Conselho de Administração.

2.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade.

A 31 de Dezembro de 2008 estes órgãos sociais tinham a seguinte composição:

Conselho de Administração:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim
Vice-Presidente: Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos
Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Membros Não executivos:

Vogal: Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal: José da Silva Carvalho Neto
Vogal: André de Castro Amorim

Conselho Fiscal:

Presidente: Durval Ferreira Marques
Vogal: Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal: Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Vogal Suplente: Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Revisor Oficial de Contas:

Efectivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por José Pereira Alves (ROC) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC)
Suplente: Hermínio António Paulos Afonso (ROC)

2.2. Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM prevêm e actualmente encontram-se em exercício os seguintes órgãos:

• Conselho do Conselho de Administração

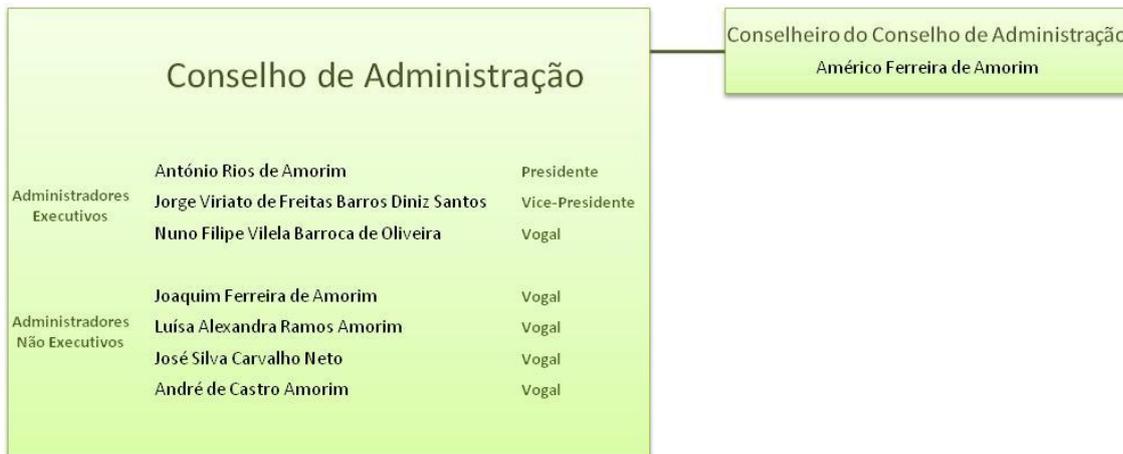
As reuniões do Conselho de Administração contam, além da presença dos seus membros, com a presença do seu Conselheiro, cargo criado em 2001, sendo, desde essa data, ocupado pelo Sr. Américo Ferreira de Amorim.

• Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. A 31 de Dezembro de 2008, não tendo sido ocupada a vaga originada pela demissão de um dos membros desta Comissão, encontravam-se em exercício:

Presidente: António Rios de Amorim
Vogal: Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos.

2.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis.



O **Conselho de Administração** da CORTICEIRA AMORIM é composto por quatro membros não executivos e por três membros executivos.

Compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efectivo da orientação da actividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica, sendo também o órgão onde é realizado o acompanhamento dos aspectos mais importantes e relevantes da actividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, assim se garantindo que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efectiva capacidade de conhecer as medidas adoptadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como acompanhar a respectiva operacionalização e resultados,

Tal como preconiza o CSC, compete ao Conselho de Administração gerir as actividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem.

Dessas competências constam, entre outras, a escolha do seu Presidente; cooptação de Administradores; pedido de convocação de Assembleias Gerais; elaboração dos relatórios e contas anuais; aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade; abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes; extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade; modificações importantes na organização da empresa; estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas; mudança de sede e aumentos de capital; projectos de fusão, de cisão e de transformação de sociedade e qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da sociedade atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direcção, gestão, administração e representação da sociedade; transferir a sede da sociedade para qualquer outro local permitido por lei; criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da sociedade; adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, acções e títulos de dívida próprios da sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes; adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários, por quaisquer actos ou contratos, bem como onerá-los, ainda que mediante a constituição de garantias reais; exercer e promover o exercício dos direitos da sociedade nas sociedades em que participe; adquirir, alienar, permutar, locar e onerar por qualquer forma bens mobiliários; negociar com instituições de crédito operações de financiamento; movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extractos de factura e outros títulos de crédito; confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções, bem como comprometer-se em árbitros; desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

O Conselho de Administração pode delegar competências nos seguintes termos:

1. num ou mais Administradores ou numa CE a gestão corrente da sociedade, fixando-lhe os limites da delegação e/ou encarregar algum ou alguns Administradores de se ocuparem de certas matérias da administração – neste âmbito são indelegáveis as seguintes matérias:
 - escolha do Presidente do Conselho de Administração;
 - cooptação de Administradores;
 - pedido de convocação de Assembleias Gerais;
 - relatórios e contas anuais;
 - aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
 - prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
 - abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
 - extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade;
 - modificações importantes na organização da Sociedade;
 - estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
 - mudança de sede e aumentos de capital;
 - projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade.

2. em qualquer dos seus elementos ou numa Comissão Executiva a execução das decisões do próprio Conselho; a gestão corrente da sociedade e a competência para determinadas matérias de administração; definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva - neste âmbito são indelegáveis as seguintes matérias:
 - escolha do Presidente do Conselho de Administração;
 - cooptação de Administradores;
 - pedido de convocação de Assembleias Gerais;
 - relatórios e contas anuais;
 - prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
 - mudança de sede e aumentos de capital;
 - projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade.

O **Conselheiro do Conselho de Administração**, como a própria denominação indica, exerce funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respectivas reuniões, apesar de não ter direito de voto nas deliberações tomadas.

No caso concreto da CORTICEIRA AMORIM, a inigualável experiência, visão de futuro e espírito empreender do Sr. Américo Ferreira de Amorim são um importante contributo para o desenvolvimento da Sociedade, assumindo um importante papel nas reuniões do Conselho: um conselheiro avisado e experiente mas simultaneamente um desafiador e impulsionador de novas acções e abordagens.

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte), quer das próprias actividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da CORTICEIRA AMORIM, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias de administração.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão Executiva.

Estrutura de gestão do negócio

A actividade operacional da CORTICEIRA AMORIM está estruturada em cinco Unidades de Negócios (UN).

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *Holding* Estratégico-Operacional, as UN são coordenadas pela Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM, a qual dispõe de amplos poderes de gestão, com excepção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao Conselho de Administração.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* na CORTICEIRA AMORIM e nas suas UN. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA

AMORIM a aprovação dos objectivos e iniciativas estratégicas (i) transversais a toda a Organização, (ii) específicas da CORTICEIRA AMORIM e de cada UN.

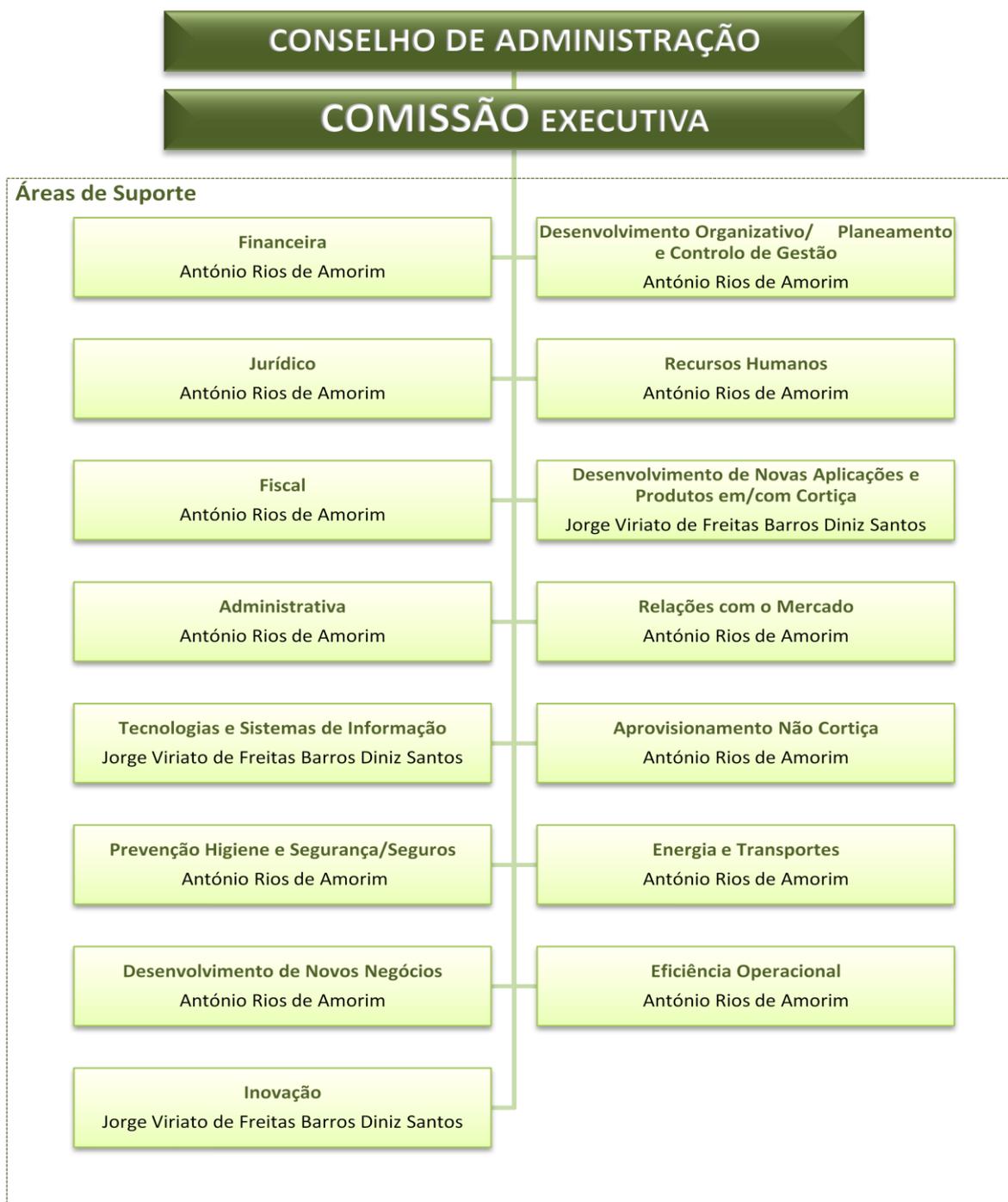
Cada UN dispõe de um Conselho de Administração composto por membros não executivos e por membros executivos onde se inclui o Director-Geral da UN, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. O esquema abaixo apresenta a forma como actualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



As **Áreas de Suporte** estão orientadas para o acompanhamento e coordenação da actividade das UN e das respectivas áreas funcionais.

O acompanhamento de duas dessas Áreas – a Auditoria Interna e o Desenvolvimento Sustentável – é feito pelo Administrador Dr. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira. O alinhamento de interesses e objectivos destas áreas com a restante Organização é garantido pelo reporte periódico que este Administrador faz ao Conselho de Administração.

No que concerne às restantes Áreas de Suporte, o acompanhamento é feito pelos membros da Comissão Executiva, conforme ilustrado no esquema seguinte:



Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o Administrador responsável pela Área de Suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efectivamente – a inclusão da análise da actividade desenvolvida pelas Áreas de Suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

Também periodicamente – pelo menos uma rotação em cada mandato, é promovida a rotação dos Administradores que acompanham cada UN e cada área de Suporte, garantindo-se assim elevados padrões da actuação de cada uma destas estruturas, um constante desafio à acção nestas mesmas estruturas, em prol da sua actuação mais concertada com as restantes, mais prospectiva e inovadora.

Atendendo à particular criticidade e relevância que a função financeira tem na CORTICEIRA AMORIM – com participadas espalhadas pelos vários Continentes, vendas para mais de cem países (algumas denominadas na divisa do

país destino) e um nível considerável de endividamento -, ao acompanhamento é feito a vários níveis, que se alinham através de um sistema de informação e reporte e também por reuniões de reflexão, debate e conclusões.

No exercício em apreço, competia ao Dr. António Rios de Amorim o acompanhamento da Área Financeira (em 2007: Dr. José Araújo Silva).

A Área Financeira encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Direcção Geral Financeira (DGF) – área que coordena a função financeira ao nível central, isto é, responsável pelo desenvolvimento de políticas e medidas (a aprovar em Comissão Executiva) e sua implementação, pela interlocução global com as contrapartes financeiras, pela monitorização da evolução e pelo reporte periódico (Administrador que acompanha o pelouro; Comissão Executiva e Conselho de Administração);
- Responsáveis Financeiros que, ao nível das empresas, acompanham a evolução dos negócios gerindo a sua componente financeira de acordo com as políticas e medidas preconizadas, articulando a sua actuação com a DGF.

O alinhamento de toda esta estrutura orgânica é garantido por:

- informação diária e debate quinzenal sobre aos mercados financeiros e sobre evoluções económicas que possam ter impacto na actividade das empresas;
- informação periódica (mensal) das condições globalmente contratadas e seu *benchmark*;
- reuniões trimestrais dos responsáveis financeiros – análise da situação específica e reflexão sobre medidas a implementar;
- reporte e debate em sede de Conselho de Administração dos aspectos mais relevantes da Área Financeira (endividamento, capital investido, responsabilidades).

Assim se assegura, por um lado, que o *know-how* inerente à função e ao seu exercício se consolide e se rentabilize em proveito da Sociedade, através de uma estrutura estável e, por outro, se acolha uma rotação da supervisão do pelouro financeiro, assumindo o Administrador responsável um papel de desafiador/potenciador de novas abordagens e práticas.

2.4. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objectivo principal consiste na visão integrada dos factores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o Accionista.

A um nível operacional e pelas características específicas da actividade da CORTICEIRA AMORIM são identificados dois factores críticos, cuja gestão é da responsabilidade das UN, nomeadamente os riscos de mercado e de negócio e o factor matéria-prima (cortiça).

Risco de mercado e de negócio das actividades operacionais:

A gestão dos riscos de mercado e do negócio começa por ser assegurada pelas quatro UN com intervenção no mercado de produtos finais da CORTICEIRA AMORIM, ou seja, as UN Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

No planeamento estratégico destas UN, suportado pela metodologia do *balanced scorecard*, são identificados os factores chave para criação de valor seguindo numa lógica multiperspectiva, que engloba as perspectivas financeiras, de mercado/Clientes, de processos, e infra-estruturas.

Nesta lógica, são definidos os objectivos estratégicos e respectivas metas, bem como as iniciativas a desenvolver para as atingir.

A metodologia adoptada permite reforçar o alinhamento entre a estratégia delineada e o planeamento operacional onde se definem, para um horizonte temporal mais curto, as acções prioritárias a desenvolver para a redução de riscos e criação sustentada de valor. Nas UN estão implementados os processos que permitem o acompanhamento sistemático daquelas acções, as quais são sujeitas a monitorização periódica e a apreciação mensal em sede de Conselho de Administração da UN.

Factor matéria-prima (cortiça):

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste factor, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as actividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, permitindo:

- a especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- o aproveitamento de sinergias e integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformadas nas restantes unidades;
- potenciar a gestão das matérias-primas numa óptica multinacional;
- reforçar a presença junto dos países produtores;
- manter registo histórico (cadastro) actualizado por unidade florestal produtora de cortiça;
- reforçar o diálogo com a produção, promovendo a certificação florestal, o aumento da qualidade técnica do produto e desenvolver parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver;
- assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- assegurar a prazo a estabilidade desta variável crítica para a actividade da CORTICEIRA AMORIM.

Na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva ou por Administrador executivo, existem Áreas de Suporte com uma forte actuação na gestão de factores críticos, incluindo a prevenção e detecção de riscos, sendo de destacar neste âmbito a intervenção das Áreas Financeira, Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna.

Área Financeira:

Por ser uma das empresas portuguesas mais internacionalizadas, além da gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, a CORTICEIRA AMORIM atribui especial atenção à gestão do risco cambial.

A Área Financeira enquanto responsável pela prevenção, monitorização e gestão dos referidos riscos, tem como principais objectivos o apoio na definição e implementação estratégica global ao nível financeiro e a coordenação da gestão financeira das diferentes UN.

Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna

Esta área de suporte desenvolve um trabalho na redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a optimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das actividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objectivos de negócio serão atingidos.

Relativamente à **divulgação de informação financeira**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, de forma a que:

1. a sua execução obedeça a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
2. a sua verificação seja efectiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização;
3. a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
4. a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no sítio da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em terceiro, a Quadros da CORTICEIRA AMORIM e aos contactos constantes da base de dados de Accionistas, Investidores, Analistas e outros *Stakeholders*.

Realça-se ainda a existência de um Manual de Procedimentos de Controlo Interno, documento escrito, aprovado pela Administração, obrigatoriamente adoptado por todas as sociedades que constituem o Grupo CORTICEIRA AMORIM, que contém um conjunto de regras destinadas a garantir que, no processo de elaboração e divulgação de informação financeira, são adoptadas todas as regras atrás elencadas, em prol da qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

2.5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

Os poderes do Conselho de Administração encontram-se descritos no ponto 2.3 acima.

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por unanimidade dos membros dele integrantes, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe fixar os respectivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

2.6. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

O funcionamento do **Conselho de Administração** da CORTICEIRA AMORIM respeita todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu adequado funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Accionistas.

Acresce que, apesar da inexistência de tal regulamento interno formal, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Existe o **Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade**, o qual define que não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal:

- os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade (*);
- os que exercem funções de administração na própria sociedade (*);
- os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada (*);
- o sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada (*);
- os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo (**);
- os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente (*);
- os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
- os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

(*) incluindo os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, das pessoas impedidas;

(**) incluindo os cônjuges das pessoas abrangidas.

2.7. Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.

As regras aplicáveis à **designação e substituição dos membros do órgão de administração** são as previstas na Lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A **eleição** é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um Administrador entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Accionistas que reúnam entre 10 e 20% do capital social. Cada lista deve propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo accionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de Accionistas, a votação incidirá primeiro sobre o conjunto das listas, e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na assembleia geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a assembleia geral procede à eleição dos demais Administradores, podendo participar na respectiva deliberação todos os Accionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer das listas da primeira fase. A assembleia geral não pode proceder à eleição dos restantes Administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O **mandato** dos membros do Conselho de Administração dura por três anos civis. Findo o mandato, os Accionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos Administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase acima, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social.

As regras aplicáveis à **designação e substituição dos membros do órgão de fiscalização** são as previstas na Lei, nos Estatutos e no Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade:

- a eleição é realizada em listas separadas, com especificação do cargo que compete a cada membro;
- o mandato dos membros do Conselho Fiscal dura por três anos civis. Os membros do Conselho Fiscal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos; o ano civil em que forem eleitos conta como completo para o cômputo do período do mandato. Os membros do Conselho Fiscal podem ser reeleitos, nos termos da lei;
- o Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um ou mais suplentes. Os membros efectivos do Conselho Fiscal que se encontrem temporariamente impedidos ou cujas funções tenham cessado são substituídos pelos suplentes. No caso do Presidente do Conselho Fiscal cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período. Os suplentes que substituam membros efectivos cujas funções tenham cessado mantêm-se no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento das vagas. Não sendo possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição. Nesse sentido, o Conselho Fiscal deve comunicar tal facto, por escrito e logo que dele tome conhecimento, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente;
- o conselho fiscal deve ser composto por uma maioria de membros independentes. Os membros do Conselho Fiscal devem comunicar, de imediato e por escrito, ao Conselho Fiscal, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, a ocorrência de qualquer situação ou circunstância que implique a perda da sua independência, nos termos e para os efeitos do número anterior.

A superveniência de algum dos motivos geradores de incompatibilidade ou de perda de independência (descritos no ponto 2.6 acima) implicam a caducidade da designação, devendo os membros do Conselho Fiscal comunicá-la, de imediato e por escrito, ao Conselho Fiscal, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração.

2.8. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e de outras comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa.

O Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade reúne-se quando e onde o interesse social o exigir (artigo 28.º). Em 2008 realizaram-se 12 reuniões.

A Comissão Executiva reuniu-se 20 vezes ao longo de 2008.

O Conselho Fiscal reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, todos os trimestres, nos termos do artigo 10.º do Regulamento deste órgão. Em 2008 realizaram-se 4 reuniões.

2.9. Identificação dos membros do Conselho de Administração e de outras comissões constituídas no seu seio, distinguindo-se os membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminando os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de Administração:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim
Vice-Presidente: Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos
Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Membros Não executivos:

Vogal: Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal: José da Silva Carvalho Neto
Vogal: André de Castro Amorim

Comissão Executiva:

Presidente: António Rios de Amorim
Vogal: Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos

Nenhum dos membros do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva reúne a totalidade dos requisitos de independência preconizados pelo Regulamento CMVM 1/2007.

2.10. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

António Rios de Amorim (Presidente):

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde Março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira-Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim - Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projectos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, SA, com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce* - Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise* - Columbia University Graduate School of Business (1992), *Managerial Skills for International Business* – INSEAD (2001) e *Executive Program in Strategy and Organization* – Graduate School of Business Stanford University (2007). Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (desde 2002) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em Fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de Março de 1990.

Data da primeira designação para Presidente do Conselho de Administração: 31 de Março de 2001.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2008 não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM.

Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos (Vice-Presidente)

Licenciado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Luanda, iniciou a vida profissional em 1975 como Director de Serviços de Equipamentos e Oficinas da J.A.E.A. Em finais de 1990 aceitou o desafio da reorganização da INACOR SA, empresa produtora de isolamentos e revestimentos de cortiça adquirida pelo Grupo Amorim, tendo sido responsável pela concepção do plano de actuação estratégica a três anos, com o objectivo de gerar valor acrescentado consistente na cadeia produtiva da empresa e de a preparar para o futuro. Em meados de 1994, foi convidado a integrar a equipa de gestão da Corticeira Amorim - Indústria, S.A., com o objectivo de introduzir um modelo de gestão que gerasse valor acrescentado na cadeia de negócios da empresa. No segundo trimestre de 2001 integrou o Conselho de Administração da Amorim Revestimentos, S.A., com a missão de reestruturar as actividades desta Unidade de Negócios.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2008.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2008 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Joaquim Ferreira de Amorim (Vogal):

Empresário e Administrador de empresas. Faz parte da terceira geração da Família Amorim e conta com cerca de 50 anos de actividade profissional na área da cortiça do Grupo. Integrou a equipa de gestão que nos anos 60 iniciou a verticalização do negócio da cortiça e que mais tarde, nos anos 80 e 90, investiu na internacionalização do negócio, conduzindo a CORTICEIRA AMORIM à liderança mundial do sector da cortiça.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 9 de Outubro de 1987

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010

A 31-12-2008 não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM.

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde Março de 2003 até Setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua actividade profissional no Grupo Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2003

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010

A 31-12-2008 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Licenciatura (DESE) em Marketing pelo ISAG. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002). Direcção executiva da Natureza, S.G.P.S (desde 2002) e Direcção de Marketing da J. W. Burmester (2000-2002). Iniciou a sua actividade profissional no Grupo Amorim como Assistente de Direcção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), tendo colaborado em diversas áreas de negócios do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, entre 1998 e 2000.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2003

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2008 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

José da Silva Carvalho Neto (Vogal):

Licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Desde Janeiro de 2004, Administrador de diversas empresas do Grupo Amorim. Iniciou a sua actividade profissional na Mabor Portugal, posteriormente integrada no Grupo Continental, onde ao longo de 30 anos e meio de actividade desempenhou as seguintes funções: Chefia de Pessoal e Direcção de Recursos Humanos na Mabor Portugal (treze anos); Director de Produção da Mabor Portugal (quatro anos); Director e Administrador de Fábrica da Mabor em Luanda - Angola (dezoito meses); Director Comercial da Continental e Mabor em Portugal (dois anos); Director de Projecto de Reestruturação, Administrador e Presidente do Grupo Continental – pneumáticos -, em Portugal (oito anos) e Presidente do Grupo Continental no México.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de Março de 2006

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2008 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

André de Castro Amorim (Vogal)

Empresário e Administrador de empresas. Faz parte da quarta geração da Família Amorim. Tendo terminado a sua formação na European Business School of London, Reino Unido, em 2005 (possui o Diploma BA (Hons) in International Business and Management Studies e de Master of Arts in Entrepreneurial Management), exerce, desde então, cargos de administração em diversas empresas.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2008

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010

A 31-12-2008 detinha directamente 259 038 acções da CORTICEIRA AMORIM.

2.11. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

António Rios de Amorim (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Natural Cork, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal España, SL</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos IV, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, SGPS, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos VI, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal – Espanha, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Ind. de Cortiça e Borracha I, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Isolamentos, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Francisco Oller, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Korken Schiesser GmbH</i>	<i>Gerente</i>
<i>Oller et Cie</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Trescasses, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Capital, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA</i>	<i>Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, SA</i>	<i>Presidente da Comissão de Remunerações</i>
<i>Bomsobro, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Chapius, SL</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim - Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corpóreo – Compra e Venda de Imóveis, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Luxor, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Mirantes e Freires, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Olimpiadas Barcelona 92, SL</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>S21 – Sociedade de Investimento Imobiliário, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outros Organismos	
<i>Associação Portuguesa da Cortiça</i>	<i>Presidente da Direcção</i>
<i>Confédération Européenne du Liège</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>EGP – University of Porto Business School</i>	<i>Membro do Conselho Geral</i>

Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos (Vice-Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Cork GMBH</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Benelux, BV</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork Distribution Netherlands, BV</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Flooring Austria GesmbH</i>	<i>Director</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Japan Corporation</i>	<i>Director</i>
<i>Amorim Flooring Nordic A/S</i>	<i>Director</i>
<i>Amorim Flooring (Switzerland) AG</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG</i>	<i>Gerente</i>

<i>CORCEMA Verwaltungs GmbH</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions - Indústria de Cortiça e Borracha I, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Wood Supplies, GmbH</i>	<i>Gerente</i>
<i>Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Natural Cork, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research, Lda</i>	<i>Gerente</i>
<i>Dom KorKowy, Sp. Zo. O.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Flooring North America Inc</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Flooring Investment Inc</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>USFloors Inc.</i>	<i>Observador do Órgão de Administração</i>

Joaquim Ferreira de Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim & Irmãos, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>S.A.M. Clignet & Cie</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
Outras Sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA</i>	<i>Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Capital, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Entertainment e Gaming Internacional, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Turismo, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Turismo - Imobiliária, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Ancarin Investimentos Imobiliários e Financeiros, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Casa de Mozelos Gestão de Imóveis, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>CHT – Casino Hotel de Tróia, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Evaesco, SGPS, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Florinvest – Sociedade Agrícola, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>FozPatrimónio – Sociedade Imobiliária e Turística, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Goldtur – Hotéis e Turismo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Grano Salis – Investimentos Turísticos, Jogo e Lazer, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamilia II, SGPS, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Investife - Investimentos Imobiliários, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Investife, SGPS, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Muchbeta, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Norbrasin, Investimentos Imobiliários, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Prifalésia – Construção e Gestão de Hotéis, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resinfe – Investimentos e Promoção Imobiliária, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Return – Investimentos Hoteleiros e Jogo, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Sociedade Agrícola Triflor, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Sociedade Figueira Praia, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Tróia Península Investimentos, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Turyleader, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA</i>	<i>Vogal da Comissão de Remunerações</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, SA</i>	<i>Vogal da Comissão de Remunerações</i>
<i>Natureza – Investimentos e Participações, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda</i>	<i>Gerente</i>
<i>Interfamília II, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora Carmo – Sociedade Agrícola, Comercial e Turística, Lda</i>	<i>Gerente</i>

José da Silva Carvalho Neto (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Alqueva Verde, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Broking – Investimentos e Participações Financeiras, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Energia, BV</i>	<i>Director</i>
<i>Amorim Negócios Internacionais, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorimgest, Lda</i>	<i>Gerente</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda</i>	<i>Gerente</i>
<i>Caribbean Seafood – trading e Marketing, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Investimentos Ibéricos, SGPS, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Imoluanda, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Paisagem do Alqueva, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Natureza – Investimentos e Participações, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Power, Oil & Gas Investments, BV</i>	<i>Director</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo – Sociedade Agrícola, Comercial e Turística, Lda</i>	<i>Gerente</i>
<i>Recato da Madeira – Investimentos Financeiros e Gestão, SA</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Viscolatex – Indústria e Comércio de Fios Têxteis, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>World Fun Telecom – Redes de Telefonia, Lda</i>	<i>Gerente</i>

62

André de Castro Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>EVALESCO, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração/CEO</i>
<i>INVESTIFE, SGPS, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>INVESTIFE - Investimentos Imobiliários, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>FLORINVEST, Sociedade Agrícola, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>NORBRASIN, Investimentos Imobiliários, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>ANCARIN, Investimentos Imobiliários e Financeiros, SA</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>CASA DE MOZELOS, Gestão de Imóveis, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>SOCIEDADE AGRÍCOLA TRIFLOR, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>INACOM, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>MUCHBETA, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

2.12. Identificação dos membros do conselho fiscal, discriminando-se os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Composição do Conselho Fiscal:

Presidente:	Durval Ferreira Marques
Vogal:	Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal:	Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Vogal Suplente:	Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Todos os membros do Conselho Fiscal, efectivos e suplente, cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

2.13. Qualificações profissionais dos membros do conselho fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direcção Geral do Bano de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou, na África do Sul, cargos de administração em empresas dos sectores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos vem exercendo cargos de administração em várias empresas portuguesas.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2008 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal)

Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Mestre em Gestão de Empresas, pela Universidade do Porto, frequentou o curso de preparação para Revisores Oficiais de Contas e o Curso de Direito Fiscal. Exerceu actividades de docente na Universidade do Porto; foi Presidente do Conselho Directivo e Membro do Conselho Científico do ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão. Exerceu cargos de alta direcção e cargos sociais em várias sociedades nacionais e internacionais. Nos últimos anos assumiu a administração/direcção de várias sociedades do Grupo GED, sendo Administrador Executivo da GED Partners deste Março de 2008. É também membro de órgãos sociais de várias sociedades.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2008 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Advogado em Santa Maria da Feira. Exerceu vários cargos superiores da Ordem dos Advogados: membro do Conselho Distrital do Porto (1992-1995), do Conselho Superior (2002-2004) e do Conselho de Deontologia do Porto (2005-2007). Exerce advocacia e é gerente da sociedade de advogados Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2008 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente)

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Mestre em História de África pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Ao longo dos últimos anos tem sido docente em vários estabelecimentos de ensino superior: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências e tecnologia da Universidade de Coimbra, universidade Independente e Universidade Autónoma de Lisboa. É autor de vários ensaios e estudos académicos, bem como de obras de ficção.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2008 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

2.14. Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Durval Ferreira Marques (Presidente):	
Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades <i>CIFIAL, SGPS, SA</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal):	
Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades <i>Aleatur – Asturiana de Aleaciones, SA</i> <i>GED Iberian Private Equity, SA</i> <i>GED Partners II, SL</i> <i>GED Sur Capital, SA</i> <i>Neckicesa Packaging, SA</i> <i>Serlima Services, SA</i> <i>Soprattutto Cafés, SA</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i> <i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):	
Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades <i>Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados</i> <i>Cínica Alcaide, Lda.</i>	<i>Gerente</i> <i>Gerente</i>

Alberto Oliveira Pinto (Vogal Suplente):	
Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades <i>CIMPOMÓVEL IMOBILIÁRIA, SA</i>	<i>Membro do Conselho Fiscal</i>

2.15. a 2.17 – Não aplicáveis ao modelo dos órgãos sociais da CORTICEIRA AMORIM.

2.18. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, os meios de alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da sociedade e a avaliação do desempenho, distinguindo os Administradores executivos dos não executivos, e um resumo e explicação da política da sociedade relativamente aos termos de compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição e outros pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos.

A forma como se encontra estruturada a política de remunerações procura promover o alinhamento dos interesses Administradores com os interesses da Sociedade e assenta sobretudo numa base fixa, com uma componente variável que é função dos resultados da actividade desenvolvida e da situação económica e financeira da Sociedade.

A atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração, que corresponde a um prémio de desempenho, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos num plano a três anos, com as respectivas declinações anuais, monitorizável através do sistema de *Balanced Scorecard* (informação adicional – ponto 2.3 – Estrutura de gestão do negócio). Esta metodologia pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, sendo os prémios de desempenho determinados em função do grau de cumprimento dos objectivos e metas, definidos para períodos de três anos, com declinação anual.

2.19. Indicação da composição da comissão de remunerações ou órgão equivalente, quando exista, identificando os respectivos membros que sejam também membros do órgão de administração, bem como os seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive.

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM é composta por um Presidente e dois Vogais, cargos ocupados a 31 de Dezembro de 2008 por:

Presidente: José Manuel Ferreira Rios;
Vogal: Álvaro José da Silva;
Vogal: Américo Gustavo de Oliveira Ferreira.

Todos os membros desta Comissão se consideram independentes. Nem os membros desta Comissão nem os seus respectivos cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive, exercem cargos nos órgãos de administração na CORTICEIRA AMORIM ou nas suas participadas.

2.20. Indicação da remuneração, individual ou colectiva, entendida em sentido amplo, de forma a incluir, designadamente, prémios de desempenho, auferida, no exercício em causa, pelos membros do órgão de administração. Esta indicação deve incluir o seguinte:

- a) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos Administradores, assim como indicação acerca do eventual diferimento do pagamento da componente variável; distinção da importância devida aos Administradores executivos em relação à devida aos não executivos.

No exercício de 2008, o conjunto de todos os membros do Conselho de Administração auferiu de remunerações totais que ascenderam a 776 354 euros:

- o conjunto de membros executivos auferiu remunerações que ascenderam 731 564 euros (657 794 euros de remuneração fixa e 73 770 euros de remuneração variável), pelo desempenho de funções quer no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM quer nos órgãos de administração das empresas associadas ou participadas que consolidam naquela Sociedade;
- o conjunto de todos os membros não executivos deste órgão auferiu apenas de remuneração fixa no montante de 44 790 euros, pelo desempenho de funções quer no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM quer nos órgãos de administração das empresas associadas ou participadas que consolidam naquela Sociedade.

65

Não se registava, a 31 de Dezembro de 2008, diferimento do pagamento de qualquer componente variável da remuneração.

- b) Informação suficiente sobre a ligação entre a remuneração e o desempenho. Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários:

Conforme descrito no ponto 2.18 anterior.

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração corresponde a um prémio de desempenho que decorre da verificação objectiva do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade (horizonte temporal: três anos) e suas declinações anuais.

No que concerne ao exercício de 2008, da análise do grau de cumprimento de tais metas concluiu-se pela atribuição de um prémio aos membros executivos do Conselho de Administração no valor total de 73 770 euros.

- c) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia qualquer direito a acções, a opções sobre acções ou a componentes variáveis da remuneração. Atribuição de acções e/ou direitos de adquirir opções sobre acções e/ou qualquer outro sistema de incentivos com acções:

Não foram atribuídas acções e/ou direitos de adquirir opções sobre acções. Não existe nenhum sistema de incentivos que preveja a atribuição de acções.

- d) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos:
A remuneração não foi paga sob a forma de participação de lucros. A parte da remuneração atribuída sob a forma de prémio corresponde a prémio de desempenho, conforme alínea b) acima.
- e) Indemnizações pagas ou devidas a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:
Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2008.
- f) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo:
Os valores indicados na alínea a) já incluem tais montantes.
- g) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores:
Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.
- h) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores:
Não existem benefícios não pecuniários considerados como remunerações que não tenham sido incluídos no total das remunerações divulgado na alínea a).

Em 2008, os membros do Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM auferiram remuneração fixa totalizando 42 900 euros, atribuídos e pagos pela própria Sociedade. Não lhes foram atribuídos ou pagos quaisquer outros montantes, seja a que título for, por outras empresas que integrem o Grupo CORTICEIRA AMORIM.

2.21. Indicação, em termos individuais, dos montantes cujo pagamento esteja previsto, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções durante o mandato, quando excedam o dobro da remuneração mensal fixa.

Em caso de cessação das funções durante o mandato, não está previsto, independentemente da sua natureza, o pagamento de montantes superiores ao dobro da remuneração mensal fixa a nenhum membro dos órgãos societários da CORTICEIRA AMORIM.

2.22. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade.

Compete ao Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, nos termos do respectivo regulamento de funcionamento, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas ao:

Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Morada - Sede social da Sociedade: Rua de Meladas, n.º 380 – Apartado 20
4536-902 MOZELOS

Telefone: 22 747 54 00

assegurando a Sociedade que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento do Conselho Fiscal (a nenhum Colaborador da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete ao Conselho Fiscal analisar as comunicações recebidas, solicitar aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente para, face a cada situação concreta:

- sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- dar conhecimento das irregularidades efectivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo se garante a não divulgação da identidade dos comunicadores, excepto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que (i) a atribuição de tal competência ao Conselho Fiscal – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo assim a análise e tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas à Sociedade -, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, (iii) a obrigação de se assegurar a protecção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de Colaboradores, constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos Colaboradores da Sociedade e efectivamente promovem a investigação e o esclarecimento imparcial das situações declaradas.

Capítulo 3 - Informação

3.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das acções emitidas pela Sociedade.

3.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Relação dos Accionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de 31 de Dezembro de 2008:

Accionista	Acções Detidas (quantidade)	Participação (%)
Amorim Capital, SGPS, SA	90.162.161	67,791%
Luxor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	3.069.230	2,308%
Portus Securities - Sociedade Corretora, Lda.	7.400.000	5,564%
<i>Directamente</i>	6.400.000	4,812%
<i>Via Accionista/Gestor</i>	1.000.000	0,752%
Bestinver Gestión, SGIC, S.A por imputação de:	6.752.309	5,077%
<i>BESTINVER BOLSA, F.I.</i>	4.541.582	3,415%
<i>BESTINFOND F.I.</i>	1.267.969	0,953%
<i>BESTINVER MIXTO, F.I.</i>	545.929	0,410%
<i>SOIXA SICAV, S.A.</i>	163.296	0,123%
<i>TEXRENTA INVERSIONES SICAV, S.A.</i>	31.111	0,023%
<i>CORFIN INVERSIONES SICAV, S.A.</i>	25.103	0,019%
<i>RODAON INVERSIONES, SICAV, S.A.</i>	21.602	0,016%
<i>TIBEST CINCO, SICAV, SA</i>	18.965	0,014%
<i>INVERS. EN BOLSA SIGLO XXI, SICAV, S.A.</i>	17.209	0,013%
<i>ATON INVERSIONES SICAV, SA</i>	13.384	0,010%
<i>TIGRIS INVERSIONES, SICAV, SA</i>	11.805	0,009%
<i>MERCADAL DE VALORES SICAV, SA</i>	11.691	0,009%
<i>H202 Inversiones SICAV, S.A.</i>	10.875	0,008%
<i>DIVALSA DE INVERSIONES SICAV, SA</i>	10.491	0,008%
<i>PASGOM INVERSIONES, SICAV, S.A.</i>	9.645	0,007%
<i>ENTRECAR INVERSIONES, SICAV, S.A.</i>	8.971	0,007%
<i>ACCS., CUPS. Y OBS. SEGOVIANAS, SICAV, S.A.</i>	7.224	0,005%
<i>Cartera Millennium SICAV, S.A.</i>	6.592	0,005%
<i>CAMPO DE ORO, SICAV, S.A.</i>	5.576	0,004%
<i>LINKER INVERSIONES, SICAV, SA</i>	5.359	0,004%
<i>HELDALIN INVERSIONES SICAV, S.A.</i>	4.133	0,003%
<i>ZAMARRON SICAV, S.A.</i>	4.068	0,003%

<i>Opec Inversiones, SICAV, S.A.</i>	3.720	0,003%
<i>TAWARZAR 2-S2 SICAV, S.A.</i>	3.440	0,003%
<i>IBERFARMA SICAV, S.A.</i>	2.569	0,002%
Total de Participações Qualificadas	107.383.700	80,740%

A Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detém, à data de 31 de Dezembro de 2008, uma participação qualificada indirecta na CORTICEIRA AMORIM, de 90 162 161 acções correspondente a 67,791% do capital social da Sociedade. A referida participação indirecta é detida através da Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A.

De referir que, em 31 de Dezembro de 2008, a Sociedade possuía 2 589 334 acções próprias.

Informação adicional: conforme divulgação efectuada em 30 de Janeiro de 2009, o Commerzbank AG detém 9 203 387 acções (6,92%) da CORTICEIRA AMORIM, indirectamente através do Dresdner Bank AG, desde 12 de Janeiro de 2009.

3.3. Identificação de Accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem acções da Sociedade ou titulares de acções com direitos especiais.

3.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

Os Estatutos da Sociedade não impõem quaisquer restrições à transmissibilidade das acções.

3.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

3.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na Lei com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a Administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social.

3.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

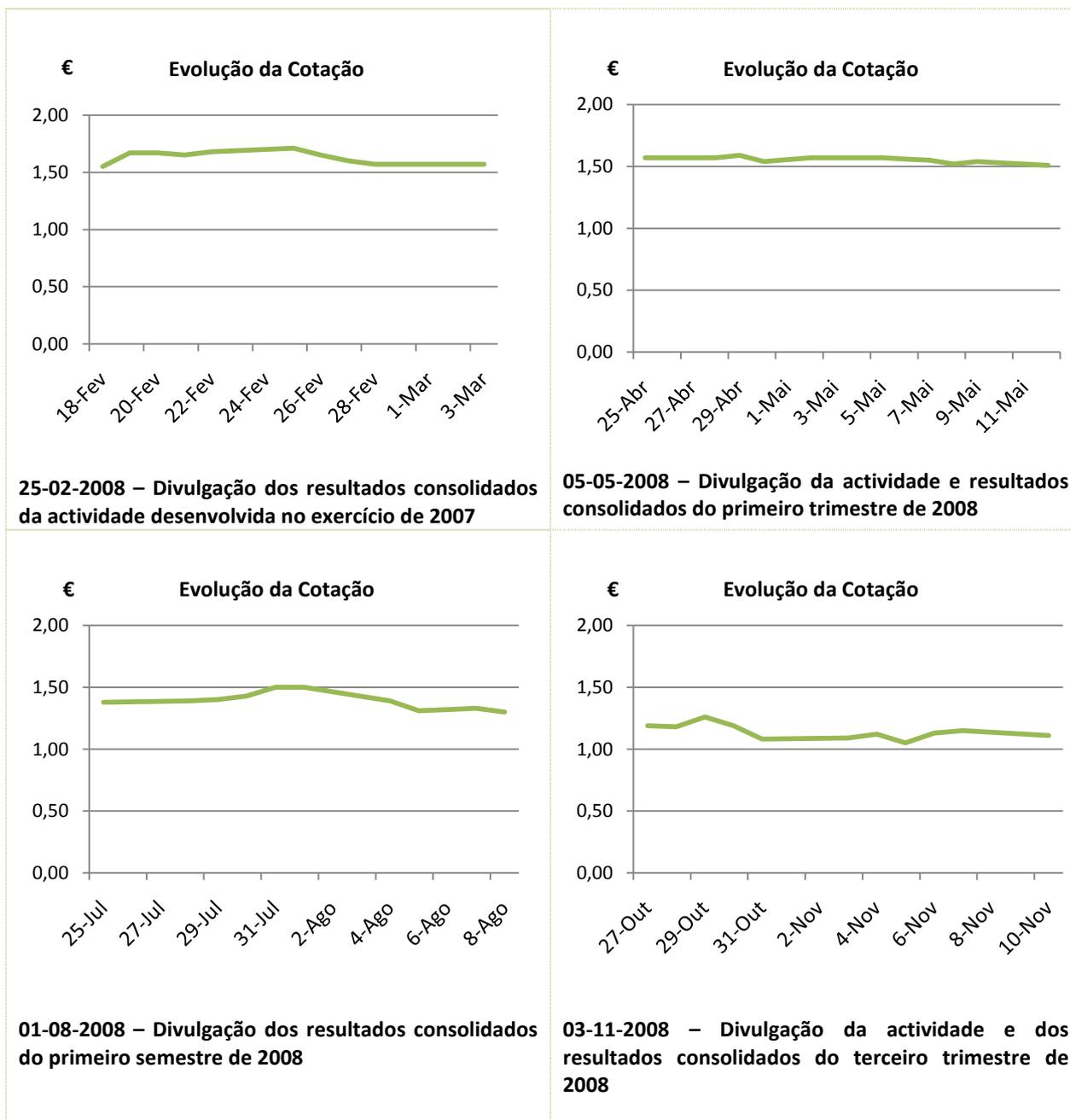
Não estão previstos, neste âmbito, quaisquer mecanismos de controlo.

3.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente:

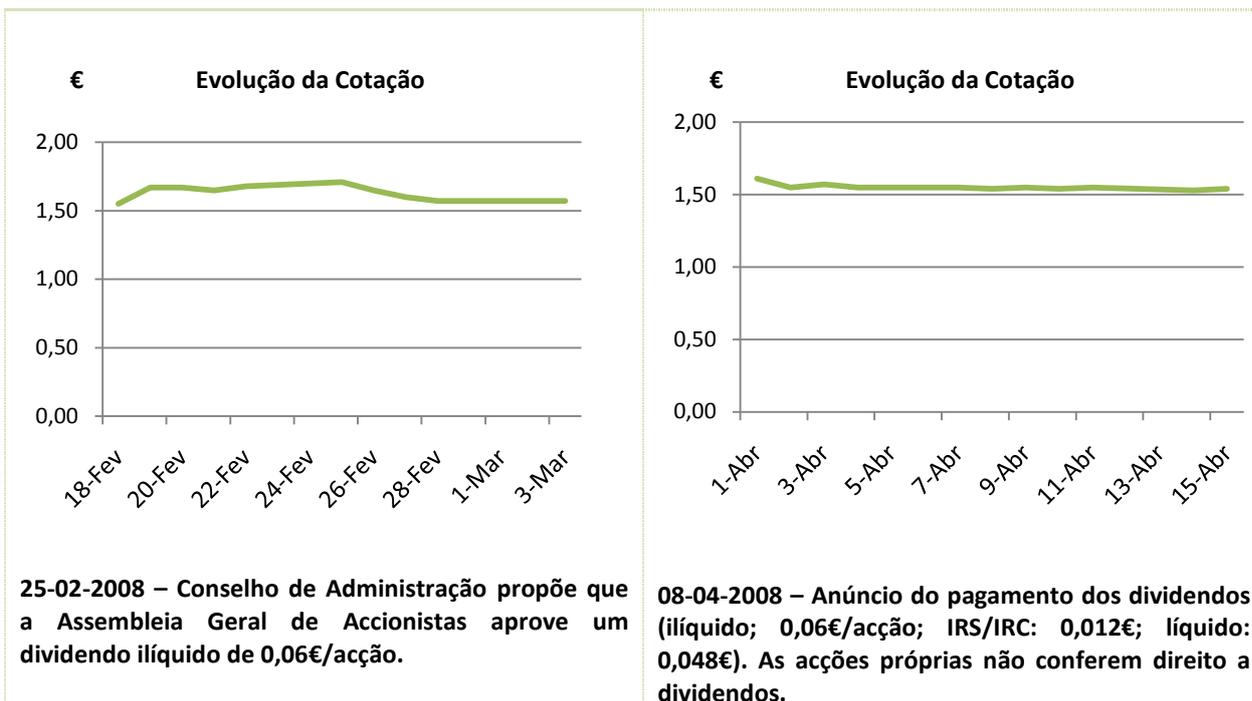
a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções.

Em 2008 não foram emitidas acções ou outros valores que conferissem direito à subscrição ou aquisição de acções.

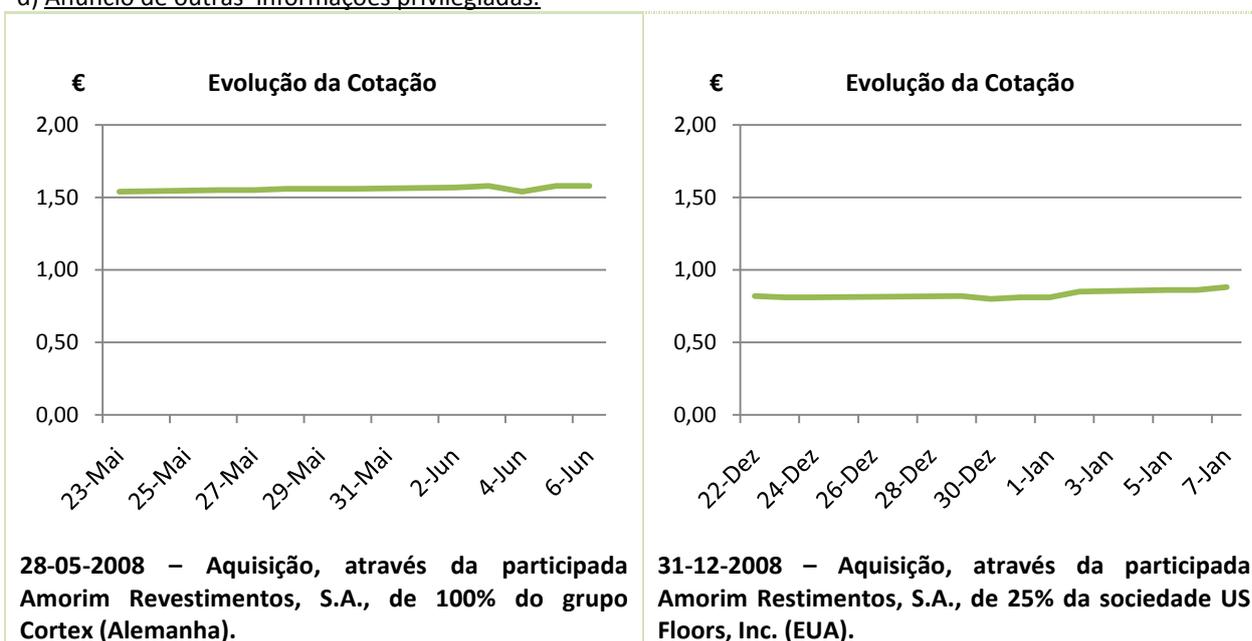
b) O anúncio de resultados.

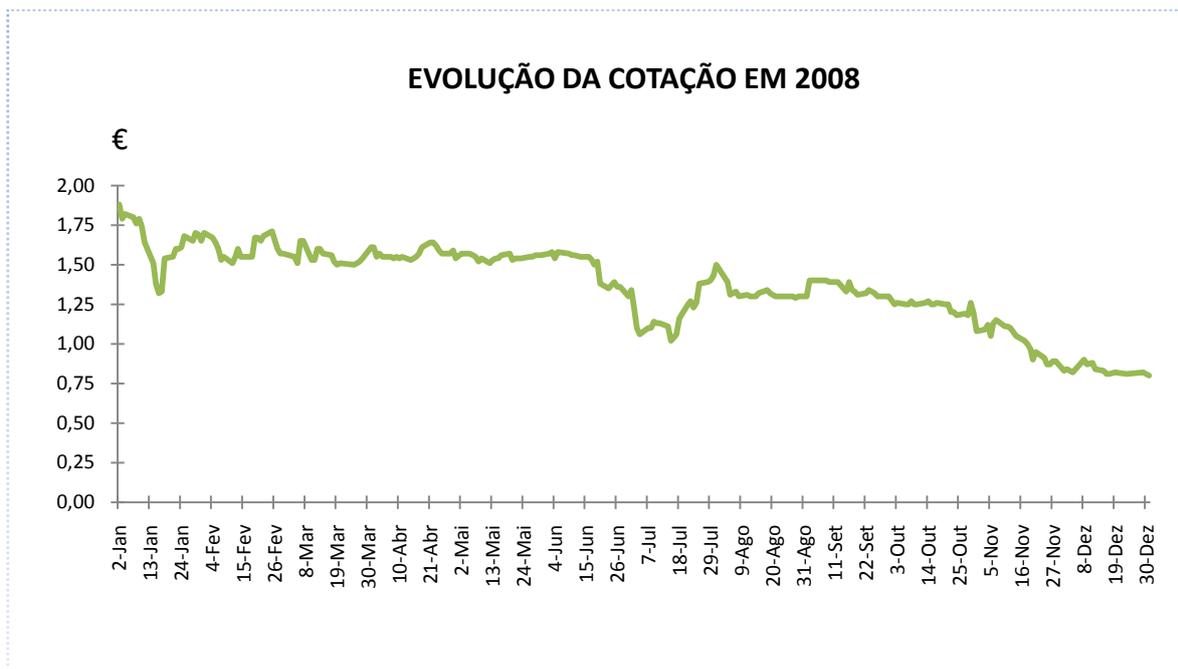


c) Anúncio do pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção.



d) Anúncio de outras informações privilegiadas.





Informação adicional sobre a evolução da cotação das acções da CORTICEIRA AMORIM: Capítulo 6 do Relatório Consolidado de Gestão.

3.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

Em cada exercício económico, a CORTICEIRA AMORIM pondera, face à envolvente da sua actividade, nomeadamente os resultados líquidos obtidos, o nível de endividamento e as perspectivas futuras de necessidades de investimento e de financiamento visando o desejável equilíbrio económico-financeiro, a proposta de aplicação de resultados do exercício a submeter à aprovação da Assembleia Geral

71

Evolução dos Dividendos da CORTICEIRA AMORIM - 2005 a 2007

	Unidade	2005	2006	2007
Pagos/colocados à disposição em		28-04-2006	30-04-2007	28-04-2008
Dividendo total	mil €	6.650	7.315	7.980
% s/ Resultados (<i>payout ratio</i>)	%	42,2%	36,4%	34,3%
Dividendo por acção	€	0,050	0,055	0,060
% s/ Valor nominal da acção	%	5,00%	5,50%	6,00%
% s/ cotação a 31 de Dezembro	%	3,38%	2,81%	3,06%

3.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

A CORTICEIRA AMORIM não adoptou nem tem vigente qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções.

Considera-se, no entanto que, a proporem-se tais planos, estes devem ser submetidos a deliberação pela Assembleia Geral de Accionistas.

3.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

Não foram realizados operações ou negócios significativos nos termos previstos neste ponto.

3.12. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar

A CORTICEIRA AMORIM assegura, através do **Departamento de Relações com o Mercado**, a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

a) Funções do Gabinete;

O Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- divulgação periódica de análise da evolução da actividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública semestral realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- divulgação de informação privilegiada;
- divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- recepção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- participação em conferências e reuniões com investidores e analistas.

Das acções desenvolvidas em 2008, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- a participação no Espirito Santo Investment IBERIAN EVENT (Madrid, Janeiro);
- a apresentação da actividade e dos resultados semestrais, em sistema de audioconferência, fomentando assim a interacção na divulgação daquela informação;
- reuniões *one-on-one* realizadas a convite e nas instalações de bancos de investimento;
- reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e equipas de analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da actividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete;

- A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 30 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 15 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos Accionistas em Assembleia Geral;
- Informação semestral e trimestral da actividade desenvolvida pela Sociedade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da actividade efectuadas a Analistas e Investidores.

Em 2009, passam também a ser disponibilizadas as actas e informação estatística sobre as presenças dos Accionistas na Assembleia Geral (nos termos da comunicação da CMVM 156/EMIT/DMEI/2009/515), no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da Assembleia Geral. Recuperou-se e mantém um acervo histórico superior a três anos.

c) Vias de acesso ao Gabinete

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 22 747 54 00, pelo fax 22 747 54 07 ou pelo endereço de correio electrónico corticeira.amorim@amorim.com.

d) Sítio da sociedade na Internet;

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza no sítio www.corticeiraamorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, sobre a sua actividade e sobre a evolução dos seus negócios, dando assim integral cumprimento ao disposto no artigo 4.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2007.

e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada pela Sra. Dra. Cristina Rios de Amorim Baptista.

3.13. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Serviço	Valor (mil euros)	%
Revisão legal de contas	396	68,8
Outros serviços de garantia de fiabilidade	61	10,5
Serviços de consultoria fiscal	0	0
Outros serviços	120	20,7
Total	577	100,0

A rubrica Outros serviços compreende essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços, estas Entidades não assumem a liderança dos projectos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando portanto questões relativas à independência da actuação das mesmas.

73

3.14. Informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

a) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros órgãos sociais da Sociedade:

- i) o Administrador André de Castro Amorim, que detinha já no momento da sua designação para o Conselho de Administração 245.038 acções da CORTICEIRA AMORIM, adquiriu em bolsa, no dia 5 de Setembro de 2008, mais 14.000 acções da Sociedade. A contrapartida paga foi de 18.900 euros (1,35€/acção). Em 31 de Dezembro de 2008 detinha 259.038 acções da CORTICEIRA AMORIM;
- ii) os restantes membros dos órgãos sociais não detêm nem transaccionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade.

b) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i) A sociedade Luxor, SGPS, S.A., na qual o Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, Dr. António Rios de Amorim, exerce funções de administração, detinha, a 31 de Dezembro de 2008, 3.069.230 acções CORTICEIRA AMORIM. Ao longo do ano 2008 a referida empresa não transaccionou acções da CORTICEIRA AMORIM.
- ii) A empresa EVALESCO, SGPS, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 90.000 acções da

CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida empresa transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2008.

- iii) A Sociedade Agrícola Triflor, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 285.956 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida sociedade transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2008.

c) Relação dos Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2008, de 90.162 161 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 67,791% do capital social.

Mozelos, 16 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO CONSOLIDADO

		Mil euros	
	NOTAS	2008	2007
Activo			
Activos Fixos Tangíveis	VIII	179.777	176.130
Propriedades de Investimento	VIII	9.349	9.709
Goodwill	IX	13.498	13.304
Investimentos em Associadas	VeX	10.427	2.906
Activos Fixos Intangíveis	VIII	808	632
Outros activos financeiros	X	2.490	2.265
Impostos diferidos	XI	8.224	9.225
Activos Não Correntes		224.573	214.171
Inventários	XII	205.659	227.415
Clientes	XIII	103.423	114.132
Impostos a recuperar	XIV	20.322	20.981
Outros Activos	XV	16.148	12.922
Caixa e equivalentes	XVI	4.596	6.393
Activos Correntes		350.149	381.843
Total do Activo		574.722	596.014
Capitais Próprios			
Capital social	XVII	133.000	133.000
Acções próprias	XVII	-2.501	-2.463
Reservas e outras componentes do capital próprio	XVII	100.480	82.036
Resultado Líquido do Exercício		6.153	23.245
Interesses Minoritários	XVIII	9.593	9.573
Total dos Capitais Próprios		246.724	245.390
Passivo			
Dívida Remunerada	XIX	118.266	162.994
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	7.728	6.521
Provisões	XXX	4.732	5.202
Impostos diferidos	XI	5.002	4.827
Passivos Não Correntes		135.728	179.544
Dívida Remunerada	XIX	109.292	75.180
Fornecedores	XX	33.267	49.155
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	37.955	36.344
Estado e outros entes Públicos	XXII	11.756	10.402
Passivos Correntes		192.270	171.081
Total do Passivo e Capitais Próprios		574.722	596.014

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA
I - DO ANO

		Mil euros	
	NOTAS	12M08	12M07
Vendas	VII	468.289	453.770
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		241.371	230.806
Variação de produção		-5.406	-3.588
Margem Bruta		221.512	219.376
		47,9%	48,7%
Fornecimento e Serviços Externos	XXIII	78.804	75.637
Custos com Pessoal	XXIV	93.296	87.806
Depreciações	VIII	21.109	21.139
Ajustamentos de imparidade de Activos	XXV	2.051	441
Outros proveitos (+) e custos (-) operacionais	XXVI	-707	2.633
Resultados operacionais (EBIT)		25.545	36.986
Juros Líquidos	XXVII	-13.376	-11.289
Ganhos (perdas) em associadas	X	454	269
Resultados antes de impostos		12.623	25.966
Imposto sobre os resultados	XI	5.502	1.487
Resultados após impostos		7.121	24.479
Interesses minoritários	XXVIII	968	1.234
Resultado líquido atribuído aos accionistas da Corticeira Amorim		6.153	23.245
Resultado por acção - Básico e Diluído (euros por acção)	XXXIV	0,047	0,178

II - DO QUARTO TRIMESTRE

	Mil euros	
	4T2008	4T2007
Vendas	103.348	100.912
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	52.975	51.211
Variação de produção	-154	695
Margem Bruta	50.219	50.395
	48,7%	49,6%
Fornecimento e Serviços Externos	20.075	19.386
Custos com Pessoal	24.588	22.192
Depreciações	4.258	4.813
Ajustamentos de imparidade de Activos	1.107	-837
Outros proveitos (+) e custos (-) operacionais	-944	3.826
Resultados operacionais (EBIT)	-754	8.666
Juros Líquidos	-3.351	-2.913
Ganhos (perdas) em associadas	-125	-255
Resultados antes de impostos	-4.231	5.498
Imposto sobre os resultados	-4	-3.133
Resultados após impostos	-4.227	8.631
Interesses minoritários	83	122
Resultado líquido atribuído aos accionistas da Corticeira Amorim	-4.310	8.509
Resultado por acção - Básico e Diluído (euros por acção)	-0,033	0,065

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR FUNÇÕES

	Mil euros	
	12M2008	12M2007
Vendas	468.289	453.770
Custo das Vendas	329.594	312.841
Margem Bruta	138.695	140.929
Custos de Marketing e Vendas	42.391	38.413
Custos de Distribuição	24.258	24.090
Custos das Áreas de Suporte e Outros	46.501	41.440
Resultados operacionais (EBIT)	25.545	36.986
Juros Líquidos	-13.376	-11.289
Ganhos (perdas) em associadas	454	269
Resultados antes de impostos	12.623	25.966
Imposto sobre os resultados	5.502	1.487
Resultados após impostos	7.121	24.479
Interesses minoritários	968	1.234
Resultado líquido atribuído aos accionistas da Corticeira Amorim	6.153	23.245
Resultado por acção - Básico e Diluído (euros por acção)	0,047	0,178

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

	Mil euros	
	2008	2007
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		reexpresso
Recebimentos de clientes	506 921	485 591
Pagamentos a fornecedores	- 390 298	- 434 588
Pagamentos ao Pessoal	- 93 564	- 86 627
Fluxo gerado pelas operações	23 058	- 35 624
Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento	- 2 233	- 2 796
Outros rec./pag. relativos à actividade operacional	43 935	77 507
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	64 761	39 088
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos Corpóreos	1 407	1 296
Investimentos financeiros	65	51
Juros e Proveitos relacionados	401	296
Subsídios de investimento	3 622	780
Dividendos	100	1
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos Corpóreos	- 27 440	- 23 983
Investimentos financeiros	- 8 999	- 3 729
Activos Incorpóreos	- 279	- 425
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 31 124	- 25 714
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	0	15 079
Outros	316	150
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	- 8 472	0
Juros e custos similares	- 15 939	- 10 207
Dividendos	- 8 401	- 9 038
Aquisições de acções (quotas) próprias	- 69	- 7
Outros	- 571	- 1 169
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 33 136	- 5 192
Variações de caixa e seus equivalentes	501	8 182
Efeito das diferenças de câmbio	- 155	- 179
Variação de perímetro	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	- 2 835	- 10 837
Caixa e seus equivalentes no fim do período	- 2 488	- 2 835

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Mil euros

Saldo Inicial	Alterações no Perímetro	Afectação do Resultado N-1	Dividendos Distribuídos	Resultado N	Aumentos	Diminuições	Diferenças de Conversão	Saldo Final	
31 de Dezembro de 2008									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	133.000	
Acções (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-2.568	-	-	-	-	-22	-	-2.589	
Acções (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	105	-	-	-	-	-16	-	88	
Prémios de Emissão de Acções	38.893	-	-	-	-	-	-	38.893	
Ajustamento de transição para IFRS	-12.312	-	-	-	3694	-57	-	-8.675	
Ajust. de Contabilidade de Cobertura	-219	-	-	-	3491	-	-	3.272	
Reservas	0								
Reservas Legais	7.445	-	-	-	-	-	-	7.445	
Outras Reservas	49.909	- 23.245	-7.824	-	-3293	-	-	62.037	
Diferença de Conversão Cambial	-1.681	-	-	-	-	-	-812	-2.493	
	212.572	0	23.245	-7.824	0	3.892	-95	-812	230.978
Resultado Líquido do Exercício	23.245	- 23.245	-	6.153	-	-	-	6.153	
Interesses Minoritários	9.573	260	-	-571	968	389	-	-1.026	9.593
Total do Capital Próprio	245.390	260	0	-8.395	7.121	4.281	-95	-1.838	246.724
31 de Dezembro de 2007									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	133.000	
Acções (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-2.548	-	-	-	-	-19	-	-2.568	
Acções (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	123	-	-	-	-	-19	-	105	
Prémios de Emissão de Acções	38.893	-	-	-	-	-	-	38.893	
Ajustamento de transição para IFRS	-12.866	-	-	-	434	-	120	-12.312	
Ajust. de Contabilidade de Cobertura	-177	-	-	-	68	-110	-	-219	
Reservas									
Reservas Legais	7.445	-	-	-	-	-	-	7.445	
Outras Reservas	37.120	- 20.104	-7.175	-	-140	-	-	49.909	
Diferença de Conversão Cambial	-982	-	-	-	-	-	-699	-1.681	
	200.008	0	20.104	-7.175	0	362	-148	-579	212.572
Resultado Líquido do Exercício	20.104	- 20.104	-	23.245	-	-	-	23.245	
Interesses Minoritários	10.648	-	-	-1980	1.234	2542	-2820	-51	9.573
Total do Capital Próprio	230.760	0	0	-9.155	24.479	2.904	-2.968	-630	245.390

80

NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2008

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	82
II.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	82
III.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	87
IV.	ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS	89
V.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	90
VI.	CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO	92
VII.	RELATO POR SEGMENTOS	92
VIII.	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	95
IX.	GOODWILL	96
X.	ASSOCIADAS E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	96
XI.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	97
XII.	INVENTÁRIOS	98
XIII.	CLIENTES	99
XIV.	IMPOSTOS A RECUPERAR	99
XV.	OUTROS ACTIVOS	99
XVI.	CAIXA E EQUIVALENTES	100
XVII.	CAPITAL E RESERVAS	100
XVIII.	INTERESSES MINORITÁRIOS	101
XIX.	DÍVIDA REMUNERADA.....	101
XX.	FORNECEDORES.....	102
XXI.	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS	102
XXII.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	103
XXIII.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	103
XXIV.	CUSTOS COM PESSOAL	104
XXV.	AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ACTIVOS	104
XXVI.	OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS.....	104
XXVII.	JUROS LÍQUIDOS	105
XXVIII.	AQUISIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES.....	105
XXIX.	TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS.....	105
XXX.	GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS.....	106
XXXI.	CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....	106
XXXII.	REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES	107
XXXIII.	SAZONALIDADE DA ACTIVIDADE	107
XXXIV.	OUTRAS INFORMAÇÕES	107

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as acções representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 16 de Fevereiro de 2009.

Excepto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

Alguns valores referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos destas Notas; tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

II. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia em vigor a 1 de Janeiro de 2008. Para o efeito foi considerado como data de transição do normativo local o dia 1 de Janeiro de 2004.

b. Consolidação

- Empresas do Grupo

São considerados como empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como subsidiárias, as empresas nas quais a CORTICEIRA AMORIM detenha directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de controlar a respectiva gestão, nomeadamente nas decisões da área financeira e operacional.

As empresas do Grupo são consolidadas pelo método integral (também chamado “linha-a-linha”), sendo a parte de terceiros correspondente ao respectivo Capital Próprio e Resultado Líquido apresentado no Balanço consolidado e na Demonstração de Resultados consolidada respectivamente na rubrica de “Interesses Minoritários”. A data de início de consolidação ou de desconsolidação, deverá normalmente coincidir com o início ou fim do trimestre em que estiveram reunidas as condições para esse efeito.

Os prejuízos atribuíveis a minoritários durante o exercício, sê-lo-ão até à medida em que façam anular o valor constante da mesma rubrica do balanço, situação a partir da qual todo o prejuízo superveniente será absorvido pela

CORTICEIRA AMORIM. Numa situação de inversão de prejuízos, a CORTICEIRA AMORIM reconhecerá a totalidade dos lucros até que a parte dos minoritários de prejuízos absorvidos pela CORTICEIRA AMORIM em exercícios anteriores tenha sido recuperada, situação a partir da qual se retomará a repartição normal dos lucros.

Nos casos excepcionais em que, havendo capacidade financeira, haja uma obrigação dos minoritários de quinhão a sua quota-parte dos prejuízos, a respectiva contrapartida, esgotada que seja o saldo do balanço, será reconhecido como um saldo a receber no activo consolidado da CORTICEIRA AMORIM.

Na aquisição de empresas do Grupo será seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos activos dados em troca, dos passivos assumidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos para o efeito e ainda por todos os custos de transacção incorridos. Os activos e passivos identificáveis, bem como os passivos contingentes assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da parte da CORTICEIRA AMORIM dos activos e passivos identificáveis adquiridos será reconhecido como Goodwill e reconhecido como um activo. Se o referido custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos e passivos adquiridos, deverá a respectiva diferença ser reconhecida como um ganho do exercício.

As transacções, saldos, dividendos e mais-valias internas realizadas entre empresas do Grupo são eliminadas. As menos-valias internas são também eliminadas, a não ser que haja evidência de que a transacção subjacente reflecte uma efectiva perda por imparidade.

- **Empresas Associadas**

São consideradas como empresas associadas as empresas onde a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão. Em termos jurídicos esta influência acontece normalmente nas empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método os investimentos em associadas são registados, de início, ao custo, incluindo o respectivo Goodwill identificado à data de aquisição. Subsequentemente o referido custo será ajustado por quaisquer imparidades do valor do Goodwill que venham a ser apuradas, bem como pela apropriação da parte proporcional dos resultados da associada, por contrapartida de resultados de exercício na rubrica "Ganhos (perdas) em associadas". Aquele valor será também ajustado pelos dividendos recebidos da associada, bem como pela parte proporcional das variações patrimoniais registada na associada, por contrapartida da rubrica de "Reservas". Quando a parte da CORTICEIRA AMORIM nos prejuízos acumulados de uma associada exceder o valor do investimento, cessará o reconhecimento dos prejuízos, excepto se houver um compromisso de o fazer sendo, neste caso, o respectivo passivo registado numa conta de provisões para riscos e encargos.

Conversão Cambial

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de euros. Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Todos os activos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças de câmbio resultantes das diferenças de taxa de câmbio em vigor nas datas das transacções e as das datas das respectivas liquidações na data de balanço, foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

Os valores activos e passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro, foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respectivos custos e proveitos feita à taxa média do respectivo exercício/período.

c. Activo Fixo Tangível

Os bens do activo fixo tangível são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respectivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento de entrada em funcionamento do respectivo bem.

Como parte da alocação do justo valor dos activos e passivos identificáveis num processo de aquisição de empresas do Grupo (IFRS 3) e relativamente aos terrenos e edifícios das empresas filiais foi efectuada, com referência a 1 de Janeiro de 1991, para as empresas já anteriormente integradas na CORTICEIRA AMORIM e na data de aquisição para as adquiridas posteriormente, uma avaliação a preços de mercado, por técnicos independentes.

Ao abrigo do parágrafo 16 do IFRS 1, e com data de 01/01/2004, foi efectuada uma revalorização de equipamentos fabris específicos e materialmente relevantes, totalmente depreciados ou que o estariam a curto prazo e dos quais se espera uma utilização produtiva a médio ou longo prazo.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que reflectem satisfatoriamente a respectiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

A depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento, excepto para grandes projectos de investimento para os quais o início de depreciação coincide com a respectiva entrada em laboração. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do balanço.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efectivação, são capitalizados.

Em caso de perda de imparidade, o valor do activo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um activo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício. Os valores relativos a uma revalorização de um activo fixo tangível, incluídos numa conta de Reservas de Reavaliação, são transitados para Reservas no momento da venda desse activo.

d. Propriedades de Investimento

Inclui o valor de custo de terrenos e edifícios não afectos à actividade produtiva.

e. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição em empresas do Grupo e Associadas e a quota-parte do justo valor dos activos líquidos identificáveis à data de aquisição dessas empresas. Se positiva, essa diferença será incluída no activo na rubrica de "Goodwill". Se negativa será considerada um ganho do exercício.

O Goodwill deverá ser testado anualmente para efeitos de imparidade, sendo qualquer perda imputada a custos do respectivo exercício e o respectivo valor activo ajustado nessa medida.

f. Existências

As existências encontram-se valorizadas pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respectivo preço de compra adicionado dos gastos suportados directa e indirectamente para colocar o bem no seu estado actual e no local de armazenagem. Sempre que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelo ajustamento para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos directos e indirectos de fabrico incorridos nas próprias produções.

g. Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento da CORTICEIRA AMORIM para períodos semelhantes.

h. Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários.

i. Dívida Remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora, são deduzidos à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efectiva.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida em que são incorridos. No caso particular de investimentos em imobilizado, e somente para os projectos que à partida se espere se prolonguem por um período superior a 12 meses, os juros correspondentes à dívida resultante desse mesmo projecto, serão capitalizadas integrando assim o valor registado para esse activo específico. Essa contabilização será descontinuada no momento da finalização ou quando esse mesmo projecto se encontre numa fase de suspensão.

j. Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento apresentado na demonstração dos resultados consolidados é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente, à excepção dos constituintes de regimes fiscais especiais.

Reconhece-se, ao nível do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados, a diferença que aparecer resultante da consolidação, entre os impostos imputáveis ao exercício e aos exercícios anteriores e os impostos já pagos ou a pagar para o conjunto das empresas referentes a esses exercícios, desde que seja provável que daí resulte, para uma empresa consolidada, um encargo efectivo ou um proveito recuperável num futuro previsível (método da responsabilidade de balanço).

k. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM estão abrangidos por um plano de pensões de contribuição definida, o qual é complementar ao regime geral de segurança social em vigor em Portugal. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, (cerca de 25% do total de empregados da CORTICEIRA AMORIM), ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares quer de contribuição definida quer de benefício definido.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como uma despesa com o pessoal quando exigíveis. O Passivo reconhecido no Balanço, relativo aos planos de benefício definido, corresponde ao valor presente das obrigações definidas menos o valor dos activos que lhe são afectos. Este valor é determinado geralmente por especialistas em fundos de pensões.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respectivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objectivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

l. Provisões

São reconhecidos como provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

m. Rédito

Os proveitos decorrentes de vendas compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de produtos acabados e mercadorias diminuído do valor das devoluções, abates e descontos concedidos, incluindo os relativos a pronto pagamento. São ainda ajustados pelos valores de correcções relativos a exercícios anteriores relativos a vendas.

Os serviços prestados são imateriais e correspondem, na generalidade, à recuperação de custos incorridos associados à venda de produtos.

O proveito relativo a uma venda é reconhecido quando os riscos e vantagens significativos decorrentes da posse do activo transaccionado são transferidos para o comprador e o seu montante possa ser estimado com fiabilidade, sendo o respectivo valor actualizado quando recebível a mais de um ano.

n. Subsídios governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em activos fixos tangíveis. Se a fundo perdido são considerados como proveitos diferidos quando recebidos, sendo apresentados como outros proveitos operacionais na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os activos em causa. Se reembolsáveis e vencendo juros são considerados como Dívida remunerada, sendo considerados como Outros empréstimos obtidos quando não vencem juros. Neste caso os valores a médio longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento da CORTICEIRA AMORIM para prazos semelhantes.

o. Locações

Sempre que um contrato indici a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira.

Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

p. Instrumentos Financeiros derivados

A CORTICEIRA AMORIM utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

- Coberturas de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

- Coberturas de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

- Cobertura de um Investimento Líquido

Actualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objectivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o desreconhecimento nas situações em que instrumento de cobertura expirar for vendido, terminar ou exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

III. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A CORTICEIRA AMORIM opera em vários mercados internacionais, estando, por isso, exposta aos efeitos resultantes das variações cambiais das divisas em que opera localmente. Da totalidade das suas vendas cerca de 30% são denominadas em divisas diferentes da sua divisa de reporte (Euro). Daquela parcela quase metade é relativa ao USD, estando o restante concentrado no rand sul-africano, peso chileno, libra esterlina, dólar australiano e coroa dinamarquesa. Cerca de 90% das compras de bens e serviços é denominada em euros, sendo o restante composto na sua quase totalidade por compras em USD.

O risco cambial resulta não só dos efeitos das variações cambiais no valor dos activos e passivos denominados em divisa não-euro, como também dos efeitos das futuras transacções comerciais já acordadas (encomendas) e ainda dos investimentos líquidos em unidades operacionais situadas em países onde a divisa não é o euro.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos activos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efectiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM. No último trimestre de 2008, face à grave conjuntura económica, e tendo em atenção o orçamento para 2009, a Administração da CORTICEIRA AMORIM decidiu cobrir o risco cambial relativo ao USD. Tendo em consideração os valores favoráveis do câmbio do USD na altura fizeram-se várias operações de cobertura usando opções com prémio, tendo ficado coberto parte significativa do risco cambial da actividade de 2009.

À data de 31 de Dezembro de 2008, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro, não teria efeito material em termos do valor dos activos e passivos financeiros em virtude das coberturas existentes. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um

efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada à relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em subsidiárias, o efeito em termos de Capitais Próprios consolidados resultantes da não realização da respectiva cobertura de risco, variou nos últimos exercícios num intervalo estreito (2008: -2 493 K€, 2007: -1 681 K€, 2006: -982 K€, 2005: +698 K€).

b. Risco Taxa de Juro

A Administração da CORTICEIRA AMORIM não tem considerado nos últimos exercícios a hipótese de cobertura de risco relativamente a variação da taxa de juro. Em consequência, toda a dívida remunerada vence juros a taxa variável. O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos a médio e longo prazo, os quais representavam no final de exercício cerca de 52% do total da dívida remunerada (2007: 70%). À data de 31 de Dezembro de 2008, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de -220 K€.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transacções comerciais. O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direcções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2,5% das vendas totais.

Risco de Liquidez

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feito, no essencial, pela existência ao nível central, de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta no essencial por linhas de crédito não utilizadas, terá a seguinte evolução estimada.

	Milhões de euros
	2009
Saldo inicial	121
Recebimentos operacionais	500
Pagamentos operacionais	-428
Pagamentos de investimentos	-27
Pagamentos de juros e dividendos	-11
Pagamentos de empréstimos	-40
Utilização adicional de linhas de crédito	20
Saldo final	135

Risco de capital

O objectivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Accionistas e os correspondentes benefícios aos restantes stakeholders da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objectivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura óptima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Accionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o pay-out

relativo aos dividendos a distribuir, transaccionar acções próprias, aumentar o capital social por emissão de acções e venda de activos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura óptima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objectivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%. A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução:

	Mil euros	
	2008	2007
Capital Próprio a 31 Dez.	246 724	245 390
Activo a 31 Dez.	574 722	596 014
Autonomia Financeira	42,9%	41,2%

A subida do ratio da Autonomia Financeira entre 2007 e 2008, deveu-se, no essencial à diminuição do total do balanço.

Justo valor de activos e passivos financeiros

Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transaccionados em mercado, não têm cotação. O respectivo justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela *Reuters*. O valor dos activos a receber de clientes e terceiros em geral, ajustado pelas respectivas perdas por imparidade, bem como os passivos de fornecedores e terceiros em geral estão registados a valores que se julgam representar o seu justo valor. Os valores passivos relativos a subsídios ao investimento não remunerados, bem como passivos a médio e longo prazo não remunerados foram actualizados usando uma taxa semelhante à taxa média da dívida remunerada da CORTICEIRA AMORIM no final do exercício (5,31%).

IV. ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, as empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

Relativamente a 2008, não estão identificados estimativas e pressupostos utilizados na elaboração das contas que pela sua não efectivação venham a ter, no futuro, um efeito materialmente significativo nos resultados e no património da CORTICEIRA AMORIM.

Em termos de activos a recuperar há a salientar o valor do *goodwill* de 13.498 K€ (2007: 13.304 K€), valor esse que, estando suportado por testes de imparidade efectuados no final do exercício, está condicionado pela efectivação dos pressupostos usados nesses mesmos testes. A taxa de desconto utilizada foi de cerca de 7,1%. Ainda de salientar o valor de 8.224 K€ em Impostos Diferidos Activos (2007: 9.225), o qual será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as empresas geradora daquele activo.

V. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Empresa	Localização	País	2008
Matérias-Primas			
Amorim Natural Cork, S.A.	Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%
Amorim & Irmãos - IV, S.A.	Alcântara	ESPANHA	100%
Amorim & Irmãos VII, SRL	Tempio Pausania	ITALIA	100%
Amorim & Irmãos, S.A. (Matérias Primas)	(a) Ponte Sôr	PORTUGAL	100%
Amorim Florestal Catalunya, SL	Cassa de la Selva Girona	ESPANHA	100%
Amorim Florestal España, SL	San Vicente Alcántara - Badajoz	ESPANHA	100%
Amorim Florestal Espanha, S.A.	San Roque Cádiz	ESPANHA	100%
Amorim Tunisie	(g) Tabarka	TUNÍSIA	100%
Comatral - C. de Marocaine de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%
Cork International, SARL	Tabarka	TUNÍSIA	100%
SIBL - Sociéte Industrielle Bois Liège	Jijel	ARGÉLIA	51%
Sociéte Fabrique Liège de Tabarka, S.A.	Tabarka	TUNÍSIA	100%
Sociéte Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%
Sociéte Tunisienne d'Industrie Bouchonniere	(e) Tabarka	TUNÍSIA	45%
Rolhas			
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%
Amorim & Irmãos, S.A.	(a) Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%
Amorim Argentina, S.A.	Tapiales - Provincia Buenos Aires	ARGENTINA	100%
Amorim Australasia	Adelaide	AUSTRALIA	100%
Amorim Benelux, BV - A&I	(b) Tholen	HOLANDA	100%
Amorim Cork América, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%
Amorim Cork Austrália, Pty Ltd	Vic	AUSTRALIA	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG	Mainzer	ALEMANHA	100%
Amorim Cork Itália, SPA	Conegliano	ITALIA	100%
Amorim Cork South Africa	Cape Town	ÁFRICA DO SUL	100%
Amorim France, S.A.S.	Champfleury	FRANÇA	100%
Aplifin - Aplicações Financeiras, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%
Carl Ed. Meyer Korken	Delmenhorst	ALEMANHA	100%
Champercork - Rolhas de Champanhe, S.A.	(l) Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%
Chapuis, S.L.	Girona	ESPANHA	100%
Equipar - Indústria de Cortiça, S.A.	(k) Coruche	PORTUGAL	100%
Equipar - Rolha Natural, S.A.	(k) Coruche	PORTUGAL	100%
Equipar, Participações Integradas, Lda.	Coruche	PORTUGAL	100%
FP Cork, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPANHA	87%
Hungarocork, Amorim, RT	Budapeste	HUNGRIA	100%
Indústria Corchera, S.A.	(f) Santiago	CHILE	49,96%
Inter Champanhe - Fabric. de Rolhas de Champanhe, S.A.	(l) Montijo	PORTUGAL	100%
KHB - Kork Handels Beteiligung, GMBH	Delmenhorst	ALEMANHA	100%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.	Viena	AUSTRIA	68,87%
Llosent & Forscher Korken GmbH	(i) Oberw altersdorf	AUSTRIA	68,87%
M. Cignet & Cie	Bezannes	FRANÇA	100%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.	Girona	ESPANHA	100%
Portocork América, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%
Portocork France	Bordéus	FRANÇA	100%
Portocork Internacional, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%

Empresa	Localização	País	2008
Rolhas (continuação)			
S.A. Oller et Cie	Reims	FRANÇA	87%
S.C.I. Friedland	Céret	FRANÇA	100%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases Victor y Amorim, SI	(e) Perpignan	FRANÇA	50%
	(f) Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%
Revestimentos			
Amorim Revestimentos, S.A.	Lourosa	PORTUGAL	100%
Amorim Benelux, BV - AR	(b) Tholen	HOLANDA	100%
Amorim Cork Distribution Netherlands BV	Tholen	HOLANDA	100%
Amorim Cork GmbH	Delmenhorts	ALEMANHA	100%
Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG - AR	(d) Delmenhorts	ALEMANHA	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug	SUIÇA	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH	Viena	AUSTRIA	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.	(g) Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%
Amorim Flooring Nordic A/s	Greve	DINAMARCA	100%
Amorim Flooring North America Inc	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%
Amorim Revestimentos, S.A.	Barcelona	ESPAÑA	100%
Amorim Wood Supplies, GmbH	Bremen	ALEMANHA	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH	(i) Fürth	ALEMANHA	100%
Corticeira Amorim - France SAS - AR	(c) Lavardac	FRANÇA	100%
Dom KorKow y, Sp. Zo. O.	(f) Kraków	POLÓNIA	50%
Inter Craft Coatings	(g) S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	50%
US Floors, Inc.	(j) Dalton - Georgia	E. U. AMÉRICA	25%
Zodiac Kork- und Holzprodukte GmbH	(i) Fürth	ALEMANHA	100%
Aglomerados Compósitos			
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%
Amorim (UK) Ltd.	Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%
Amorim Benelux, BV - ACC	(b) Tholen	HOLANDA	100%
Amorim Cork Composites Inc.	Trevor Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%
Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG - ACC	(d) Delmenhorts	ALEMANHA	100%
Amorim Industrial Solutions - Ind. de Cortiça de Borracha I	Corroios	PORTUGAL	100%
Chinamate (Xi'an) Natural Products Co. Ltd	Xi'an	CHINA	100%
Chinamate Development Co. Ltd	Hong Kong	CHINA	100%
Corticeira Amorim - France SAS - ACC	(c) Lavardac	FRANCE	100%
Drauvil Europea, SL	San Vicente Alcantara	ESPAÑA	100%
Samorim (Joint Stock Company Samorim)	(e) Samara	RUSSIA	50%
Isolamentos			
Amorim Isolamentos, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	80%
Holding Cortiça			
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Investissements et Participation)	Skhirat	MARROCOS	100%
Amorim Cork Research, Lda.	(h) Mozelos	PORTUGAL	100%
Sopac - Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda	Montijo	PORTUGAL	100%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%

(a) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim & Irmãos, SA.

(b) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim Benelux, BV.

(c) – Juridicamente são uma só empresa: Corticeira Amorim - France SAS.

(d) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.

(e) – Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.

(f) – Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém directa ou indirectamente, o controlo da gestão operacional da entidade.

- (g) – Empresa constituída durante 2008.
 (h) – Alteração da designação social durante 2008 (ex-Labcork).
 (i) – Empresa adquirida em 2008. Consolida a partir de 1 de Julho de 2008.
 (j) – Empresa adquirida em 2008. Consolida pelo método de equivalência patrimonial a partir de 1/01/2009
 (k) – Empresa fusionada na Amorim & Irmãos durante 2008
 (l) – Empresa liquidada durante 2008

Dada a sua imaterialidade não consolidaram as subsidiárias Amorim Cork Bulgária, Moldamorim, Amorim Japan, Amorim Cork Beijing.

VI. CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Câmbios consolidação 31/12/2008		Taxa de Fecho	Taxa Média
Argentine Peso	ARS	4,82590	4,64332
Australian Dollar	AUD	2,02740	1,74162
Brazilian Real	BRL	3,24360	2,67418
Canadian Dollar	CAD	1,69980	1,55942
Swiss Franc	CHF	1,48500	1,58739
Chilean Peso	CLP	888,750	763,311
Yuan Renminbi	CNY	9,54400	10,22568
Danish Krone	DKK	7,45060	7,45599
Algerian Dinar	DZD	97,107	94,075
Euro	EUR	1	1
Pound Sterling	GBP	0,95250	0,79628
Hong Kong Dollar	HDK	10,8413	11,4553
Forint	HUF	266,700	251,512
Yen	JPY	126,14	154,45
Moroccan	MAD	11,2357	11,3100
Norwegian Krone	NOK	9,7500	8,2237
Zloty	PLN	4,1535	3,5121
Ruble	RUB	41,2480	36,4479
Swedish Kronor	SEK	10,8700	9,61524
Tunisian Dinar	TND	1,8316	1,8024
US Dollar	USD	1,39170	1,47076
Rand	ZAR	13,06670	12,05899

VII. RELATO POR SEGMENTOS

A CORTICEIRA AMORIM está organizada nas seguintes Unidades de Negócio:

- ◆ Matérias-Primas
- ◆ Rolhas;
- ◆ Revestimentos;
- ◆ Aglomerados Compósitos;
- ◆ Isolamentos.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respectiva análise. No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

	Mil euros							
2008	Mat-Prim.	Rolhas	Rev estim.	Compósito	solament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	6.346	257.787	131.817	63.421	8.862	55		468.289
Vendas Outros	94.868	4.401	2.134	14.319	854	593	-117.170	
Vendas Totais	101.215	262.188	133.951	77.741	9.716	649	-117.170	468.290
Res. Operacionais EBIT	6.708	14.626	5.046	-1.750	1.302	-988	601	25.545
Activo	113.141	249.809	120.937	84.503	11.707	3.816	-9.192	574.721
Passivo	19.072	36.278	24.891	20.252	1.668	4.125	221.711	327.997
Invest. Corp. e Incorp.	1.118	8.875	12.430	3.830	738	56	-	27.046
Depreciações	-3.108	-9.052	-4.878	-3.422	-601	-49	-	-21.109
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	207	-431	-342	-1.274	-43	-45	-18	-1.946
Ganhos (perdas) em associadas	18	436	-	-	-	-	-	454
2007	Mat-Prim.	Rolhas	Rev estim.	Compósito	solament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	7.969	246.272	124.714	66.919	7.844	52		453.770
Vendas Outros	96.391	4.516	2.144	15.241	943	605	-119.840	
Vendas Totais	104.360	250.788	126.858	82.160	8.787	657	-119.840	453.770
Res. Operacionais EBIT	5.450	20.133	10.129	2.110	1.175	-3.154	1.142	36.986
Activo	150.926	258.762	105.036	83.889	10.218	3.050	-15.867	596.014
Passivo	28.753	56.520	19.700	16.339	1.549	2.010	225.754	350.625
Invest. Corp. e Incorp.	875	9.620	8.392	5.719	699	81	0	25.386
Depreciações	-3.180	-8.266	-4.764	-4.246	-622	-62	0	-21.139
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	220	-60	-541	-298	18	6	93	-562
Ganhos (perdas) em associadas	15	285	0	-31	0	0	0	269

Notas:

Ajustamentos = desempenhos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos

EBIT = Resultado antes de juros, minoritários e imposto sobre rendimento

Foram considerados como único gasto materialmente relevante o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de activos.

Os activos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os valores da UN Compósitos relativos a 2007 foram calculados de modo a reexpressar os valores das UNs Aglomerados Técnicos e Cortiça com Borracha.

A opção pela divulgação do EBIT permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidade de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidade de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal, utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da Holding.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os USA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 90% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrança da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é susceptível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerados negros para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado bem como os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champanhe.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os da Cortiça com Borracha nos USA. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os activos no estrangeiro atingem cerca de 235 milhões de euros e são compostos na sua grande maioria pelo valor de existências (80 milhões), clientes (65 milhões) e activo fixo tangível (39 milhões).

Distribuição das vendas por mercado:

Mercados	Mil euros	
	2008	2007
União Europeia	302.776	290.079
<i>Dos quais: Portugal</i>	24.351	21.946
Resto Europa	29.991	23.093
Estados Unidos	67.535	69.675
Resto América	32.278	34.917
Australásia	26.046	25.587
África	8.399	10.251
Outros	1.265	169
TOTAL	468.289	453.770

VIII. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Mil euros

	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Activos Fixos Tangíveis	Adiantam. e em Curso	Activos Fixos Tangíveis	Activos Fixos Intangíveis
Valores Brutos	223.392	240.624	39.118	6.834	509.968	-
Depreciações e Ajustamentos	-127.351	-172.106	-34.792	0	-334.249	-
ABERTURA (1 de Janeiro 2007)	96.041	68.518	4.326	6.834	175.719	0
ENTRADAS	9.060	2.166	449	186	11.861	-
AUMENTO	1.225	7.086	1.594	13.871	23.776	784
DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO	-5.681	-13.280	-1.978	0	-20.939	-152
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-4	-619	-191	-224	-1.038	-
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	-10.911	5.556	290	-7.486	-12.551	-
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-264	-314	-69	-50	-697	-
Valores Brutos	213.510	250.323	39.036	13.883	516.752	784
Depreciações e Ajustamentos	-124.045	-181.962	-34.616	0	-340.623	-152
FECHO (31 de Dezembro 2007)	89.465	68.361	4.420	13.883	176.129	632
Valores Brutos	213.510	250.323	39.036	13.883	516.752	784
Depreciações e Ajustamentos	-124.045	-181.962	-34.616	0	-340.623	-152
ABERTURA (1 de Janeiro 2008)	89.465	68.361	4.420	13.883	176.129	632
ENTRADAS	97	72	20	0	189	-
AUMENTO	2.713	8.433	2.023	13.593	26.762	275
DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO	-5.913	-13.615	-1.621	0	-21.149	-99
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-617	-667	-1	-344	-1.629	-
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	1.779	8.189	163	-9.935	196	-
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-107	-575	-37	2	-718	-
Valores Brutos	215.568	248.109	34.035	17.196	514.907	1.059
Depreciações e Ajustamentos	-128.152	-177.911	-29.068	0	-335.130	-251
FECHO (31 de Dezembro 2008)	87.416	70.198	4.967	17.196	179.777	808

95

Como parte da política contabilística referida na d) do ponto II, à data do balanço o efeito líquido da referida avaliação, atinge os 26,1 milhões de euros, dos quais 19,2 milhões se referem a terrenos. Ainda relativamente à mesma alínea a referir que o efeito nos activos fixos tangíveis da revalorização resultante da aplicação do parágrafo 16 do IFRS 1 foi de 14,4 milhões de euros à data de transição, sendo o efeito a data do Balanço de 7,4 milhões de euros.

O valor registado em Reclassificações e Out. Movim. no exercício de 2007, refere-se, no essencial, à reclassificação para Propriedades de Investimento de terrenos e edifícios já não afectos à actividade produtiva.

O valor em Entradas no exercício de 2007 refere-se ao efeito provocado pela integração das empresas do Grupo Oller no perímetro de consolidação.

IX. GOODWILL

	Mil euros				
	ABERTURA	AUMENTO	IMPARIDADE	DIF. CONVERSÃO	FECHO
Matérias-Primas	4.197			-2	4.195
Rolhas	4.836	164			5.000
Revestimentos	4.160	1745	-1602		4.303
Aglomerados	111		-110		0
Goodwill	13.304	1.909	-1.712	-2	13.499

O aumento verificado refere-se à aquisição da Llosent (164 K€) e Cortex (1.602 K€). A diminuição de 110 K€ é relativa às empresas constituídas na China no exercício de 2007. A imparidade 1.602 K€ é relativa ao Goodwill de aquisição do grupo Cortex. A aquisição foi conduzida durante o primeiro semestre de 2008 e concluída no seu final. Durante o segundo semestre as condições económicas subjacentes àquela compra alteraram-se profundamente pelo que foi decidido, numa medida prudencial, custear o Goodwill contabilizado aquando da sua aquisição. O remanescente do aumento refere-se a aquisição da participação residual na Amorim Benelux.

X. ASSOCIADAS E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

- **Associadas:**

	Mil euros	
	2008	2007
Saldo inicial	2.906	2.717
Entradas / Sidas	7.185	0
Resultados	454	269
Dividendos	-100	-80
Diferenças de Conversão Cambial	7	15
Outros	-25	-15
Saldo Final	10.427	2.906

O valor de 7.185 K€ refere-se ao efeito da entrada da US Floors.

A Associada mais relevante é a Société Nouvelle des Bouchons Trescases, da qual se apresenta a seguir um sumário da informação financeira:

	Mil euros	
	2008	2007
Activo Corrente	9.703	11.188
Passivo Corrente	4.821	7.199
Activo não Corrente	1.613	1.449
Capital Próprio	6.145	5.438
Vendas e Prestações de Serviços	26.421	27.067
Resultado Operacional	1.552	998
Resultado antes de Imposto	1.399	719
Imposto sobre o Resultado	491	261
Resultado Líquido do Exercício	908	458

O valor registado em Outros Activos Financeiros refere-se, no essencial, a aplicações financeiras e garantias prestadas.

XI. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Impostos diferidos", de acordo com os princípios definidos na nota II j), e ascende a 2 057 K€ (2007: 61 K€).

O efeito no balanço consolidado provocado por esta diferença ascende no activo a 8 223 K€ (31/12/2007: 9 225 K€) e no passivo a 5 002 K€ (31/12/2007: 4 826 K€), conforme registado nas respectivas rubricas.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Activos reconhecidos corresponde ao valor expectável da sua materialização futura.

	Mil euros	
	2008	2007
Associados à anulação de Activos Fixos	409	589
Associados a ajust. de Existências e Terceiros	3.774	1.180
Associados a Prejuízos Fiscais	3.089	5.219
Associados a Benefícios Fiscais	951	2.146
Outros	0	91
Impostos Diferidos - Activos	8.223	9.225
Associados a Activos Fixos Tangíveis	4.369	3.999
Associados a Existências	533	702
Outros	100	125
Impostos Diferidos - Passivos	5.002	4.826
Imposto Corrente do Exercício	-3.445	-1.548
Imposto Diferido do Exercício	-2.057	61
Imposto sobre o Rendimento	-5.502	-1.487

97

As empresas integrantes do RETGS têm aprovado à data do balanço um benefício fiscal ao investimento de cerca de 2,8 milhões de euros, os quais por prudência não estão reconhecidos.

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efectiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto

Taxa genérica de imposto	26,50%
Efeito da não consideração de IDA relativamente a empresas que geraram resultados contabilísticos negativos (por impossibilidade efectiva ou por prudência)	8,1%
Efeito da tributação autónoma e custos não aceites fiscalmente	10,2%
Outros efeitos	-2,7%
Taxa de imposto efectiva contabilística (1)	42,10%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos, ganhos MEP e I. Min.

Durante o exercício, foi registada a anulação de um benefício fiscal de 1,8 milhões de euros, tendo ainda sido ajustada a estimativa da derrama de 2007 no valor de 0,3 milhões de euros. Com um efeito contrário, foi reconhecido o imposto diferido activo associado a existências, tendo ainda sido ajustado o imposto diferido passivo associado a activos fixos tangíveis.

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal, passaram a ser tributadas, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 63.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM e das empresas filiais entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de Dezembro de 2008.

No quadro seguinte apresenta-se os reportes fiscais e respectivos exercícios limites de utilização:

						Mil euros
	2009	2010	2011	2012	2013 e seg.	TOTAL
RETGS					22.404	22.404
Outras empresas Portuguesas		256	2.572	439		3.267
Empresas estrangeiras					22.714	22.714
Reportes Fiscais não utilizados	0	256	2.572	439	45.118	48.385

Considerou-se nas filiais estrangeiras o ano 2013 e seguintes para as situações em que os reportes fiscais não têm prazo limite de utilização.

Cerca de 20,5 milhões no RETGS e cerca de 10 milhões de euros nas empresas estrangeiras foram considerados como susceptíveis de não utilização futura.

98

XII. INVENTÁRIOS

	Mil euros	
	2008	2007
Mercadorias	18.808	14.681
Produtos Acabados e Intermédios	77.288	86.406
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	275	259
Produtos e Trabalhos em Curso	13.927	10.887
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	98.331	118.399
Adiantamentos por conta de Compras	290	199
Ajust. para Depreciação de Mercadorias	-908	-854
Ajust. para Depreciação de Produtos Acabados e Intermédios	-2.145	-2.342
Ajust. para Depreciação de Mat.-Primas, Subs. e de Consumo	-205	-220
Total Inventários	205.659	227.415

XIII. CLIENTES

	Mil euros	
	2008	2007
Valor Bruto	113.817	123.271
Ajustamentos de Imparidade	-10.394	-9.139
Cientes	103.423	114.132

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 120 dias não são susceptíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 120 e 180 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	Milhões de euros	
	2008	2007
Não vencidos	72,6	78,5
Vencidos entre 0 - 120 dias	28,6	26,4
Vencidos entre 120 – 180 dias	2,5	1,9
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	10,1	8,6
Imparidade	10,4	9,1

Os valores dos saldos acima referidos não incluem o efeito da entrada e saída de empresas do perímetro de consolidação.

99

XIV. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Mil euros	
	2008	2007
Imposto sobre o Valor Acrescentado	16.705	15.866
Restantes Impostos	3.617	5.115
Impostos a recuperar	20.322	20.981

XV. OUTROS ACTIVOS

	Mil euros	
	2008	2007
Adiantamentos a Fornecedores / Fornec.	1.707	2.497
Acrésc. de Proveitos e Custos Diferidos	4.426	4.076
Ajustamentos Contabilidade Cobertura	3.330	837
Outros Devedores Diversos	6.685	5.512
Outros Activos Correntes	16.148	12.922

No valor de 6.685, está incluído a verba de 2.979 relativos a subsídios a receber, sendo de 95 o valor correspondente de 2007.

XVI. CAIXA E EQUIVALENTES

	Mil euros	
	2008	2007
Caixa	134	383
Depósitos à Ordem	2.740	5.946
Outros	1.722	64
Caixa e Equivalentes	4.596	6.393

XVII. CAPITAL E RESERVAS

- **Capital Social**

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de acções ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de Euros.

- **Acções Próprias**

A CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 21 500 acções, correspondentes a 0,0162% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,761€/acção, totalizando estas transacções 37 861,11 € (inclui custos de aquisição).

Não se realizaram quaisquer alienações de acções próprias.

A 31 de Dezembro de 2008, a CORTICEIRA AMORIM detinha 2 589 334 acções próprias, representativas de 1,947% do seu capital social.

Durante o ano 2007, a empresa adquiriu 19 477 acções próprias, representativas de 0,0146% do seu capital social, pelo preço médio unitário de € 1,958 e global de € 38 131,62.

No exercício de 2007, a empresa não alienou acções próprias.

- **Dividendos**

Na Assembleia Geral da CORTICEIRA AMORIM, realizado no dia 31 de Março de 2008, foi aprovado a distribuição de € 7 980 000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil euros) a que correspondeu um valor de € 0,060 (seis cêntimos de euro) por acção, tendo a respectiva liquidação sido efectuada no dia 28 de Abril seguinte.

	Mil euros	
	2008	2007
Dividendo atribuído - 2008: 0,060 e 2007: 0,055 (euros por acção)	7.980	7.315
Apropriação de dividendos Acções Próprias	-155	-140
Dividendos distribuídos	7.825	7.175

XVIII. INTERESSES MINORITÁRIOS

	Mil euros	
	2008	2007
Saldo inicial	9.573	10.648
Entradas / Saídas	260	0
Resultados	968	1.234
Dividendos	-571	-1.980
Diferenças de Conversão Cambial	-1.026	-51
Outros	389	-278
Saldo Final	9.593	9.573

XIX. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	Mil euros	
	2008	2007
Empréstimos Bancários	100.208	63.952
Descobertos	7.084	9.228
Papel Comercial	2.000	2.000
Dívida Remunerada Corrente	109.292	75.180

Destes totais cerca de 21% é denominada em divisa não euro (2007: 11%), dos quais o USD representa a quase totalidade.

	Mil euros	
	2008	2007
Empréstimos Bancários	29.981	70.708
Subsídios Reembolsáveis	16.285	16.285
Papel Comercial	72.000	76.000
Dívida Remunerada não Corrente	118.266	162.993

Tanto no final de 2008 como no final de 2007 a quase totalidade desta dívida era denominada em euros.

A 31 de Dezembro de 2008, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	Mil euros
Vencimento entre 01/01/2010 e 31/12/2010	39.486
Vencimento entre 01/01/2011 e 31/12/2011	76.916
Vencimento entre 01/01/2012 e 31/12/2012	162
Vencimento entre 01/01/2013 e 31/12/2013	88
Vencimento após 01/01/2014	1.613
Total	118.266

Na mesma data cerca de 89% da dívida remunerada total era denominada em Euros, sendo o restante composto, no essencial, por dívida denominada em USD.

A dívida remunerada, corrente e não corrente, vence juros a taxa variável. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 5,31% (2007: 5%).

Com data de 31 de Dezembro de 2008, três subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM SGPS apresentaram 3,8 milhões de euros de dívida coberta por garantias reais sobre imóveis.

À data do balanço o montante de linhas de crédito não utilizadas elevava-se a 121 milhões de euros.

XX. FORNECEDORES

	Mil euros	
	2008	2007
Fornecedores c/c	29.411	41.368
Fornecedores - Recepção e Conferência	3.856	7.787
Fornecedores	33.267	49.155

A quebra em Fornecedores deve-se, em grande medida, à menor compra de matéria-prima cortiça.

XXI. OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS

	Mil euros	
	2008	2007
Subsídios não Remunerados	4.887	1.390
Outros Credores Diversos	2.841	5.131
Outros emp. obtidos e credores diversos - Não Correntes	7.728	6.521
Subsídios não Remunerados	791	2.517
Acréscimos de Custos	17.157	16.985
Proveitos Diferidos - Subsídios para o Investimento	9.018	9.284
Ajustamentos Contabilidade Cobertura	0	141
Outros Credores Diversos	10.989	7.417
Outros emp. obtidos e credores diversos - Correntes	37.955	36.344

Na rubrica de Acréscimos de Custos a parte relativa a remunerações a liquidar (que inclui o subsídio de férias, férias pagas e subsídio de natal ascende a 8 347 K€ (2007: 8 426 K€).

Relativamente a Outros Credores Diversos – Não Correntes o valor é composto por 2 502 mil euros relativos ao justo valor da dívida resultante da aquisição do Grupo Oller, sendo que os restantes 329 mil se referem a um empréstimo efectuado por um Accionista minoritário de uma participada.

Relativamente a Outros Credores Diversos – Correntes há a salientar o valor de 2 382 mil euros relativos ao justo valor da dívida resultante da aquisição do Grupo Oller e US Floors (3 593 mil euros).

Subsídios não reembolsáveis	
Saldo Inicial	9.284
Reconhecimento proveitos do exercício	-1.065
Subsídios aprovados por receber	766
Reclassificações / Transferências	810
Outras	-777
Saldo Final	9.018

Subsídios reembolsáveis	
Saldo Inicial	3.907
Pagamentos do exercício	-1.174
Recebimentos do exercício	3.640
Actualização Justo Valor (subsídios taxa zero)	115
Reclassificações / Transferências	-810
Saldo Final	5.678

XXII. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	Mil euros	
	2008	2007
Imposto sobre o rendimento	2.426	1.521
Imposto sobre o Valor Acrescentado	5.086	4.275
Segurança Social	2.814	2.736
Outros	1.430	1.870
Estado e Outros Entes Públicos	11.756	10.402

XXIII. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	Mil euros	
	2008	2007
Comunicação	1.782	1.742
Seguros	3.800	4.087
Subcontratos	2.174	1.106
Electricidade	7.275	7.408
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1.387	1.629
Combustíveis	1.175	1.111
Rendas e Alugueres	4.833	4.441
Transportes	15.119	15.569
Deslocações e Estadas	3.843	3.904
Comissões	5.026	4.366
Trabalhos Especializados	8.734	7.847
Publicidade e Propaganda	6.828	5.965
Conservação e Reparação	6.253	5.367
Outros	10.575	11.097
Fornecimentos e Serviços Externos	78.804	75.637

XXIV. CUSTOS COM PESSOAL

	Mil euros	
	2008	2007
Remunerações dos Órgãos Sociais	826	1.087
Remunerações do Pessoal	69.711	66.261
Encargos sobre Remunerações	15.142	15.650
Indemnizações	3.817	2.696
Outros Custos com o Pessoal	3.799	2.113
Custos com Pessoal	93.296	87.806
Numero Médio Trabalhadores	3.846	3.795
Numero Final Trabalhadores	3.745	3.758

As Remunerações dos Órgãos Sociais incluem as auferidas pelo Conselho Fiscal. Os valores constantes deste quadro são os registados nos livros das sociedades, referindo-se, assim aos valores custeados durante os exercícios.

XXV. AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ACTIVOS

	Mil euros	
	2008	2007
Valores a receber	2.486	493
Inventários	-356	-51
Outros	-79	-1
Ajustamentos de imparidade de Activos	2.051	441

104

XXVI. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS

	Mil euros	
	2008	2007
Impostos Indirectos	-1592	-1516
Provisões do exercício	122	-121
Diferenças de câmbio (líquidas)	-1433	-1569
Ganhos (Perdas) no imobilizado	169	2907
Subsídios à Exploração	464	427
Subsídios ao investimento	1065	2879
Outros Proveitos e Custos	497	-375
Outros proveitos (+) e custos (-) operacionais	-707	2633

O valor de 2 907 incluído em Ganhos (Perdas) no imobilizado referente ao exercício de 2007, inclui 2 481 mil euros relativos ao ganho de *Badwill* reconhecido na aquisição do Grupo Oller. O valor de 2 879 inclui o reconhecimento em 2007 de um subsídio numa subsidiária, com o conseqüente registo dos benefícios relativos às depreciações dos exercícios anteriores.

XXVII. JUROS LÍQUIDOS

	Mil euros	
	2008	2007
Juros Suportados - Empréstimos Bancários	8.826	7.744
Juros Suportados - Papel Comercial	3.560	3.007
Juros Suportados - Mora	1	32
Imposto de Selo sobre Juros	139	180
Imposto de Selo sobre Capital	67	102
Juros Suportados - Outros	1.160	470
	<u>13.753</u>	<u>11.535</u>
Juros Obtidos - Depósitos Bancários	-80	-58
Juros Obtidos - Juros Mora	-26	-29
Juros Obtidos - Outros Juros	-272	-159
	<u>-378</u>	<u>-246</u>
Juros Líquidos	13.376	11.289

O valor de 1.160 K€ na rubrica Juros Suportados – Outros, inclui 511 K€ relativos ao custeio do Justo Valor de passivos não remunerados.

XXVIII. AQUISIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

Durante o exercício foram adquiridas a participação financeira de 25% na US Floors, Inc por 10 milhões USD, bem como a totalidade da participação no grupo Cortex (3,25 M€) e ainda a totalidade da Lloset (0,4 M€). Na data da compra da US Floors, final de 2008, foram pagos os primeiros 50% do valor total, sendo o remanescente pago no final de 2009. Relativamente à compra da Cortex, foi pago durante o exercício 1.300 K€, sendo o remanescente pago em 2009.

Não estando disponíveis as contas 2008 da US Floors, não foi ainda possível calcular o Goodwill associado a essa compra. Da aquisição da Cortex resultou um Goodwill de 1.602 K€, tendo sido registada no final do exercício uma imparidade do mesmo montante (ver nota IX). Da aquisição da Lloset, resultou um Goodwill de 164 K€.

Dado que a Oller consolidou o seu Balanço no final de 2007, e dado que o Balanço das duas outras novas empresas se pode considerar relativamente imaterial são comparáveis os Balanço no final de 2008 e 2007. Quanto à actividade consolidada, da entrada da Oller resultou um efeito materialmente relevante quer em termos de proveitos, quer em termos de custos. O efeito global desta entrada, bem como da entrada das outras duas empresas (Cortex e Lloset), pode ser sumarizada como segue (mil euros):

	Mil euros
Vendas	17.509
Margem Bruta	9.369
Custos com Pessoal	4.438
Depreciações	805
Forn. Serviços Externos	4.022
Outros Custos	137

XXIX. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A CORTICEIRA AMORIM consolida indirectamente na AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim.

A 31 de Dezembro de 2008 a participação do Grupo Amorim na CORTICEIRA AMORIM era de 69,126% dos direitos de voto.

As transacções da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 4 784 K€ (2007: 4 236 K€).

Os saldos a 31/12/2008 e de 2007 são os decorrentes do período normal pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de “cost plus” num intervalo entre 2% e 5%.

Durante o exercício não se registaram transacções, nem existem saldos com as partes relacionadas Amorim Capital, S.G.P.S., S.A., Vertente Financeira, S.G.P.S., S.A., Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 1 520 K€ (2007: 2 364 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em acções, é nulo.

XXX. GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS

No decurso da sua actividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros no montante de 194 472 K€ (31/12/2007: 196 767 K€).

Mil euros		
Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	8.321	Proj. Investimento
SIVA	1.311	Reembolso IVA
DGCI / Fazenda Pública	5.533	Processos rel. Impostos
Entidades Bancárias	169.817	Empréstimos Obtidos
Diversos	9.490	Garantias Diversas
TOTAL	194.472	

106

O valor registado em Diversos refere-se, na sua quase totalidade, a garantias relativas à compra da Oller.

Considera-se adequado o montante de 2 943 K€ provisões existentes para fazer face a processos judiciais relativos a impostos. Relativamente ao assunto objecto de comunicado no passado dia 18 de Junho, informa-se que até à presente data não houve quaisquer desenvolvimentos.

A 31 de Dezembro de 2008, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascende a 1 652 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e *software* informático ascende a 424 K€.

Os compromissos com fornecedores de imobilizado ainda não relevados à data de balanço elevavam-se a 2.480 K€.

XXXI. CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2008, existiam contratos *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transacções da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

- Relativamente a cobertura de posições longas – montante de K€ 10.858. Este montante refere-se, no essencial, a USD (70%), a ZAR (13%) e a AUD (11%);

- Relativamente a cobertura de posições curtas – montante de K€ 7.149. Este montante refere-se exclusivamente a USD;

À mesma data existiam ainda contratos de opções em com a seguinte distribuição:

- Relativamente a cobertura de posições longas em divisa – K€ 46.082. Este montante refere-se exclusivamente a USD;
 1. No pior cenário, o câmbio assegurado é 1,3565;
 2. K€ 18.886 são opções Plain Vanilla;
 3. K€ 27.196 correspondem a estruturas que combinam opções;
- Relativamente a cobertura de posições curtas em divisa – K€ 139. Este montante refere-se exclusivamente a USD.

XXXII. REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente aos serviços de auditoria das empresas do universo da PriceWaterhouseCoopers atingiu os 396 mil euros (exercício 2007: 424 mil euros).

XXXIII. SAZONALIDADE DA ACTIVIDADE

A actividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua actividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a actividade do primeiro semestre e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas;

107

XXXIV. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Cálculo da Margem Bruta percentual

A Margem Bruta percentual apresentada nas Demonstrações de Resultados por Naturezas é calculada usando como denominador o valor da Produção (Vendas + Variação de Produção).

b) O resultado líquido por acção é calculado atendendo ao número médio do exercício das acções emitidas deduzidas das acções próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por acção básico não difere do diluído.

	2008	2007
Acções emitidas	133 000 000	133 000 000
Nº médio de acções próprias	2 578 584	2 558 096
Nº médio de acções em circulação	130 421 416	130 441 904
Resultado líquido (mil euros)	6 153	23 245
Resultado por acção (euros)	0,0472	0,1782

c) Demonstração de Fluxos de Caixa

Em Caixa e Equivalentes de Caixa passou a estar incluído os valores a crédito da conta de Depósitos à Ordem (Descobertos). Deste modo foi reexpressa a Demonstração de Fluxos de Caixa relativa a 2007. Esta reexpressão incluiu também os efeitos relativos a uma consideração dos valores de IVA a receber de Clientes, os quais não se encontravam adequados nesta Demonstração.

d) Normas de IFRS de aplicação futura

Foram emitidas alterações às normas IAS 1, IAS 23, IAS 27, IFRS 3 e emitida a IFRS 8, cuja aplicação será obrigatória em 2009. Não estimamos impactos significativos nas contas de 2007, caso a sua aplicação fosse antecipada a esta data.

e) Classificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos activos e passivos financeiros:

	Mil euros	
	2008	2007
Clientes	103.423	114.132
Impostos a recuperar	20.322	20.981
Caixa e equivalentes	4.596	6.393
Outros	14.212	10.274
Total activos financeiros	142.553	151.780
Dívida remunerada	227.558	238.174
Outros empr. e cred. div.	19.508	16.455
Fornecedores	33.267	49.155
Outros	11.756	10.402
Total passivos financeiros	292.089	314.186

Os valores a receber de Clientes denominados em USD (8,0%), CLP (6,1%), ARS (2,9%), ZAR (1,0%), AUD (3,1%), sendo o remanescente quase totalmente denominada em Euros. As diferenças de câmbios registados resultam, no essencial das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro.

108

Mozelos, 16 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de 574.722 milhares de euros e um total de Capital Próprio de 246.724 milhares de euros, o qual inclui Interesses Minoritários de 9.593 milhares de euros e um Resultado Líquido de 6.153 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração de alterações no Capital Próprio consolidado e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, as alterações no Capital Próprio Consolidado, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica, seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

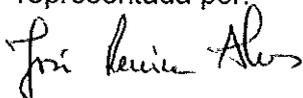
6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2008, as alterações no Capital Próprio Consolidado, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 2 de Março de 2009

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

**CONTAS INDIVIDUAIS
(Auditadas)**

Ano 2008

CORTICEIRA AMORIM; S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00
Pessoa colectiva e matrícula PT 500 077 797
Conservatória do Registo Comercial de
Santa Maria da Feira

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00
Fax: 22 747 54 07

Internet: www.amorim.com/cortica.html
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Senhores Accionistas,

No cumprimento do artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à Vossa apreciação, o Relatório de Gestão, as Contas do Exercício de 2008 e os demais documentos de prestação de contas previstos na Lei relativos à sociedade CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM).

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACRO-ECONÓMICA EM 2008

1.1. Apreciação Global

O ano foi marcado pelo agravamento da crise financeira iniciada em 2007, com constante *repricing* de activos financeiros, geradores do reconhecimento de perdas significativas a nível das Instituições Financeiras, e pela procura de desalavancagem por parte destas. A aversão ao risco, a incerteza, a volatilidade, a fuga para activos de menor risco, a falta de liquidez e a limitação na obtenção de crédito foram fenómenos observados ao longo de todo o período mas que tiveram o ponto alto em Setembro e Outubro, com a falência do quarto maior banco de investimento norte-americano, o Lehman Brothers. A relação basilar do sistema financeiro e, em particular, do bancário - a confiança entre intervenientes - foi, por diversas vezes, posta em causa. Chegou mesmo a observar-se uma total paralisia em segmentos do mercado financeiro, como sejam o monetário e o de crédito.

Foi um ano, ainda e sobretudo, caracterizado pelo alastrar da instabilidade financeira a todos os restantes sectores económicos. De um fenómeno localizado - nos Estados Unidos e em algumas economias europeias, como o Reino Unido e a Irlanda - transformou-se num fenómeno mundial gerando, inicialmente, um ajustamento económico moderado mas que, posteriormente, foi ganhando dimensão e ritmo e que resultou, por fim, na contracção económica a nível da maior parte das economias desenvolvidas e num acentuado abrandamento em todas as demais. A travagem no último trimestre do ano terá sido particularmente violenta e generalizada. Estima-se que a Economia Mundial tenha crescido 3,4%, uma clara desaceleração face aos 5,2% do ano anterior.

A política monetária procurou mitigar os efeitos decorrentes da falta de liquidez e aperto no crédito, com actuações prontas e continuadas, sobretudo nas economias anglo-saxónicas. Na União Económica e Monetária (UEM), o Banco Central Europeu (BCE) seguiu rumo diverso até Julho, tendo *inclusive* subido taxas para 4,25% - motivado pela resiliência que a procura externa dirigida à Alemanha apresentava e pelos significativos aumentos até então observados a nível dos preços das *commodities* - apenas para inverter o rumo a partir do final do terceiro trimestre e descer a *Refi Rate* até 2,0%, em Dezembro. O ano foi ainda caracterizado pela intervenção das autoridades políticas pela via fiscal, oscilando entre pacotes fiscais de apoio económico, anúncio de planos de investimento público em infra-estruturas, passando por injeção de fundos em Instituições Financeiras mais debilitadas e, *inclusive*, pela nacionalização, como solução de recurso, de algumas dessas Instituições. A degradação das contas públicas e o aumento do endividamento público foi a consequência directa. A inflação terá registado uma evolução particularmente divergente em 2008: um aumento muito significativo até ao Verão, em grande medida seguindo a trajectória das *commodities*, e dentro destas, a do crude e derivados (máximo

histórico de USD 147,0/barril atingido em Julho), dando lugar a tendência descendente muito acentuada a partir de então. As estimativas apontam, ainda assim, para que tenha registado valores superiores aos de 2007 - 3,6% nas Economias Desenvolvidas e 9,2% nas Emergentes e em Desenvolvimento.

Estima-se que a Zona Euro tenha registado um crescimento de 1,0% em 2008. Os Estados Unidos, epicentro da crise financeira, deverão ter registado um incremento de 1,1% a nível do Produto, enquanto o Japão, para incredulidade de muitos face à aparente não exposição directa das suas Instituições Financeiras aos activos hipotecários de risco elevado e face ao nível de crescimento económico do ano anterior (2,4%), terá contraído 0,3%.

1.2. Portugal

Em 2008, ao contrário do esperado, e pondo fim à tendência de recuperação económica que apresentava desde 2005, Portugal evidenciou um abrandamento económico significativo que terá resultado, apontam as estimativas, num crescimento do PIB em 0,3% (2,0% no ano anterior). Terá sido o nono ano consecutivo de afastamento face à média da UEM. A parte final do ano ter-se-á mesmo caracterizado por uma contracção económica significativa. A desaceleração da actividade terá sido generalizada – o Investimento seguiu tendência descendente, mostram os dados, reflectindo a conjuntura interna e externa; as exportações terão registado queda acentuada no último trimestre, situação que já não se observava desde o início da década de 1980, reflectindo sobretudo o abrandamento económico da EU, destino de 75% das vendas portuguesas para o exterior. A situação não terá sido pior em virtude da diversificação dos mercados destino que se tem observado ao longo dos últimos anos, nomeadamente para Angola e Ásia. Reflectindo o ciclo económico, também as Importações terão observado notória contracção. Não terão permitido, ainda assim, uma melhoria da Balança de Bens e Serviços, cujo défice se estima ter atingido 8,0% do PIB. O Consumo Privado terá sido a componente menos afectada mas ainda assim não terá deixado de reflectir a contracção da actividade creditícia, o acentuado incremento das taxas de juro até Outubro passado e a diminuição do rendimento disponível pela via do aumento dos factores energéticos. A inflação terá seguido tendência altista, tendo registado 2,8%, um aumento face a 2007. O Desemprego terá diminuído face aos níveis do ano anterior, registando 7,6%.

2. ACTIVIDADES OPERACIONAIS

Para uma melhor compreensão de actividade das diferentes Unidades de Negócios (UN) que compõem a CORTICEIRA AMORIM deverá ser consultado o correspondente relatório consolidado de gestão.

Por se julgar importante segue, no entanto, uma breve descrição da actividade das referidas UN e respectivo consolidado.

Até ao final do terceiro trimestre, conforme referido nos diversos relatórios trimestrais, a actividade da CORTICEIRA AMORIM tinha sido já afectada adversamente pela deterioração do enquadramento económico e financeiro. Esse agravamento das condições de exploração da CORTICEIRA AMORIM resultou, no essencial, da subida dos preços de energia, transportes e outros custos operacionais. Com efeitos ainda ao nível operacional, a desvalorização das principais moedas de exportação, em especial do USD, bem como a resistência dos clientes, em especial dos norte-americanos, a aumentos de preço do produto final justificadas pelas respectivas desvalorizações cambiais, tiveram como consequência uma quebra de vendas em euros para aqueles mercados. Desta quebra resultou um estreitar de margens e consequentemente, dos resultados líquidos, já que o grosso dos custos operacionais das empresas exportadoras

pertencentes à CORTICEIRA AMORIM está denominado em euros. Ao nível financeiro, a continuada subida até Outubro dos indexantes das taxas de juro, não deixou de afectar a taxa final suportada pela CORTICEIRA AMORIM, afectando deste modo os respectivos resultados líquidos.

Se até ao final de Setembro, se podia dizer que os resultados da CORTICEIRA AMORIM tinham sido afectados em termos que se podem classificar de moderados, a fortíssima travagem registada a partir do quarto trimestre na economia dita real, teve essa sim, um forte impacto negativo nos seus resultados. Sectores que constituem o coração da actividade da CORTICEIRA AMORIM, como construção civil, a indústria automóvel registaram quedas abruptas nas encomendas colocadas junto da CORTICEIRA AMORIM, fazendo com que Novembro e Dezembro registassem níveis de vendas mínimas desde há muitos meses. Este registo em baixa de vendas provocou, por si só, um efeito bastante adverso nos resultados, os quais se apresentaram negativos no quarto trimestre.

Em termos de factos relevantes para a CORTICEIRA AMORIM, de registar a aquisição da Cortex e de 25% da US Floors. Estas duas importantes aquisições permitirão à UN Revestimentos a disponibilização de canais de distribuição necessárias à nova capacidade produtiva instalada no final do exercício.

3. CONTA DE RESULTADOS

Os custos de estrutura elevaram-se aos 2,4 milhões de euros, dos quais 1,4 milhões se referem a custos com pessoal. O saldo líquido de juros foi desfavorável em cerca de 7,8 milhões de euros. O agravamento face a 2007 prende-se, não só com o aumento verificado até ao final do terceiro trimestre nas taxas de juros, mas também ao aumento dos suprimentos de subsidiárias, aumento esse resultante de algumas operações de reestruturação financeira entretanto verificadas e ainda não concluídas. Do lado dos proveitos, de salientar o dividendo de 30 milhões de euros recebido de uma das subsidiárias. Após a estimativa de imposto diferido activo resultante dos prejuízos fiscais originados quer pela actividade corrente, quer pelo efeito do saldo líquido negativo de juros, o resultado líquido atingiu os 22.246 mil euros.

4. BALANÇO

O total do Activo atingiu os 331 milhões de euros, uma descida de cerca de 70 milhões. A descida tem a ver, no essencial, com a diminuição do valor de Prestações Acessórias às respectivas subsidiárias.

No Passivo, de salientar a reclassificação de 40 milhões de euros de endividamento a médio e longo prazo para curto prazo, bem como a diminuição de cerca de 75 milhões de euros dos suprimentos prestados a subsidiárias.

5. PERSPECTIVAS PARA 2009

Apreciação Global

O ano de 2009 deverá assumir o carácter de ajustamento cíclico, mas também estrutural, decorrente da crise financeira e económica que se iniciou já em 2007. Manter-se-á a necessidade, por parte das Instituições Financeiras, de diminuir o grau de alavancagem e de

reparar os balanços. As expectativas dos mais diversos institutos de previsões macroeconómicas apontam para uma primeira metade do ano acentuadamente negativa, aprofundando a evolução dos últimos meses de 2008, com sinais de retoma a surgirem apenas a partir do Verão. A expansão económica será, apontam as estimativas, muito lenta e dependente da recuperação do mercado de crédito. A contracção nas economias desenvolvidas e nas novas economias industrializadas, e o abrandamento em todas as restantes, deverá ser a nota dominante. Contrariamente às previsões avançadas há um ano, os BRIC e os países do Conselho de Cooperação do Golfo não substituirão os Estados Unidos, UEM e Japão como motores do crescimento mundial. A taxa de variação do PIB mundial deverá ser 0,5%, mas com os riscos negativos a aconselharem prudência. Será o pior desempenho desde a II Guerra Mundial a nível das economias desenvolvidas. Antecipa-se que o comércio internacional registará, pela primeira vez em muitos anos, variação negativa em torno de 2,8%. O mercado de crédito deverá continuar a observar restrições, apesar das diversas medidas implementadas para injectar liquidez no mercado. O aumento do desemprego deverá ser observável ao longo do ano (estima-se que só nos países integrantes da OCDE, os desempregados possam aumentar 8 milhões nos próximos dois anos). Os preços deverão registar taxas de variação gradualmente menores até ao Verão, prevendo-se que possam estabilizar a partir de então. O espectro da deflação será, ainda assim, uma preocupação sempre presente. A estabilização do mercado imobiliário, sobretudo nos Estados Unidos, é condição imprescindível para o regresso da confiança e para a estabilização do preço dos activos financeiros dele dependente, e que pesa nos Balanços das Instituições Financeiras. A reestruturação do sistema bancário mundial, destrinchando as instituições viáveis das insolventes, a reanimação do sistema financeiro mundial e o desobstruir dos canais de concessão de crédito são condições indispensáveis para a restauração da confiança e estabilização económica. A implementação de condições monetárias e fiscais ainda mais expansionistas deverá ser a pedra de toque da política económica mundial durante o ano.

A Zona Euro deverá registar contracção económica durante 2009, com especial ênfase na primeira metade do ano, penalizada que deverá estar por (i) condições monetárias menos expansionistas – o BCE, em Julho de 2008, estava ainda em contexto de subida de taxas de juro; (ii) estímulos fiscais menos significativos, de implementação mais demorada, e descoordenados entre os diversos membros; (iii) a que se juntarão efeitos desfasados de perda de riqueza sobre o consumo e investimento. A recuperação será lenta e apenas visível, prevê-se, a partir do final do ano, início de 2010. As previsões apontam para uma variação negativa do Produto em 2,0%. Os Estados Unidos, por seu turno, deverão registar uma contracção económica nos primeiros seis meses do ano, avançando, assume-se, para uma recuperação gradual a partir de então. A actuação enérgica e continuada das autoridades políticas e monetárias norte-americanas deverá garantir que o ritmo de variação do PIB se situe em torno de -1,6%. A recuperação deverá seguir um padrão mais lento do que o habitual, considerando o ajustamento que se observa actualmente a nível do consumo privado e a necessidade de corrigir os desequilíbrios estruturais da economia. Em ambos os blocos, as previsões apontam para uma descida acentuada da inflação - marginalmente superior a 0,0% nos EUA e em torno de 1,0% na UEM, eventualmente sendo visíveis valores negativos mensais nos Estados Unidos. O Japão deverá registar também contracção económica, em torno de 2,6%, não sendo de colocar de parte a possibilidade de regressar a um contexto de deflação.

Portugal

Portugal deverá registar contracção económica em 2009. Será, assume-se, a segunda recessão técnica dos últimos nove anos. A um primeiro semestre claramente negativo, deverá suceder-se um segundo já com variação marginalmente positiva a nível do PIB, apontando as previsões, ainda assim, para uma variação anual negativa em torno de 0,8%. Os riscos que a economia enfrenta são claramente negativos atendendo à conjuntura internacional e às debilidades estruturais internas. Em face do panorama já observável no final de 2008, as Exportações deverão registar contracção, o mesmo sucedendo com o Investimento. A forte queda na confiança empresarial, as restrições ao nível da concessão de crédito e a evolução económica dos

principais países destino das exportações portuguesas (Angola incluída apesar da performance observada em 2007/08), são condições muito limitadoras para as empresas e que deverão conduzir esta variável para a maior contracção observada desde 1990. O Investimento Público em grandes infra-estruturas, vector privilegiado pelas autoridades no combate ao abrandamento económico, deverá exercer apenas um efeito desfasado no tempo. Consumo Privado e Público deverão dar um contributo positivo, embora marginal, para a evolução económica - ao elevado endividamento das famílias, associar-se-á o receio de perda do emprego e juntar-se-á a preocupação em não desbaratar completamente o esforço de consolidação das Contas Públicas. Não obstante o elevado nível de desemprego que Portugal já registava antes do início da crise económica, atendendo ao ritmo de ajustamento imposto pelo grau de abertura da economia nacional, estima-se que esta variável venha a seguir tendência altista, para valores acima de 8,5%, em 2009. A inflação deverá observar evolução similar ao antecipado para outras economias europeias - diminuição ao longo do ano, não sendo de descurar a possibilidade de variações mensais negativas no 3º trimestre. A consolidação orçamental deverá ser interrompida, com do défice público a observar uma subida para 3,9% do PIB, segundo as previsões das próprias autoridades.

Actividade da CORTICEIRA AMORIM

Em termos individuais, os resultados estimados para 2009 serão afectados adversamente pela não distribuição prevista de dividendos por parte das subsidiárias. Estando estimada uma manutenção dos custos operacionais, prevê-se, assim um retorno a resultados líquidos negativos.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2008, é positivo no valor de € 22 246 434,29 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos),

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 22 246 434,29 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 1 112 321,71 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos);
- para Resultados Transitados: € 3 242 204,80 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos);
- para Reservas Livres: € 17 891 907,78 (dezassete milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e sete euros e setenta e oito cêntimos);

7. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

A CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 21 500 acções próprias, correspondentes a 0,0162% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,757€/acção, totalizando estas transacções 37 772,20 euros, conforme quadro discriminativo abaixo.

Data de Transacção	Descrição da Operação	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
07-01-2008	Ordem de aquisição em bolsa de 500 acções Negócios efectuados:	1	1,77	1,77
		499	1,77	883,23
08-02-2008	Ordem de aquisição em bolsa de 20 000 acções Negócios efectuados:	4 060	1,75	7 105,00
		940	1,75	1 645,00
		4 640	1,75	8 120,00
		500	1,75	875,00
		4 860	1,77	8 602,20
		474	1,76	834,24
		4 340	1,76	7 638,40
10-01-2008	Ordem de aquisição em bolsa de 1 000 acções Negócios efectuados:	501	1,74	871,74
		499	1,74	868,26
Total de aquisições em 2008		21 500		37 772,20

Não se realizaram quaisquer alienações de acções próprias.

A 31 de Dezembro de 2008, a CORTICEIRA AMORIM detinha 2 589 334 acções próprias, representativas de 1,947% do seu capital social.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face à oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que tais movimentos teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2008 e até à data do presente relatório, não ocorreram factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no

perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 16 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Gestora de Participações Sociais

Anexo ao Relatório de Gestão

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

1 - INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º E 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS:

a) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade:

- i) o administrador André de Castro Amorim, que detinha já no momento da sua designação para o Conselho de Administração 245.038 acções da CORTICEIRA AMORIM, adquiriu em bolsa, no dia 5 de Setembro de 2008, mais 14.000 acções da Sociedade. A contrapartida paga foi de 18.900 euros (1,35€/acção). Em 31 de Dezembro de 2008 detinha 259.038 acções da CORTICEIRA AMORIM;
- ii) os restantes membros dos órgãos sociais não detêm nem transaccionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade.

b) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i) A sociedade Luxor, SGPS, S.A., na qual o Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, Dr. António Rios de Amorim, exerce funções de administração, detinha, a 31 de Dezembro de 2008, 3.069.230 acções CORTICEIRA AMORIM. Ao longo do ano 2008 a referida empresa não transaccionou acções da CORTICEIRA AMORIM.
- ii) A empresa EVALESCO, SGPS, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 90 000 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida empresa transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2008.
- iii) A Sociedade Agrícola Triflor, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 285.956 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida sociedade transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2008.

c) Relação dos accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

Em cumprimento do estabelecido no artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que a sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2008, de 90 162 161 acções da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., correspondentes a 67,791% do capital social.

2 - PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

Relação dos Accionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de 31 de Dezembro de 2008:

Accionista	Número de acções	Percentagem de participação
Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	90 162 161	67,791%
Luxor – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	3 069 230	2,308%
Portus Securities – Sociedade Corretora, Lda.	7 400 000	5,564%
<i>Directamente</i>	6 400 000	4,812%
<i>Via Accionista/Gestor</i>	1 000 000	0,752%
Bestinver Gestión, SGIIC, S.A. por imputação de:	6 752 309	5,077%
<i>Bestinver Bolsa, F.I.</i>	4 541 582	3,415%
<i>Bestifond F.I.</i>	1 267 969	0,953%
<i>Bestinver Mixto, F.I.</i>	545 929	0,411%
<i>Soixa Sicav, S.A.</i>	163 296	0,123%
<i>Texrenta Inversiones Sicav, S.A.</i>	31 111	0,023%
<i>(continua)</i>		
Accionista	Número de acções	Percentagem de participação
<i>(continuação)</i>		
<i>Corfin Inversiones Sicav, S.A.</i>	25 103	0,019%
<i>Rodaon Inversiones Sicav, S.A.</i>	21 602	0,016%
<i>Tibest Cinco, Sicav, S.A.</i>	18 965	0,014%
<i>Invers. En Bolsa Siglo XXI, Sicav, S.A.</i>	17 209	0,013%
<i>Aton Inversiones Sicav, S.A.</i>	13 384	0,010%
<i>Tigris Inversiones, Sicav, S.A.</i>	11 805	0,009%
<i>Mercadal de Valores Sicav, S.A.</i>	11 691	0,009%
<i>H202 Inversiones Sicav, S.A.</i>	10 875	0,008%
<i>Divalsa de Inversiones Sicav, S.A.</i>	10 491	0,008%
<i>Pasgom Inversiones, Sicav, S.A.</i>	9 645	0,007%
<i>Entrecar Inversiones, Sicav, S.A.</i>	8 971	0,007%
<i>Accs., Cups. Y Obs. Segovianas, Sicav, S.A.</i>	7 224	0,005%
<i>Cartera Millennium Sicav, S.A.</i>	6 592	0,005%
<i>Campo de Oro, Sicav, S.A.</i>	5 576	0,004%
<i>Linker Inversiones, Sicav, S.A.</i>	5 359	0,004%
<i>Heldalin Inversiones Sicav, S.A.</i>	4 133	0,003%
<i>Zamarron Sicav, S.A.</i>	4 068	0,003%
<i>Opec Inversiones, Sicav, S.A.</i>	3 720	0,003%
<i>Tawarzar 2-S2 Sicav, S.A.</i>	3 440	0,003%
<i>Iberfarma Sicav, S.A.</i>	2 569	0,002%
<i>Total das participações qualificadas</i>	107 383 700	80,740%

A Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detém, à data de 31 de Dezembro de 2008, uma participação qualificada indirecta na Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., de 90 162 161 acções correspondente a 67,791% do capital social. A referida participação indirecta é detida através da Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.. A Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A.

De referir que, em 31 de Dezembro de 2008, a Sociedade possuía 2 589 334 acções próprias.

Informação adicional: conforme divulgação efectuada em 30 de Janeiro de 2009, o Commerzbank AG detém 9 203 387 acções (6,92%) da CORTICEIRA AMORIM, indirectamente através do Dresdner Bank AG, desde 12 de Janeiro de 2009.

Mozelos, 16 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Administração

a) BALANÇO

	Notas	Dez. 2008	Dez. 2007
ACTIVO			
Activos fixos tangíveis		21	45
Investimentos em subsidiárias e associadas	3	309 186	382 425
Outros activos financeiros		46	41
Impostos diferidos	4		3 725
Activos não correntes		309 253	386 236
Clientes		86	75
Impostos a recuperar	5	1 383	1 496
Outras dívidas a receber/ outros activos	6	20 493	12 832
Caixa e equivalentes	7	2	2
Activos correntes		21 964	14 405
Total do Activo		331 217	400 641
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social		133 000	133 000
Acções próprias		- 2 501	- 2 463
Reservas e outras componentes do capital próprio		50 208	60 020
Resultado líquido do exercício		22 246	- 1 987
Capitais Próprios	8	202 953	188 570
PASSIVO			
Dívida remunerada	9	71 000	118 000
Provisões	10	1 551	
Passivos não correntes		72 551	118 000
Dívida remunerada	9	48 291	88 034
Fornecedores		134	98
Credores diversos	11	6 422	5 605
Estado e outros entes públicos		866	334
Passivos correntes		55 713	94 071
Total do Passivo e Capitais Próprios		331 217	400 641

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

b) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

	Notas	Dez. 2008	Dez. 2007
Prestação de serviços	12	252	242
Fornecimentos e serviços externos	13	- 796	- 683
Custos com o pessoal	14	- 1 448	- 2 074
Depreciações		- 21	- 23
Outros custos e proveitos operacionais	15	- 176	- 134
Resultados operacionais (EBIT)		- 2 189	- 2 672
Juros líquidos	16	- 7 823	- 3 382
Ganhos (perdas) em subsidiárias e associadas	17	30 000	- 2 805
Resultados antes de impostos		19 988	- 8 859
Imposto sobre os resultados	18	2 258	6 872
Resultado líquido		22 246	- 1 987
Resultados por acção – básico e diluído (euros por acção)		0,17	-0,01
A quantidade média ponderada de acções: 130 421 416, em 2008 e 130 441 904, em 2007.			

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

c) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

	Dez. 2008	Dez. 2007
Prestações de serviços	252	242
Custo das prestações de serviços	252	242
Resultados brutos	0	0
Custos administrativos	- 2 159	- 2 632
Outros custos e perdas operacionais	- 17	- 20
Resultados operacionais	- 2 176	- 2 652
Custo líquido de financiamento	- 7 844	- 3 402
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	30 000	- 2 805
Resultados não usuais ou não frequentes	8	
Resultados correntes	19 988	- 8 859
Imposto sobre os resultados	- 2 258	- 6 872
Resultado líquido	22 246	- 1 987
Resultados por acção - básico e diluído (euros por acção)	0,17	- 0,01
A quantidade média ponderada de acções: 130 421 416, em 2008 e 130 441 904, em 2007.		

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

d) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Dez. 2008	Dez. 2007	
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	315	297	
Pagamentos a fornecedores	- 998	- 805	
Pagamentos ao pessoal	- 1 474	- 2 160	
Fluxo gerado pelas operações	- 2 157	- 2 668	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	3 746	6 858	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	- 53	- 40	
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias	1 536	4 150	
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	-	-	
Pagamentos relacionado com rubricas extraordinárias	- 89	- 22	
Fluxos das actividades operacionais	1 447	4 128	
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	137 729	97 055	
Imobilizações corpóreas	13	-	
Imobilizações incorpóreas	-	-	
Subsídios de investimento	-	-	
Juros e proveitos similares	3 498	2 808	
Dividendos	30 000	171 240	- 99 863
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	- 66 301	- 172 646	
Imobilizações corpóreas	-	- 1	
Imobilizações incorpóreas	-	- 66 301	- 172 647
Fluxos das actividades de investimento	- 104 939	- 72 784	
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	130 441	172 278	
Aumentos de capital, presta. suplementares e prémios de emissão	-	-	
Subsídios e doações	-	-	
Vendas de acções próprias	-	-	
Cobertura de prejuízos	-	130 441	172 278
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	- 217 164	- 91 207	
Amortizações de contratos de locação financeira	-	-	
Juros e custos similares	-11 770	-5 234	
Dividendos	- 7 824	- 7 174	
Reduções de capital e prestações suplementares	-	-	
Aquisição de acções próprias	- 69	- 236 827	- 103 622
Fluxos das actividades de financiamento	- 106 386	68 656	
Variação de caixa e seus equivalentes	0	0	
Efeito das diferenças de câmbio	0	0	
Caixa e seus equivalentes no início do período	2	2	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2	2	

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

e) DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Ano de 2008	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final
Capital social	133 000	-	133 000
Acções próprias - valor nominal	- 2 568	- 22	- 2 590
Acções Próprias - prémios e descontos	104	- 16	88
Prémios de emissão de acções	38 893	-	38 893
Reservas de reavaliação	4 052	-	4 052
Reservas legais	7 445	-	7 445
Reservas especiais	103	-	103
Reservas resultantes da venda de acções próprias	339	-	339
Reservas livres	49 141	- 46 522	2 619
Resultados transitados	- 39 952	36 710	- 3 242
Resultado líquido:			
> Exercício de 2007	- 1 987	1 987	-
> Exercício de 2008	-	22 246	22 246
	188 570	14 383	202 953

Ano de 2007	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final
Capital social	133 000	-	133 000
Acções próprias - valor nominal	- 2 549	- 19	- 2 568
Acções Próprias - prémios e descontos	123	- 19	104
Prémios de emissão de acções	38 893	-	38 893
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	- 43 711	43 711	-
Reservas de reavaliação	4 052	-	4 052
Reservas legais	7 445	-	7 445
Reservas especiais	103	-	103
Reservas resultantes da venda de acções próprias	339	-	339
Reservas livres	56 315	- 7 175	49 140
Resultados transitados	6 428	- 46 380	- 39 952
Resultado líquido:			
Exercício de 2006	- 2 669	2 669	-
Exercício de 2007	-	- 1 987	- 1 987
	197 769	- 9 200	188 569

Os movimentos nos capitais próprios sumarizam-se como segue:

	Ano 2008	Ano 2007
Aquisição de acções próprias	- 38	- 38
Distribuição de dividendos	- 7 825	- 7 175
Resultado líquido	22 246	- 1 987
	14 383	- 9 200

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por Corticeira Amorim, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

As empresas participadas directa e indirectamente pela Corticeira Amorim têm como actividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

A Corticeira Amorim não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade da Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as acções representativas do seu capital social de 133 000 000 euros cotadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 16 de Fevereiro de 2009.

Excepto quando mencionado outra unidade, os valores numéricos referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptado na União Europeia, em vigor a 1 de Janeiro de 2008.

- Activo fixo tangível

Os bens do activo fixo tangível são registados ao custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando-se para efeito as taxas definidas no Decreto regulamentar número 2/90 de 12 de Janeiro, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

- Investimentos em subsidiárias e associadas e em outros activos financeiros

Os investimentos em subsidiárias e associadas são valorizados ao custo de aquisição. Em caso de perda de imparidade, o valor do investimento financeiro é ajustado em consonância, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

- Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que sejam reconhecidas.

- Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Os valores a descoberto de contas de depósitos bancários estão incluídos em “Dívida remunerada”.

- Dívida remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora, são deduzidos à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efectiva.

Os juros de empréstimos obtidos são reconhecidos como custo à medida em que são incorridos.

- Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

Em consequência da opção pela aplicação do regime especial de determinação da matéria colectável em relação a todas as sociedades do grupo, consignado pelo artigo 63.º do código do IRC, o cálculo da estimativa para impostos é efectuada com base na matéria colectável consolidada, nas seguintes empresas:

- ◆ Corticeira Amorim, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Research, Lda.
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Natural Cork, S.A.
- ◆ Amorim Industrial Solutions - Indústria de Cortiça e Borracha I, SA
- ◆ Amorim Irmãos, SA
- ◆ Amorim Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Revestimentos, S.A.
- ◆ Aplifin - Aplicações Financeiras, SA
- ◆ Champcork - Rolhas de Champanhe, SA
- ◆ Equipar - Indústria de Cortiça, SA
- ◆ Equipar - Participações Integradas SGPS, Lda
- ◆ Equipar - Rolha Natural, SA
- ◆ Interchampanhe - Fabricante de Rolhas de Champanhe, SA
- ◆ Portocork Internacional, SA
- ◆ Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

As empresas Champcork - Rolha de Champanhe, SA e Interchampanhe - Fabricante de Rolhas de Champanhe, SA, foram dissolvidas em 2008.

As empresas Equipar – Indústria de Cortiça, SA e Equipar – Rolha Natural, SA, foram totalmente integradas na empresa Amorim e Irmãos, SA, por fusão, em Dezembro de 2008.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

- Locação

Sempre que um contrato indicie a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

- Instrumentos financeiros derivados

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (hedge accounting) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor.

3. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

	Saldo inicial líquido	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Ajustamentos	Saldo final líquido
Partes de capital	351 252	4 045	-	-82 464	-	272 833
Empréstimos de financiamento	31 173	13 900	-	-8 720	-	36 353
	382 425	17 945	-	-91 184	-	309 186

Os aumentos em “Partes de capital” referem-se a:

- Prestações acessórias à Amorim & Irmãos SGPS	3 900
- Prestações suplementares à Vatrya, Lda.	145
	<u>4 045</u>

As transferências e abates em “Partes de capital” referem-se a:

• a) Reembolsos de prestações suplementares concedidos à:	
- Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.	- 1 221
• b) Reembolsos de prestações acessórias concedidos à:	
- Amorim & Irmãos, SGPS, SA	- 73 600
- Amorim Natural Cork, SA	- 7 643
	<u>- 82 464</u>

Os movimentos em “Empréstimos de financiamento” referem-se:

- Os aumentos, 13 900 milhares de euros, a empréstimos concedidos à Amorim Revestimentos, SA;

- As transferências e abates, referem-se a reembolsos de empréstimos concedidos às seguintes empresas:

- Amorim Revestimentos, SA	- 2 400
- Amorim Natural Cork, SA	- 6 320
	<u>- 8 720</u>

Participação directa no capital de subsidiárias e associadas	Sede	%	Valor de Custo	Prestações suplementares	Ajustamentos	Valor de Balanço Dez 2008	Valor de Balanço Dez 2007
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda.	Brasil	99%	40	904	944	0	0
Amorim Cork Composites, SA	S. M ^a . Feira	100%	10 076	46 050		56 126	56 126
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Feira	100%	6 344	130 100		136 444	206 144
Amorim Natural Cork, SA.	S. M ^a . Feira	100%	60	79 605		79 665	87 308
General Inv. & Participations Ginpar, SA	Marrocos	99,76%	205	-		205	205
Amorim Cork Research, Lda.	S. M ^a . Feira	100%	50	339		389	389
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.	Funchal	100%	4	-		4	1 080
Total			16 779	256 998	944	272 833	351 252

Empréstimos de financiamento a subsidiárias e associadas	Balanço Dez. 2008	Balanço Dez. 2007
Amorim Isolamentos, SA.	4 453	4 453
Amorim Natural Cork, SA.	-	6 320
Amorim Revestimentos, SA	30 000	18 500
Compagnie Marocaine de Transf. de Liégé, Comatral S.A.	1 900	1 900
Total	36 353	31 173

4. IMPOSTOS FUTUROS

O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) é autoliquidado pela Sociedade. As autoridades fiscais têm o direito de inspecionar e ajustar as declarações fiscais, a qualquer momento, dentro dos quatro anos subsequentes, ou seis no caso de utilização de prejuízos fiscais.

O movimento em impostos diferidos activos, verificado em 2008, resume-se ao aumento em 233 referentes a benefícios fiscais do exercício, à utilização de 2 168 por lucro tributável do RETGS e à anulação de 1 790 relativo a benefícios fiscais do ano anterior não utilizados.

Saldo inicial	Movimentos do ano 2008			Saldo final
	Aumento	Utilização	Anulação	
3 725	233	2 168	1 790	0

Não obstante o imposto diferido subjacente aos prejuízos fiscais do grupo para utilização futura totalizar cerca de 5 593, em 2008, não se reconheceram impostos diferidos activos, por se considerar não ser provável a sua realização.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar dizem respeito ao Pagamento Especial por Conta (PEC) dos exercícios de 2003 a 2008.

6. OUTRAS DÍVIDAS A RECEBER / OUTROS ACTIVOS

	Dez. 2008	Dez. 2007
Dívidas a receber:		
De filiais:		
Empréstimos	7 200	5 100
Juros de empréstimos	1 243	1 843
Impostos do RETGS	11 910	5 166
Outros créditos	46	-
	20 399	12 109
De outras entidades		
Créditos recebidos na partilha da Moraga a)	11	18
Créditos recebidos na partilha da A.I.Solutions II a)	-	552
Créditos recebidos na partilha da A.I.Solutions SGPS a)	-	26
Outros créditos	5	2
	20 415	12 707
Outros activos:		
Juros corridos de empréstimos a filiais	63	72
Custos diferidos	15	53
	20 493	12 832

a) Empresas totalmente detidas pela Corticeira Amorim que foram dissolvidas em Dezembro de 2007.

7. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	Dez. 2008	Dez. 2007
Numerário	0	0
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	2	2
Caixa e seus equivalentes	2	2
Disponibilidades constantes do balanço:		
Depósitos bancários	2	2
Caixa	0	0

ii) Outras informações

A 31 de Dezembro de 2008, havia um total de 24 876 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (13 161 em 31 de Dezembro de 2007).

8. CAPITAL E RESERVAS

- Capital social

O capital social da Empresa está representado por cento e trinta e três milhões de acções ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

- Acções próprias

Em 2008, a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 21 500 acções próprias, representativas de 0,0162% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,761 euros e global de 37 861,11 euros, incluindo custos de aquisição.

Em 2007, a Empresa adquiriu em bolsa 19 477 acções próprias, representativas de 0,0146% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,963 euros e global de 38 233,60 euros.

Não alienou qualquer acção própria durante o ano de 2008 e durante o ano de 2007.

Em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa detinha 2 589 334 acções próprias, representativas de 1,947% do seu capital social. No final do ano de 2007, detinha 2 567 834 acções próprias, representativas de 1,931% do seu capital social.

- Dividendos

A Corticeira Amorim atribuiu, em Abril de 2008, um dividendo no valor de 7 980 000 euros relativo à actividade de 2007, a que correspondeu um valor de 0,06 euros por acção.

Em Abril de 2007 atribuiu um dividendo no valor de 7 315 000 euros relativo à actividade de 2006, a que correspondeu um valor de 0,055 euros por acção.

	2008	2007
Dividendo atribuído (0,06 por acção em 2008 e 0,055 euros em 2007)	7 980	7 315
Apropriação de dividendos de acções próprias	156	140
Dividendos distribuídos	7 824	7 175

9. DÍVIDA REMUNERADA

A dívida remunerada vence juros a taxas de mercado, sendo totalmente denominada em euros.

A Empresa contratou programas de emissões de papel comercial no montante global de 59 milhões de euros. Em 31 de Dezembro de 2008, os programas estavam utilizados em 46 milhões de euros (53, em 31 de Dezembro de 2007). O prazo médio ponderado das emissões do ano de 2008 foi de 33 dias e das emissões do ano de 2007 foi de 199 dias.

A dívida remunerada a médio e longo prazo refere-se a empréstimos da banca e a papel comercial. O vencimento, relativamente a 31 de Dezembro de 2008 e a 31 de Dezembro de 2007, ocorrerá:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 anos	A mais de 3 anos	Total da dívida
31 Dez. 2008	37 000	34 000	-	71 000
31 Dez. 2007	40 000	45 000	33 000	118 000

A dívida remunerada a curto prazo refere-se a:

	Dez. 2008	Dez. 2007
Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Cork Research, Lda.	170	205
Amorim Natural Cork, SA	-	82 990
Equipar - Participações Integradas, SGPS, Lda.	7 419	-
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda..	579	-
	8 168	83 195
Empréstimos da banca	40 123	4 839
	48 291	88 034

10. PROVISÕES

Esta rubrica reflecte a provisão para impostos assumida na partilha da Amorim Industrial Solutions II, quando da sua liquidação e dissolução, em Dezembro de 2007. Nas contas de 2007, esta provisão encontrava-se nos passivos correntes, na linha de credores diversos.

11. CREDITORES DIVERSOS

	2008	2007
Credores por acréscimo de custos de:		
Remunerações que vencem a 1 de Janeiro do ano seguinte	142	201
Encargos patronais sobre remunerações a vencer	26	34
Juros e outros encargos financeiros	1 143	2 237
Fornecimentos e serviços externos	34	43
	1 345	2 515
Dívidas a pagar:		
A filiais por impostos do RETGS	5 017	1 175
A outras entidades:		
Dívidas assumidas na partilha da A.I.Solutions II a)	3	283
Provisão para impostos assumida na partilha da A.I.Solutions II a)	-	1 551
Dívidas assumidas na partilha da A.I.Solutions SGPS a)	-	24
Outras dívidas	57	57
	6 422	5 605

a) Empresas totalmente detidas pela Corticeira Amorim que foram dissolvidas em Dezembro de 2007.

A provisão para impostos assumida na partilha da Amorim Industrial Solutions II, quando da sua liquidação e dissolução, em Dezembro de 2007 foi transferida para passivos não correntes – provisões.

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2008	2007
Amorim & Irmãos, S.A	82	85
Amorim Revestimentos, S.A.	55	56
Amorim Cork Composites, S.A.	63	48
Amorim Natural Cork, S.A.	30	20
Amorim Industrial Solutions - I.C.B. I, S.A.	6	13
Equipar - Rolha Natural, S.A.	8	9
Amorim Isolamentos, S.A.	8	7
Amorim Industrial Solutions - I.C.B. II, S.A.	-	4
Prestação de serviços	252	242

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2008	2007
Trabalhos especializados	- 316	- 279
Publicidade e propaganda	- 221	- 91
Rendas e alugueres	- 146	- 142
Deslocações e estadas	- 29	- 68
Comunicação	- 28	- 23
Representação	- 13	- 7
Honorários	-12	- 22
Combustíveis	-7	- 8
Conservação e reparação	- 7	-11
Contencioso e notariado	- 6	-16
Outros	- 11	- 16
Fornecimentos e serviços externos	- 796	- 683

14. CUSTOS COM PESSOAL

	2008	2007
Remunerações dos órgãos sociais		
Conselho de Administração	- 456	- 1 062
Conselho Fiscal	- 43	- 25
Remunerações do pessoal	- 698	- 718
Encargos sobre remunerações	- 196	- 224
Outros custos com o pessoal	- 55	- 44
Custos com pessoal	- 1 448	- 2 073

No ano de 2008 a empresa teve em média ao seu serviço 19 pessoas (20 em 2007).

15. OUTROS CUSTOS E PROVEITOS OPERACIONAIS

	2008	2007
Donativos	- 73	- 22
Correcções relativas a exercícios anteriores	-45	7
Serviços e taxas da Euronext e Interbolsa	- 33	- 39
Prémio (*)	- 15	-
Quotizações	- 6	- 3
Serviços bancários	- 4	- 1
Multas e penalidades	-	-75
Ganhos em imobilizações corpóreas	8	-
Outros	- 8	- 1
Outros custos e proveitos operacionais	- 176	- 134

(*) Prémio atribuído, em concurso, ao melhor trabalho de investigação em matéria de valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada.

16. JUROS LÍQUIDOS

	2008	2007
Juros e imposto de selo inerentes a empréstimos bancários	- 6 404	- 5 834
Juros de empréstimos de empresas do grupo	- 4 191	- 55
Outros custos relacionados com financiamentos obtidos	- 117	- 97
Juros obtidos de empréstimos a empresas do grupo	2 889	2 603
Juros obtidos de aplicações de tesouraria	-	1
Juros líquidos	- 7 823	- 3 382

17. GANHOS (PERDAS) EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

	2008	2007
Dividendos recebidos da Amorim & Irmãos, SGPS, SA	30 000	-
Resultado pela dissolução/liquidação das seguintes sociedades:		
Moraga - Comércio e Serviços, SA	-	3 106
Amorim Industrial Solutions - I.C.B. II, SA	-	-6 691
Amorim Industrial Solutions, SGPS, SA	-	780
	30 000	- 2 805

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	2008	2007
Imposto corrente		
Imposto sobre o rendimento e tributações autónomas	- 333	- 33
Apropriação da derrama estimada pagar pelas empresas do RETGS	-	330
Imposto diferido	2 591	6 575
Imposto sobre o rendimento	2 258	6 872

19. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de Dezembro de 2008 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Entidade	Natureza	Valor
- Serviço de Finanças da Feira - 2.º		Fiança	5 802
- Serviço de Finanças de Ponte de Sôr		Fiança	8
- Empresas interligadas	Banco Popular	Aval	7 325
	Banco Simeon	Carta conforto	606
	ABN*AMRO	Carta conforto	35 859
	B.E.S.	Carta conforto	4 289
	B.N.P. Paris	Carta conforto	500
	C.G.D.	Carta conforto	18 329
	Carl Plump	Carta conforto	256
	Citibank	Carta conforto	35 184
	Deutsche Bank	Carta conforto	8 898
	Fortis Bank	Carta conforto	10 250
	La Caixa	Carta conforto	301
	Mercantile Bank	Carta conforto	389
	Millennium BCP	Carta conforto	34 585
	Unibank	Carta conforto	403
	Credit Anstalt	Garantia bancária	436
	B.P.I.	Opção	3 600

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ♦ Amorim Cork Composites, S.A.
- ♦ Amorim Cork Research, Lda.
- ♦ Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.
- ♦ Amorim Natural Cork, S.A
- ♦ Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.

20. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) - Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2008 e respectivas posições devedoras à data de 31 de Dezembro de 2008:

	Data	Valor	Posição
Amorim Cork Composites, S.A.	Out. 2008	3 000	0
	Dez. 2008	7 200	
Amorim Revestimentos, S.A	Mai. 2008	1 500	30 000
	Jun. 2008	900	
	Dez. 2008	11 500	
Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.	Abr. 2008	28 700	0
	Jul. 2008	1 500	

	Data	Valor	Posição
Amorim Isolamentos, S.A.	Fev.2008	400	
	Nov. 2008	400	
	Dez. 2008	400	
			5 653
Amorim Natural Cork, S.A.	Dez. 2008	6 500	
			6 000
Compagnie Marocaine de Transf. de Liégé, Comatral S.A.			
			1 900

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2008 e respectivas posições credoras à data de 31 de Dezembro de 2008:

	Data	Valor	Posição
Amorim Cork Research, Lda.	Fev.2008	35	
	Set. 2008	130	
	Dez. 2008	51	
			170
Amorim Natural Cork, S.A.	Jul. 2008	5 800	
	Set. 2008	12 500	
	Out. 2008	4 200	
			0
Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.	Jan.2008	800	
			0
Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.	Mar.2008	7 425	
			7 423

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao assunto objecto de comunicado no passado dia 18 de Junho de 2008, informa-se que até à presente data não houve quaisquer desenvolvimentos.

Mozelos, 16 de Fevereiro de 2009

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de 331.217 milhares de euros e um total de capital próprio de 202.953 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 22.246 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no Capital Próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2008, as alterações no Capital Próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 2 de Março de 2009

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.





CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e dar o parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

I - TRABALHOS EFECTUADOS

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística, não tendo tomado conhecimento de qualquer violação à lei ou contrato de sociedade. Apreciamos igualmente as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As verificações referidas abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, e outros responsáveis e da consulta de actas relevantes, quer das reuniões do Conselho de Administração quer das reuniões da Comissão Executiva, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realçámos o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho cumprir a sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realçámos também o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o Sr. Dr. José Pereira Alves, seu representante no órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram a sua missão ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que o Balanço, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

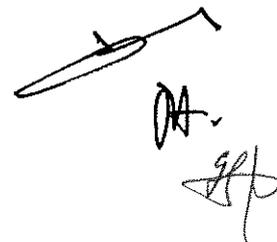
Pelo que, baseados em informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.



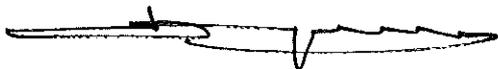
V - AGRADECIMENTO

Por último, deixámos uma palavra de apreço:

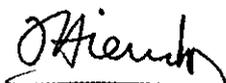
- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela tempestiva disponibilização de todos os meios, humanos e materiais, que julgámos necessários para a prossecução dos nossos trabalhos; e
- à PricewaterhouseCoopers e sua Equipa, pelo relevante papel desempenhado em prol da evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A consistentemente adopta.

Mozelos, 2 de Março de 2009.

O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes